



Diário Oficial

0057

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.896

BELÉM - SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Governador do Estado
ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL

Vice-Governador do Estado
HÉLIO GUEIROS JUNIOR

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MANOEL DE CRISTO ALVES FILHO
Procurador Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO

Procurador Geral do Estado
JORGE ALEX NUNES ATHIAS
Consultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

SECRETARIADO

Administração
CARLOS JEHA KAYATH
Justiça
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Fazenda
FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO
Obras Públicas
JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO
Saúde Pública
ELISA VIANNA SA
Educação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Agricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Segurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Planejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENE
Cultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES
Indústria, Comércio e Mineração
DILERMANDO GUEDES CABRAL
Trabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Transportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAU
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRA

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - **ROBERTO DA ROCHA KÓS**
Casa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. PM **FABIANO JOSE DINIZ LOPES**
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM **JOSÉ RIBAMAR MATOS**

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 0086/95 - DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ESTADO

DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Justiça, Obras Públicas, Saúde Pública, Cultura, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95
Da Secretaria de Estado de Saúde Pública

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CARTAS CONVITES
Da Companhia de Saneamento do Pará

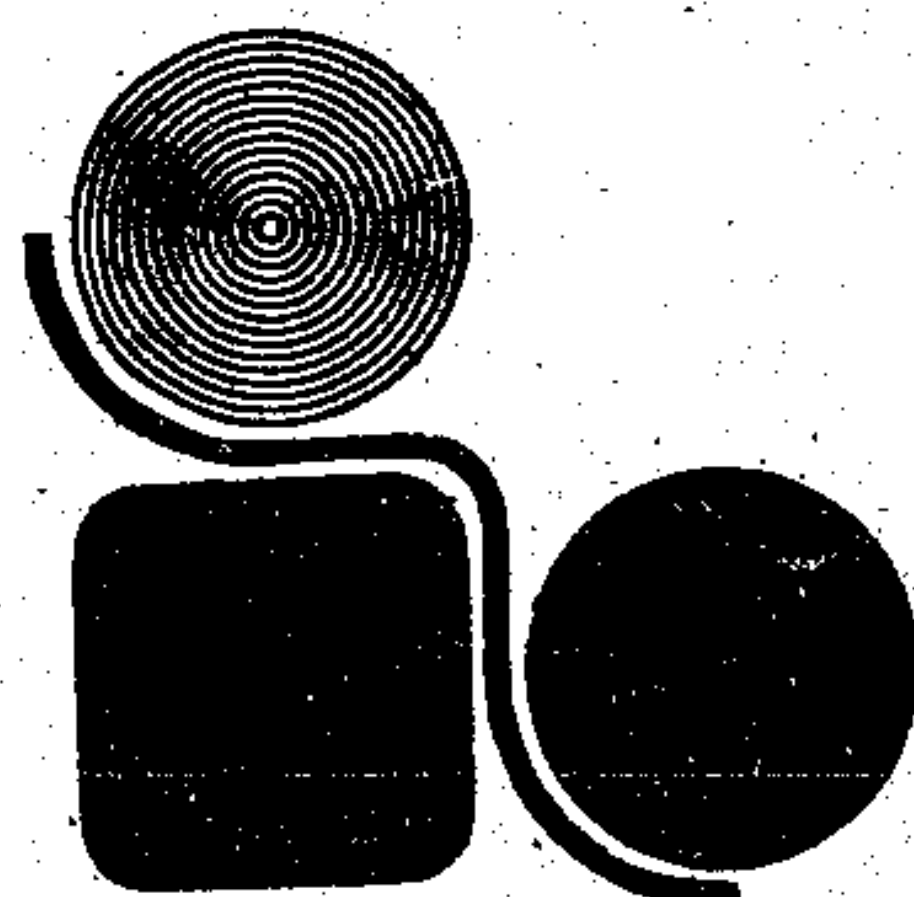
PARECER - CARTA-CONVITE Nº 05/95
Da Consultoria Geral do Estado

EDITAL
Do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

3 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

DECRETO Nº 0080, DE 25 DE JANEIRO DE 1995.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 631.544,62, em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Fundo Estadual de Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 1º do artigo 204, ambas da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 52, da Lei nº 5.854, de 29 de dezembro de 1994,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto em favor da Secretaria de Estado de Saúde Pública - Fundo Estadual de Saúde, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 631.544,62 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), destinados a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CLASSIFIC.	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.13754232.561	Manutenção das Ações de Atendimento a Saúde	Outras Despesas	3192.00	51.201	631.544,62
T O T A L					631.544,62

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 631.544,62 (SEISCENTOS E TRINTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS), através da unidade orçamentária na forma a seguir discriminada:

CLASSIFIC.	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
20101.13754232.561	Desenvolvimento do Sistema de Saúde	Outras Despesas	3120.00	51.201	33.177,18
		Despesas	3131.00	51.201	244.450,00
		Despesas	3132.00	51.201	353.915,44
T O T A L					631.544,62

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENY KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA BATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0020249-2

DECRETO Nº 0081, DE 25 DE JANEIRO DE 1995

Aprova os Quadros de Detalhamento da Quota Trimestral (ODOT) das despesas da Administração Indireta do Poder Legislativo e Executivo, - Recursos de Outras Fontes - referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1995, e das outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam aprovados os anexos Quadros da Quota Trimestral - ODOT, das despesas da Administração Indireta do Poder Legislativo e Executivo, - Recursos de Outras Fontes - referente ao Primeiro Trimestre do exercício financeiro de 1995, em conformidade com o Art. 210 da Constituição do Estado do Pará e Art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º - As alterações que se fizerem necessárias durante o Trimestre, nos Quadros mencionados no artigo anterior, desde que ocorram em consonância com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JENY KAYATH
Secretário de Estado de Administração

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA BATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0020253-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01001 - INST. DE PREVIDENCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ		R\$ 1,00			
		95 ANO	TRI 1	TOTAL	
DISPENSÍVEIS / MESES	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		2781	138.931	138.931	278.140
Pessoal e Encargos Sociais	52203	0	138.000	138.000	276.000
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	52203	2781	931	931	2.140
DESPESAS DE CAPITAL		6.103	6.103	6.103	18.309
Investimentos		0	0	0	0
Invenções Financeiras	52204	6.103	6.103	6.103	18.309
A amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		6.381	145.034	145.034	296.447

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS

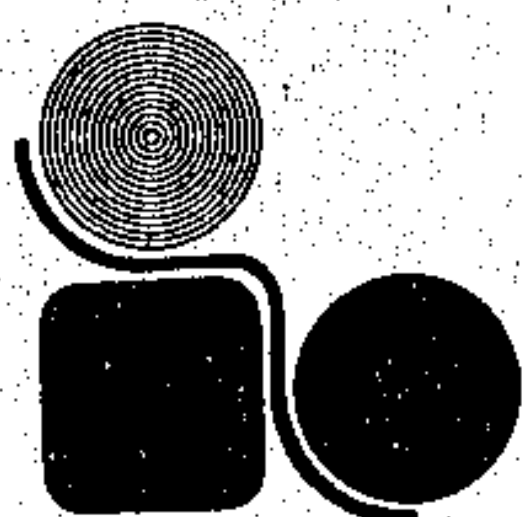
RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13200 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00

		95 ANO	TRI 1	TOTAL	
DISPENSÍVEIS / MESES	FONTES	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		2.873.001	1.510.500	1.510.500	12.754.000
Pessoal e Encargos Sociais	52202	0	2.867.676	2.867.676	1.135.352
Juros e Encargos da Dívida	52202	8.353	8.353	8.353	25.059
Outras Despesas Correntes	52201	2.864.648	2.864.648	2.864.648	8.595.600
DESPESAS DE CAPITAL		102.000	102.000	102.000	306.000
Investimentos	52202	102.000	102.000	102.000	306.000

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX.....226-0556

**Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO SILVA PALHETA**

**Diretor Administrativo e Financeiro
JOSÉ MARIA LEAL PAES**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações	
ASSINATURA TRIMESTRAL:	
Na Capital	R\$- 25,00
Outros Estados e Municípios	R\$- 78,00
PUBLICAÇÕES:	
Cada centímetro	R\$- 14,00
Preço por página	R\$- 2.772,00
COMPOSIÇÃO:	
(centímetro)	R\$- 2,00
FOTOLITO (centímetro)	R\$- 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR R\$- 0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

Investimentos	0	0	0	0
Amortização de Dívida	2.201	4.171	4.171	4.171
Outras Despesas de Capital	0	0	0	0
TOTAL GERAL	2.201	4.171	4.171	4.171

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 15201 FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		7,000	7,000	6,000	20,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	7,000	7,000	6,000	20,000
DESPESAS DE CAPITAL		1,000	0	0	1,000
Investimentos	12202	1,000	0	0	1,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		8,000	7,000	6,000	21,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13201 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		105,000	156,720	156,720	418,440
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	51,720	51,720	103,440
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	105,000	105,000	105,000	315,000
DESPESAS DE CAPITAL		67,700	67,700	67,700	203,100
Investimentos	12202	67,700	67,700	67,700	203,100
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		172,700	224,420	224,420	621,540

Pág. 4

0060

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14202 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		3,359	3,361	5,238	11,958
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	3,359	3,361	5,238	11,958
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		3,359	3,361	5,238	11,958

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15202 FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TAMEREO MEVES

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		2,490	2,499	3,334	8,323
Pessoal e Encargos Sociais	12202	1,407	1,407	1,876	4,690
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	1,083	1,092	1,458	3,633
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		2,490	2,499	3,334	8,323

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16202 FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		4,000	8,000	8,000	20,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	4,000	8,000	8,000	20,000
DESPESAS DE CAPITAL		2,000	6,000	6,000	14,000
Investimentos	12202	2,000	6,000	6,000	14,000

Inversões Financeiras

Amortização da Dívida

Outras Despesas de Capital

TOTAL GERAL

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16203 FUNDAÇÃO DESPORTIVA PARAENSE

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		34,343	34,343	34,343	103,029
Pessoal e Encargos Sociais	12202	4,577	4,577	4,577	13,731
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	29,766	29,766	29,766	89,298
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		34,343	34,343	34,343	103,029

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16204 UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		64,330	134,000	41,099	239,429
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12201 12202	64,330 14,330 50,000	134,000 25,700 109,300	41,099 31,099 10,000	239,429 71,129 168,300
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		64,330	134,000	41,099	239,429

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 16205 FUNDAÇÃO CURIO VELHO

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		0	38,314	3,948	42,262
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	800	1,940	2,740

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	37,514	2,000	39,514
		0	36,514	0	36,514
		0	1,000	2,000	3,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	1,000	0	1,000
Investimentos		0	1,000	0	1,000
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		0	39,514	3,940	43,454

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17201 LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		14,900	28,500	29,000	72,400
Pessoal e Encargos Sociais		0	12,200	12,200	24,400
		0	12,200	12,200	24,400
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		14,900	16,300	16,800	48,000
		14,900	16,300	16,800	48,000
DESPESAS DE CAPITAL		1,100	1,200	1,200	3,500
Investimentos		1,100	1,200	1,200	3,500
		1,100	1,200	1,200	3,500
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		16,000	29,700	30,200	75,900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18201 SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		760	1,140	1,900	3,800
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		760	1,140	1,900	3,800
		760	1,140	1,900	3,800
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		760	1,140	1,900	3,800

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 18202 INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		0	0	0	0
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		0	0	0	0
		0	0	0	0
DESPESAS DE CAPITAL		50,000	50,000	50,000	150,000
Investimentos		50,000	50,000	50,000	150,000
		50,000	50,000	50,000	150,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		50,000	50,000	50,000	150,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19206 INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		13,964	14,180	13,964	42,108
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		13,964	14,180	13,964	42,108
		13,964	14,180	13,964	42,108
DESPESAS DE CAPITAL		5,200	5,200	5,000	15,400
Investimentos		5,200	5,200	5,000	15,400
		5,200	5,000	5,000	15,200
Inversões Financeiras		0	0	0	0
		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
		0	0	0	0
TOTAL GERAL		19,164	19,380	18,964	57,508

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20201 HOSPITAL DE LEBRA

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	95 ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		200,000	75,000	75,000	350,000
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	0
		0	0	0	0
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes		200,000	75,000	75,000	350,000
		200,000	75,000	75,000	350,000
DESPESAS DE CAPITAL		0	25,000	25,000	50,000
Investimentos		0	25,000	25,000	50,000
		0	25,000	25,000	50,000

Pág. 6

0062

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

Inversões Financeiras	0	01	01	01
Amortização de Dívida	0	01	01	01
Outras Despesas de Capital	0	01	01	01
TOTAL GERAL	200,000	100,000	100,000	400,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20202 FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		124,300	165,300	125,300	414,900
Pessoal e Encargos Sociais		0	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	52204	124,300	165,300	125,300	414,900
DESPESAS DE CAPITAL		0	80,000	0	80,000
Investimentos	52204	0	80,000	0	80,000
Inversões Financeiras		0	01	01	01
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		124,300	245,300	125,300	494,900

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20203 CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		277,461	281,050	281,050	839,561
Pessoal e Encargos Sociais	52204	21,700	20,150	20,150	62,000
Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	52204	255,761	260,900	260,900	777,561
DESPESAS DE CAPITAL		31,307	31,307	31,307	93,921
Investimentos	52204	31,307	31,307	31,307	93,921
Inversões Financeiras	52204	0	1,650	1,650	3,300
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		308,768	312,657	312,657	933,082

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20205 HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		55,400	56,424	56,424	168,248
Pessoal e Encargos Sociais	52204	4,400	4,200	4,200	12,800
Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes		51,000	52,224	52,224	155,448
DESPESAS DE CAPITAL		0	0	0	0
Investimentos		0	0	0	0
Inversões Financeiras		0	01	01	01
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		55,400	56,424	56,424	168,248

Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	52204	51,000	52,224	52,224	155,448
DESPESAS DE CAPITAL		7,600	7,670	7,670	22,940
Investimentos	52204	7,600	7,670	7,670	22,940
Inversões Financeiras		0	01	01	01
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		43,000	44,094	44,094	131,188

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 21201 DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		365,000	423,000	430,000	1,218,000
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	203,000	203,000	406,000
Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	12202	365,000	420,000	430,000	1,215,000
DESPESAS DE CAPITAL		120,000	229,000	220,000	569,000
Investimentos	12202	120,000	229,000	220,000	569,000
Inversões Financeiras		0	01	01	01
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		485,000	652,000	650,000	1,787,000

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 23204 FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

R\$ 1,00

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		0	3,753	0	3,753
Pessoal e Encargos Sociais		0	01	01	01
Juros e Encargos da Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas Correntes	52201	0	3,753	0	3,753
DESPESAS DE CAPITAL		416	6,300	0	6,716
Investimentos	52201	416	6,300	0	6,716
Inversões Financeiras		0	01	01	01
Amortização de Dívida		0	01	01	01
Outras Despesas de Capital		0	01	01	01
TOTAL GERAL		416	10,053	0	10,469

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24204 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		19,400	76,650	89,300	185,350
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	41,050	41,050	82,100
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	19,400	35,600	48,250	103,250
DESPESAS DE CAPITAL		8,300	9,900	18,800	37,000
Investimentos	12202	8,300	9,900	18,800	37,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		27,700	86,550	108,100	222,350

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29202 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		69,812	90,316	96,481	256,609
Pessoal e Encargos Sociais	12202	3,310	25,304	25,304	53,918
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	66,502	65,012	71,177	202,691
DESPESAS DE CAPITAL		3,685	4,325	2,225	10,235
Investimentos	12202	3,685	4,325	2,225	10,235
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		73,497	94,641	98,706	266,844

DECRETO Nº 0086 DE 02 DE fevereiro DE 19 95

DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE
ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO
ESTADO DO PARÁ NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) ANOS.O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de
suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V e VII,
da Constituição do Estado do Pará; e,CONSIDERANDO o descumprimento do disposto no
art. 15 do Ato das Disposições Transitórias à Constituição Es-
tadual de 1989;CONSIDERANDO o elevado número de alienações
de terras públicas efetivadas no Estado do Pará nos últimos
(quatro) anos sem a prévia revisão das concessões anteriores;CONSIDERANDO que tais alienações foram efe-
tuadas sem critérios compatíveis com o interesse do Estado e
as normas da política agrária, entre as quais a prévia discrimi-
nação dessas terras;CONSIDERANDO a exigência de reavaliação des-
sas situações sob pena de causarem graves prejuízos ao Estado;CONSIDERANDO ainda os princípios da legalida-
de e da moralidade, que devem pautar os atos dos gestores públi-
cos, conforme as disposições constitucionais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado ao Instituto de
Terras do Pará - ITERPA, a realização de levantamento dos pro-
cessos de alienação de terras devolutas estaduais realizadas
nos últimos 4 (quatro) anos por aquele Instituto.Art. 2º - O reexame desses processos deverá
ser feito no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação
do presente Decreto.Art. 3º - No caso de indícios de irregularida-
des ou ilegalidades os atos deverão ser encaminhados à Procurado-
ria Geral do Estado e ao Ministério Público Estadual para as
providências cabíveis.Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de
fevereiro de 1995.ALMIR GABRIEL
Governador do EstadoCARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0020257-3

DECRETO Nº 0093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 19 95

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são
conferidas pelo art. 135, III, V e VII da Constituição do Estado e,CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura ad-
ministrativa condizente com suas reais necessidades;CONSIDERANDO que o Governo do Estado encaminhará à Assembléia Le-
gislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os Servi-
ços da Governadoria;CONSIDERANDO que a Assembléia Legislativa se encontra em recesso
regimental;CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de
pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de
24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto.Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da Lei que vier
definir a estrutura administrativa da Governadoria.Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua pu-
blicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 FEVEREIRO DE 1995

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do EstadoCARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado da Administração CP95/0020255-4

ANEXO DO DECRETO Nº 0093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

- FRANCISCO DE ASSIS SANTOS - Assessor Especial
- SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA - Assessor Especial
- ELIANA HOMCI BRAGA - Assessor Especial I
- ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO - Assessor de Gabinete II
- ROSA MARIA LIMA DE FREITAS - Assessor Especial II

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020291-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5328, de 28.07.86, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, de Presidente do Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes", a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020292-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO CÉU CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Representação do Estado do Pará, em Brasília, código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020293-1

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a ausentar-se do Estado, por necessidade de serviço, no período de 26 a 30 de janeiro do corrente ano, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, a Dr. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretário Adjunto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020315-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Belo Horizonte, nos dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 1995, a fim de participar de discussão técnica do modelo de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e as Delegacias Fiscais de Fronteiras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020332-4

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 23 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião da TRIPARTITE, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020442-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar de acordo com o art. 135 item XII da Constituição Estadual, ALONSO MARIATH GUIMARÃES, para responder pela Presidência da Fundação Desportiva Paraense.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020474-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo", código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal/SEJU.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LACÍDIO RONALD DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo", código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal/SEJU.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0020375-1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP95/0020292-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENEDITO PAULO BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0020348-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP95/0020372-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020354-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Patrimonial, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020475-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020377-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO RICARDO LIMA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020121-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Ensino, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020097-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRCIA NASCIMENTO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020135-4

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020113-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO FURTADO VELOSO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020137-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PEIXOTO, do cargo em comissão de Presidente da Comunicação Permanente de Licitação Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020225-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA NUNES NABICA, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP95/0020195-0

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24201 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		19,400	76,650	89,300	185,350
Pessoal e Encargos Sociais	12202	0	41,050	41,050	82,100
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	19,400	35,600	48,250	103,250
DESPESAS DE CAPITAL		8,300	9,700	18,800	37,000
Investimentos	12202	8,300	9,700	18,800	37,000
Inversões Financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		27,700	86,350	108,100	222,350

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
QUADRO DE DETALHAMENTO DE QUOTAS TRIMESTRAIS

RECURSOS DE OUTRAS FONTES

R\$ 1,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29202 FUNDAÇÃO DOS TERMINAIS RODOVIÁRIOS DO PARÁ

DISPÊNDIOS / MESES	FONTES	1º ANO TRI 1			TOTAL
		JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	
DESPESAS CORRENTES		69,812	90,316	96,481	256,609
Pessoal e Encargos Sociais	12202	3,310	25,304	25,304	53,918
Juros e Encargos da Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas Correntes	12202	66,502	65,012	71,177	202,691
DESPESAS DE CAPITAL		3,685	4,325	2,225	10,235
Investimentos	12202	3,685	4,325	2,225	10,235
Inversões financeiras		0	0	0	0
Amortização de Dívida		0	0	0	0
Outras Despesas de Capital		0	0	0	0
TOTAL GERAL		73,497	94,641	98,706	266,844

DECRETO Nº 0086 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

DETERMINA A REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS REALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ NOS ÚLTIMOS 4 (QUATRO) ANOS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, V e VII, da Constituição do Estado do Pará, e,

CONSIDERANDO o descumprimento do disposto no art. 15 do Ato das Disposições Transitórias à Constituição Estadual de 1989;

CONSIDERANDO o elevado número de alienações de terras públicas efetivadas no Estado do Pará nos últimos 4 (quatro) anos sem a prévia revisão das concessões anteriores;

CONSIDERANDO que tais alienações foram efetuadas sem critérios compatíveis com o interesse do Estado e as normas da política agrária, entre as quais a prévia discriminação dessas terras;

CONSIDERANDO a exigência de reavaliação das situações sob pena de causarem graves prejuízos ao Estado;

CONSIDERANDO ainda os princípios da legalidade e da moralidade, que devem pautar os atos dos gestores públicos, conforme as disposições constitucionais;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica determinado ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA, a realização de levantamento dos processos de alienação de terras devolutas estaduais realizadas nos últimos 4 (quatro) anos por aquele Instituto.

Art. 2º - O reexame desses processos deverá ser feito no prazo de 90 (noventa) dias, contados da publicação do presente Decreto.

Art. 3º - No caso de indícios de irregularidade ou ilegalidades os atos deverão ser encaminhados à Procuradoria Geral do Estado e ao Ministério Público Estadual para as providências cabíveis.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0020257-3

DECRETO Nº 0093 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, III, V e VII da Constituição do Estado e,

CONSIDERANDO que a Governadoria do Estado não possui estrutura administrativa condizente com suas reais necessidades;

CONSIDERANDO que o Governo do Estado encaminhará à Assembleia Legislativa Projeto de Lei reestruturando e racionalizando os Serviços da Governadoria;

CONSIDERANDO que a Assembleia Legislativa se encontra em recesso regimental;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter uma estrutura mínima de pessoal para o funcionamento da Governadoria do Estado.

D E C R E T A :

Art. 1º - Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5810, de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto.

Art. 2º - A presente nomeação vigorará até a sanção da Lei que vier definir a estrutura administrativa da Governadoria.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 1995.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, EM 02 DE FEVEREIRO DE 1995

ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL
Governador do Estado

CARLOS JERÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração CP95/0020255-4

ANEXO DO DECRETO Nº 0093, DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

- FRANCISCO DE ASSIS SANTOS - Assessor Especial
- SERGIO RICARDO SARAIVA COSTA - Assessor Especial
- ELIANA HOMCI BRAGA - Assessor Especial I
- ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO - Assessor de Gabinete II
- ROSA MARIA LIMA DE FREITAS - Assessor Especial I

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA AUGUSTA DUARTE ELLERES, do cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial, código GEP-DAS-011.3, lotado na Defensoria Pública.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020291-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com a Lei nº 5.328, de 28.07.86, MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, de Presidente do Conselho Diretor da Fundação "Carlos Gomes", a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020292-7

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO CÉU CUNHA DE OLIVEIRA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Representação do Estado do Pará, em Brasília, código GEP-DAS-011.6, lotado na Governadoria do Estado.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020293-1

DECRETO DE 27 DE JANEIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar a Dr. MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL, Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, a ausentar-se do Estado, por necessidade de serviço, no período de 26 a 30 de janeiro do corrente ano, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, a Dr. SULEIMA FRAIHA PEGADO, Secretário Adjunto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 27 de janeiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020315-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dr. FREDERICO ANIBAL DA COSTA MONTEIRO, Secretário de Estado da Fazenda, a viajar para Belo Horizonte, nos dias 31 de janeiro a 01 de fevereiro de 1995, a fim de participar de discussão técnica do modelo de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito e as Delegacias Fiscais de Fronteiras.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020312-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Autorizar o Dra. ELISA VIANNA SÁ, Secretária de Estado de Saúde Pública, a viajar para Brasília, no período de 23 a 25 de janeiro do corrente ano, a fim de participar de Reunião da TRIPARTITE, devendo responder pelo expediente do Órgão, durante o impedimento da titular, o Dr. ELISEU PAES MARQUES, Secretário Adjunto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020442-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Designar de acordo com o art. 135 item XII da Constituição Estadual, ALONSO MARIATH GUIMARÃES, para responder pela Presidência da Fundação Desportiva Paraense.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020474-5

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FRANCISCO DE ASSIS CASTELO BRANCO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo", código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal/SEJU.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LACÍDIO RONALD DE SOUZA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Segurança da Colônia Agrícola "Heleno Fragozo", código GEP-DAS-011.3, lotado na Superintendência do Sistema Penal/SEJU, Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP 95/0020372-1

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, FABIANO HOMOBONO PAES DE ANDRADE, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Informática, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário de Estado de Obras Públicas

CP 95/0020292-1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, BENEDITO PAULO BEZERRA, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP 95/0020343-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA OLINDA TAVARES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Saúde Mental, código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
ELISA VIANNA SÁ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP 95/0020372-3

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELZA MARIA NOGUEIRA MIRANDA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020354-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ROSÂNGELA MARIA SOARES DA SILVA BATISTA, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Patrimonial, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020475-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Governador do Estado,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ MARIA ALVES DE AZEVEDO, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020133-7

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, SÉRGIO RICARDO LIMA GUIMARÃES, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020121-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ELIANA NAZARÉ CONTENTE MAGNO GOMES, do cargo em comissão de Assessor da Diretoria de Ensino, Código GEP-DAS-012.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020397-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRCIA NASCIMENTO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020103-4

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO MARTINS, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.2, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020113-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DO SOCORRO FURTADO VELOSO, do cargo em comissão de Assessor de Comunicação Social, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020137-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DE FÁTIMA DE ALMEIDA PEIXOTO, do cargo em comissão de Presidente da Comunicação Permanente de Licitação Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020223-5

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O GOVERNADOR DO ESTADO.

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA DA GRAÇA NUNES NABICA, do cargo em comissão de Assessor de Planejamento, Código GEP-DAS-012.5, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 02 de fevereiro de 1995.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020195-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA CELESTE DE MORAES ARAÚJO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020115-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA AUXILIADORA CORREIA LIMA PAES BARRETO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020115-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NATALINA SANTOS, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020123-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOÃO MESSIAS DOS SANTOS NETO, do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, Código GEP-DAS-012.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020134-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MÁRIO FRANCO DE MORAES FILHO, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020273-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA YOLANDA SOARES RÊGO, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração de Material, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020258-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, REGINALDO MAURO CUNHA DÓRIA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração Patrimonial, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020274-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA JOSÉ MAUES OHASHI, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Apoio Operacional, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020116-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RUY GUILHERME CARVALHO PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 16.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020124-0

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, para exercer o cargo em comissão de Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 23.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020131-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear, de acordo com o art. 6º, item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, OLIVAR MOURA DE ANDRADE MENDES, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 02.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
Secretário de Estado de Educação

CP 95/0020107-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, VIRGINIA VALÉRIA REIS DE ARAÚJO NASCIMENTO, do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Assuntos Internos, Código GEP-DAS-011.2, da Polícia Civil do Pará.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 95/0020257-2

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, LENI DE JESUS ALCANTARA BATISTA, para exercer o cargo em comissão de Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 26.01.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CP 95/0020257-0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, NAZARACI MACEDO NATIVIDADE, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.1, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
Secretário de Estado de Agricultura

CP 95/0020231-3

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, GLACE ARAGÃO ALBUQUERQUE, do cargo em comissão de

Chefe da Divisão de Negociação Coletiva, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0020093-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, JOSÉ DE ARIMATEA SILVA DA ROCHA, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Divisão de Negociação Coletiva, Código GEP-DAS-011.3, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0020145-1

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 6º item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, EVA TIE NARUSE, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pequena Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0020173-3

DECRETO DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O GOVERNADOR DO ESTADO.
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60 item II da Lei nº 5.810, de 24.01.94, RAIMUNDO PEREIRA GALVÃO FILHO, para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Apoio a Pequena Produção, Código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, a contar de 01.02.95.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 02 de fevereiro de 1995

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social

CP 95/0020155-3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

* PORTARIA Nº 019/95-CMG, DE 24 DE JANEIRO DE 1995
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1994, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 01.02 a 02.03.95.
CAP QOPM RG 7911 - EDSON JOSÉ DA COSTA BENTES
2º SGT PM RG 5132 - EDGAR DO ROSÁRIO MODESTO
2º SGT PM RG 7114 - RAIMUNDO DA SILVA-MANSANO GAR-
CIA
3º SGT PM FEM RG 12154 - EUMA CARDOSO ALVES BRITO
CB PM RG 13051 - JOSÉ ANTONIO AZEVEDO PINTO
SD PM FEM RG 14305 - IVETE DA SILVA SOARES
SD PM RG 18874 - MARCIO BRITO GUIMARÃES

Registre-se, publique-se e cumpra-se
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 de janeiro de 1995.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - Ten Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
* Republicada por ter saído com incorreção no D.O. nº 27.892, de 30.01.95.

CP 95/0020251-4

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0085 DE 25 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 9715/94-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, ALIRA CRISTINA FERNANDES DE MENEZES, matrícula nº 5463521/010, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, a contar de 09.12.94.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP 95/0020248-4

PORTARIA Nº 0102 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
Considerando os termos do Proc. nº 774/95-SEAD,

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810, de 24.01.94, MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, matrícula nº 533346, do cargo de Datilógrafa, Código GEP-SA-902.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Administração, a contar de 31.01.95.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Estado de Administração

CP95/0020256-5

PORTARIA Nº 0105 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 9342/94-SEAD.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5810, de 24.01.94, LUZIA DO SOCORRO SILVA DOS SANTOS, do cargo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 29.11.94.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Estado de Administração

CP95/0020264-5

* PORTARIA Nº 0048 DE 17 DE JANEIRO DE 1995
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 9309/94-SEAD.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a licença sem vencimentos, concedida através da Port. nº 2910, de 28.09.94, ao servidor JAIME LAURENO GOMES, mat. nº 5167370/018, ocupante do cargo de Motorista, Código GEP-TP-1.101.1. Classe

se "A", lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública, considerando não ter se afastado de suas atividades.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de janeiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Estado de Administração

* Republicada por ter saído com incorreções no D.O. de 19.01.95.
CP95/0020280-8

PORTARIA Nº 0104 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 175/95-SEAD.

RESOLVE:

Prorrogar até ulterior deliberação, a cessão para o Tribunal de Justiça do Estado, da servidora MARIA DE FÁTIMA PINTO SOTERO, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020120-8

PORTARIA Nº 0106 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 9733/94-SEAD.

RESOLVE:

Revogar a Port. nº 0188, de 24.01.92, que colocou à disposição, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, ROSIVALDO CARLOS CORRÊA, ocupante da função de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020111-9

PORTARIA Nº 0103 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995
O Secretário de Estado de Administração, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e, Considerando os termos do Proc. nº 059/95-SEJU.

RESOLVE:

Colocar à disposição, até ulterior deliberação, da Secretaria de Estado de Justiça, IRACEMA DA SILVA ARAÚJO, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Civil, Código GEP-PC-701.2, Classe "B", lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Administração, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020133-0

PORTARIA Nº 002 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os valores referidos nos arts. 23 e 24 da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, corrigidos de acordo com o Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, de dezembro/94 conforme disposto no art. 120 da Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994, tomando por base o Índice do mês de dezembro de 1991,

R E S O L V E:

I - Divulgar as dispensas e os limites de licitação no mês de fevereiro de 1995, os quais observarão os parâmetros seguintes:

1.1.0. É dispensável a licitação:

1.1.1. Para obras e serviços de engenharia até R\$ 5.994,02

1.1.2. Para compras, alienações e outros serviços até R\$ 1.498,48

1.2.0. Será realizada a licitação, na modalidade Convite:

1.2.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 119.879,11

1.2.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 29.969,77

1.3.0. Será realizada a licitação, na modalidade Tomada de Preços:

1.3.1. Para obras e serviços de engenharia com preço global até R\$ 1.198.791,30

1.3.2. Para compras e outros serviços com preço até R\$ 479.516,52

1.4.0. Será realizada a licitação, na modalidade Concorrência:

1.4.1. Para obras e serviços de engenharia com preço acima de R\$ 1.198.791,30

1.4.2. Para compras e outros serviços com preço acima de R\$ 479.516,52

II - De-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 02 de fevereiro de 1995.

CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário de Estado de Administração

CP95/0020452-3

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 017 DE 02 DE FEVEREIRO DE 1995

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o Doutor MIGUEL RIBEIRO BAIA, para responder interinamente pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça Adjunto, Código GEP-DAS-011.6, lotado nesta SEJU, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Justiça, 02 de fevereiro de 1995.

ALDIR JORGE VIANA DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça

CP95/0020435-3

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 0104 DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995,

R E S O L V E M:

I- Definir para o 1º trimestre, a Quota Provisória do mês de janeiro do presente exercício, referente ao SUS Transferidos e SUS Rendimentos - FES, no valor de R\$ 7.048.166,00 (SETE MILHÕES, QUARENTA E OITO MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS), a unidade orçamentária 20.101 - Secretaria de Estado de Saúde Pública, conforme detalhamento abaixo

RECURSOS VINCULADOS		R\$ 1,00
		1º TRIMESTRE - ANO/95
GRUPO DE DESPESA	FONTE	J A N E I R O
- Outras Despesas Correntes	51.201	3.320.000
	51.203	305.000
- Investimentos	51.201	2.887.593
	51.203	535.573

II- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SIMÃO ROBINSON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

WAGNER DE MACEDO PARENTE
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

CP95/0020214-0

PORTARIA Nº 0105 DE 31 DE JANEIRO DE 1995

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 19 do Decreto nº 0027, de 05 de janeiro de 1995,

R E S O L V E M:

I- Incluir o valor de R\$ 800.000,00 (OITOCENTOS MIL REAIS) na quota provisória estabelecida através da Portaria nº 0019, de 06 de janeiro de 1995, destinados ao grupo de despesa da unidade orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Recursos sob Supervisão da Secretaria da Fazenda

RECURSOS DO TESOURO		R\$ 1,00
		M E S E S : 1º TRI - ANO/95
		J A N E I R O
1.167 - Participação do Estado no Aumento do Capital da Companhia de Saneamento do Pará		
Investições Financeiras - (Investimentos)		800.000

(Fat. nº 611, Reg. nº 611, Dia: 03/02/95)

19. PROCESSO TRT RO 9963/93. RECORRENTE: PEDRO DA PASCOA BITTENCOURT. Dr. Luiz Guedes Sampaio. RECORRIDO: EDNEIA BARBOSA BRAGA E MARCOS ANTONIO NORAT. Dr. Francisco Sylvio Vianna. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

20. PROCESSO TRT RO 10133/93. RECORRENTES: CAMARGO MADEIRA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. Dr. Helio Antônio Machado. BENEDITO JAIME DA SILVA. Dr. Joel Alves Matos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

21. PROCESSO TRT RO 8857/93. RECORRENTE: NELCYE MARIA PALANKOF. Dr. Maria Lúcia Pimentel. RECORRIDO: FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA. Dr. Paulo Freitas de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

22. PROCESSO TRT REXOFF E RO 10740/93. RECORRENTES: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - COMISSÃO EXECUTIVA DO PLANO DA LAVOURA AGRÁRIA - CEPLAC. (Reclamado). Dr. Adão Paes da Silva. JORJO FERREIRA DOS SANTOS. (Reclamante). Dr. Cadmo Melo Júnior. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

23. PROCESSO TRT REXOFF 8597/93. RECLAMANTE: DSDINDA MARQUES COELHO. Dr. Maria José Cavalli. RECLAMADO: UNIAO FEDERAL - CENTRO DE INSTRUÇÕES ALMIRANTE BRAZ DE AGUIAR. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

24. PROCESSO TRT RO 10821/93. RECORRENTE: JOSÉ MARIS PEREIRA BARBOSA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: LOCADORA BELAUTO LTDA. Dr. Maria Luisa Pereira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

25. PROCESSO TRT RO 10783/93. RECORRENTES: TRANSBRASIL S/A - LINHAS AEREAS. Dr. Alvaro Augusto dos Santos. LUIZ DOS SANTOS MAIA. (Recurso Adesivo). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

26. PROCESSO TRT RO 9167/93. RECORRENTE: AILDE VILHENA VIEIRA. Dr. Nubia da Silva Guedes. RECORRIDO: MUNICIPIO DE BAIÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Inocêncio M. Coelho Júnior. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

27. PROCESSO TRT REXOFF 10618/93. RECLAMANTES: DIONES OLIVEIRA DA SILVA E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADA: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DE ESTADO DO EXERCITO - 8ª BEC. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

28. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9951/93. RECORRENTE-RECLAMADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Miguel Ferreira Peres. RECORRIDOS-RECLAMANTES: MELQUIANOR GONCALVES GESTER FILHO E OUTROS. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDAS: Juizas Rosita Nassar e Odete Alves.

29. PROCESSO TRT RO 11003/93. RECORRENTES: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A. Dr. Maria Rosângela Coelho. MARIA VERA LUCIA OLIVEIRA DA SILVA. Dr. Paulo Freitas de Oliveira. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 9ª JCI de Belém. IMPEDIDOS: Juizes Odete Alves e José Severo.

30. PROCESSO TRT REXOFF 6918/93. RECLAMANTE: MARGARIDA FERREIRA BIBAS. Dr. Jader da Luz Dias. RECLAMADO: FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ. Dr. Paulo Ferreira de Souza. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

31. PROCESSO TRT RO 10824/93. RECORRENTES: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO. Dr. Nair Lereira Lima. ANTONIO OCIMAR OLIVEIRA MESQUITA. (Recurso Adesivo). Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

32. PROCESSO TRT RO 10822/93. RECORRENTE: DEBORA DOS SANTOS RIBEIRO. Dr. David Cruz Araújo. RECORRIDO: ALUIZIO DIAS FRANCO. Dr. Liana Mousinho Coelho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

33. PROCESSO TRT RO 9624/93. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA PAULISTA DE VIDROS E CRISTAIS LTDA. Dr. Maria Madalena Quites. RECORRIDO: RAIMUNDO NONATO LOPES DA SILVA. Dr. Carlos Prestes de Brito. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

34. PROCESSO TRT RO 10204/93. RECORRENTE: SINDICATO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM, TÉCNICOS, DUCHISTAS, MASSAGISTAS E EMPREGADOS EM HOSPITAIS E CASAS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ. Dr. Emanuel Medeiros de Miranda. RECORRIDA: MATERNIDADE DO POVO. Dr. Oswaldo Branco Trindade. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

35. PROCESSO TRT RO 10755/93. RECORRENTE: RONALDO JOSÉ DA COSTA SANTOS. Dr. Angela da Conceição Bezerra. RECORRIDO: F. PIO & CIA. LTDA. Dr. Maria Rosângela Souza. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

36. PROCESSO TRT RO 10810/93. RECORRENTES: EMPRESA NACIONAL DE ALCOOL LTDA - ENALCO. Dr. Sônia M. K. Almeida. ROSANNA MARIA SANTOS DE ALMEIDA. Dr. Antônio P. M. das Chagas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

37. PROCESSO TRT RO 10199/93. RECORRENTE: DANTAS & GARCIA LTDA. Dr. Francisco Rodrigues. RECORRIDO: ANTONIO MARIO BARRETO DA ROCHA FILHO. Dr. Olga Bayma da Costa. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

38. PROCESSO TRT REXOFF 10435/93. RECLAMANTE: FRANCISCO SALDANHA DA SILVA. RECLAMADO: MUNICIPIO DE MEDICILÂNDIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Altamira. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

39. PROCESSO TRT REXOFF 10613/93. RECLAMANTES: MARLI GOMES TRAVASSOS E OUTROS. Dr. Raimundo Nivaldo Duarte. RECLAMADA: UNIAO FEDERAL - MINISTÉRIO DE ESTADO DO EXERCITO - 8ª BEC. Dr. Adão Paes da Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

40. PROCESSO TRT RO 9052/93. RECORRENTE: JOSÉ RIBEIRO DE LIMA. Dr. Luiza de Marillac Campelo. RECORRIDO: MUNICIPIO DE ANANINDEUA - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Hildenor Helcker Franco. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Ananindeua. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

41. PROCESSO TRT RO 10877/93. RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama. MANOEL DAS GRAÇAS DA SILVA. Dr. Eliezer da Silva Cabral. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

42. PROCESSO TRT RO 10820/93. RECORRENTE: CAULIM DA AMAZONIA S/A - CADAM. Dr. Antônio C. T. dos Santos. RECORRIDO: ARTUR FRANCISCO FILOMENO PLACE. Dr. Carlos Tork de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Almeirim. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

43. PROCESSO TRT RO 9800/93. RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Dr. João Demas Amaro. RECORRIDO: MANOEL DE BRITO ALVES. Dr. Raimundo L. M. Moda. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

44. PROCESSO TRT RO 9947/93. RECORRENTE: PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL, INDUSTRIAL E PESCA S/A. Dr. João José Maroja. RECORRIDO: RAIMUNDO MAXIMO REIS DE JESUS. Dr. Níltes Neves Ribeiro. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

45. PROCESSO TRT RO 10656/93. RECORRENTE: LUNDBREN IRMÃOS TECIDOS S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDA: MARIA LUCINA SILVA PAIXÃO. Dr. Maria das Graças Valente. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

46. PROCESSO TRT RO 10125/93. RECORRENTE: LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. José Cláudio de Brito Filho. RECORRIDO: EDSON TAVARES DA SILVA. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 10ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

47. PROCESSO TRT RO 9917/93. RECORRENTE: FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ - FBESP. Dr. Thiago Carlos Dias. RECORRIDOS: DIANA REGINA NOBRE DOS SANTOS E OUTROS. Dr. Ubiratan de Aguiar. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

48. PROCESSO TRT RO 8451/93. RECORRENTES: SINDICATO DOS ENGENHEIROS DO ESTADO DO PARÁ. Dr. João Soares Geraldo. CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. (Recurso Adesivo). Dr. Juarez Soriano de Mello. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 2ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

49. PROCESSO TRT RO 10126/93. RECORRENTE: ELEUSA APARECIDA SILVA. Dr. Francisco Amauri Carneiro. RECORRIDO: SUPERMERCADO ESTRELA DO SUL LTDA. Dr. José Daniel D. Luz. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: Comarca de Conceição do Araguaia. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

50. PROCESSO TRT RO 10289/93. RECORRENTE: NEUSA PEREIRA DOS SANTOS. Dr. Maria José Cavalli. RECORRIDO: ELETRONS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. Dr. Tito Valente do Couto. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

51. PROCESSO TRT RO 10819/93. RECORRENTE: COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO. Dr. Rômulo Gouveia. RECORRIDO: DIVA MOURA CALDAS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Almeirim. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

52. PROCESSO TRT RO 10121/93. RECORRENTE: CIA. REAL AGRINDUSTRIAL. Dr. Júlio Gasparino da Silva. RECORRIDO: RAIMUNDO LIMA DA SILVA. Dr. Maria José Cavalli. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Tucuruí. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

53. PROCESSO TRT RO 10472/93. RECORRENTES: LEAL SANTOS PISCADOS S/A. Dr. Haroldo Alves dos Santos. ALCIDO PANTOJA FERREIRA E OUTRA. (Recurso Adesivo). Dr. Antônio Silva da Silva. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Macapá. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

54. PROCESSO TRT RO 97/94. RECORRENTE: SINDICATO DOS JORNALISTAS PROFISSIONAIS NO ESTADO DO PARÁ. Dr. Marcelo Silva de Freitas. RECORRIDO: DIÁRIOS DO

PARA LTDA. Dr. Carlos Pedro Furtado. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 3ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

55. PROCESSO TRT RO 9829/93. RECORRENTE: ESCOLA TÉCNICA FEDERAL DO PARÁ. Dr. Iracélia de Oliveira Vaz. RECORRIDO: SINDICATO NACIONAL DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO FEDERAL DE 1ª E 2ª GRAUS. Dr. Maria de Fátima P. de Oliveira. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

56. PROCESSO TRT RO 9436/93. RECORRENTE: SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTE AERED S/A. Dr. Maria Rosângela de Souza. RECORRIDA: DOMINGAS COSTA XAVIER. Dr. Emanuel Medeiros de Miranda. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 1ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

57. PROCESSO TRT RO 10826/93. RECORRENTES: CONGREGAÇÃO DAS IRMÃS DOS POBRES DE SANTA CATARINA DE SENA. Dr. Manoel M. da Silva Neto. FRANCISCO PINTO ANDRADE. (Recurso Adesivo). Dr. Marcelo Silva de Freitas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 4ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

58. PROCESSO TRT AP 9414/93. AGRAVANTE: FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE. Dr. Miguel Ferreira Peres. AGRAVADO: JONATAS MARQUES DA COSTA E OUTROS. Dr. Paula Frassinetti Mattos. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 6ª JCI de Belém. IMPEDIDAS: Juizas Rosita Nassar e Odete Alves.

59. PROCESSO TRT AP 132/94. AGRAVANTE: MOUINE MIKHAEL SIOUFI. Dr. Walter José C. Santos. AGRAVADO: SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COMÉRCIO DE SANTARÉM. Dr. Antônio Eder Coelho. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Santarém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

60. PROCESSO TRT REXOFF E RO 9304/93. RECORRENTE-RECLAMADO: MUNICIPIO DE PORTO DE MOZ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Guarim Teodoro Filho. RECORRIDO-RECLAMANTE: MANOEL MARTINS DA SILVA. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: JCI de Almeirim. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

61. PROCESSO TRT RO 10839/93. RECORRENTE: WANDERLEI FERREIRA DA SILVA. Dr. Erlene Gonçalves Lima. RECORRIDO: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO. Dr. Maria Rosângela de Souza. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

62. PROCESSO TRT AP 2749/93. AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA. Dr. Antônio Paulo M. das Chagas. AGRAVADOS: HADILSON DOS ANJOS MIRANDA E OUTROS. Dr. Haroldo Souza Silva. RELATOR: Juiz Vicente Fonseca. REVISOR: Juiz Georgenor Franco Filho. ORIGEM: 8ª JCI de Belém. IMPEDIDA: Juiza Odete Alves.

JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO 9805/93

RECORRENTE (S): JOSÉ ANTONIO DE MORAIS LIRA

Advogado: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos

RECORRIDA (S): TABA - TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA

BACIA AMAZÔNICA

Advogado: Dra. Simone Maria Pállete Pires

DESPACHO

Concedo a isenção de custas requerida a fls. 183. O recurso de revista atende aos pressupostos legais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas 1ª e 2ª do artigo 896 da CLT.

O recorrente não se conforma com o v. Acórdão nº 7479/94 que excluiu da condenação as parcelas de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor e de adicional de periculosidade. Suscita a preliminar de nulidade e, no mérito, alega divergência de jurisprudência.

O apelo não tem condições de prosperar. É que, quanto ao IPC de março/90, a matéria já se encontra superada, em face de iterativa jurisprudência do Colendo TST, consubstanciada através do Enunciado nº 315. Por outro lado, quanto ao adicional de periculosidade, a hipótese envolve matéria eminentemente fática, tornando sem valor a jurisprudência trazida para confronto, nos termos do Enunciado 126/TST.

Por todo o exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT REX OFF e RO 7452/93

RECORRENTE (S): ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Procuradora: Dra. Zaulde Lira de Oliveira

RECORRIDO (S): RAIMUNDO JESUS BRITO
Advogado: Dr. João de Lima Paiva

DESPACHO

O recurso de fls. 77/82 encontra-se em ordem e está amparado pelo Decreto-Lei nº 779/69.

Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão nº 4624/94 que manteve a condenação quanto ao deferimento de parcelas de abonos de abril e maio/91 e variação da cesta básica no mês de maio/91. Alega divergência jurisprudencial.

A matéria, envolvendo interpretação, afasta a revista por violação. Por outro lado, o aresto trazido à cotejo é inespecífico e não abrange os mesmos fundamentos da decisão impugnada.

Por todo o exposto e nos termos dos Enunciados nº 23 e 296, ambos do Colendo TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 126/93

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL-TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo e outro

RECORRIDOS: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Lilicconsorte)
Adv.: Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira

ANTONIO NUNES DE FARIAS (reclamante)

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a União Federal com a decisão da 2ª Turma que, rejeitando a preliminar de incompetência da Justiça do Trabalho, determinou o levantamento do FGTS através de Alvará Judicial. Alega divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas, é de ser admitida a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 10844/93

RECORRENTE: JOÃO DA SILVA CASEIRO
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dra. Corina de Maria Frade Chaves

DESPACHO

O recurso, de revista de fls. 67/75, preenche os requisitos legais de admissibilidade e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Insurge-se o recorrente contra o v. Acórdão nº 7503/94 que, reformando parcialmente a decisão de 1ª instância, excluiu da condenação as parcelas de diferença de salário e abonos salariais.

Os arestos trazidos à cotejo conseguem evidenciar o dissenso pretoriano capaz de dar seguimento ao apelo, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 7122/93

RECORRENTE: JOSÉ MARIA DA COSTA PANTOJA
Adv.: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO: MUNICÍPIO DE ABAETETUBA - PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dr. Laudemício Ferreira

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 96/104 encontra-se em ordem e fundamenta-se na alínea "a" do art. 896 da CLT.

Não se conforma o recorrente com o v. Acórdão nº 7526/94 que, reformando a decisão de 1ª instância, excluiu da condenação as parcelas de abonos salariais considerando-o carecedor do direito de ação nesta Justiça do Trabalho.

O apelo merece ser admitido, uma vez que os arestos trazidos para confronto conseguem evidenciar o dissenso pretoriano, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 7016/93

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (Lilicconsorte)
Adv.: Dr. Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros

RECORRIDOS: JUDICIAEL DOS SANTOS PIRES
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues e outros
MUNICÍPIO DE MACAPÁ-PREFEITURA MUNICIPAL
Adv.: Dr. José Domingos Neri dos Santos

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a Caixa Econômica Federal com a decisão da 1ª Turma, que não conheceu de seu recurso voluntário, por entender ser a recorrente parte ilegítima e, apreciando a remessa ex officio, determinou o levantamento do FGTS através de Alvará Judicial. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Com a transcrição do aresto de fls. 86, considero evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, em relação à legitimidade passiva da recorrente, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 470/94

RECORRENTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ - FEP
Adv.: Dr. Roberto Mendes Ferreira e outros

RECORRIDOS: DINORAH DA ROCHA RODRIGUES E OUTROS
Adv.: Dr. Dorival Indassú de Souza Neto

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes do chamado plano Bresser. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

O Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do DL 2335/87 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o Colendo Tribunal Superior do Trabalho revogado os Enunciados nºs 316 e 317.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF e RO 188/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-FNS
Adv.: Dr. Aytton da Silva Pinheiro e outro

RECORRIDOS: ALDÉRIO DOS SANTOS FERREIRA E OUTRO

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes das URPs de abril e maio de 1988 e de fevereiro/89. Alega divergência jurisprudencial.

O Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do DL 2335/87 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o Colendo Tribunal Superior do Trabalho revogado os Enunciados nºs 317 e 323.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 19 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT R EX OFF e RO 8364/93

RECORRENTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FNS
Advogado: Dr. Aytton da Silva Pinheiro

RECORRIDO (S): JOSÉ NOGUEIRA PINTO E OUTROS

DESPACHO

O recurso de fls. 83/92, interposto com amparo nas disposições do Decreto-Lei 779/69, preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade.

Pretende a recorrente questionar decisão regional que, rejeitando as preliminares suscitadas, deferiu aos reclamantes diferenças salariais decorrentes das URPs de abril e maio/88, de fevereiro/89 e do IPC de março/90, além de autorizar o saque dos depósitos do FGTS em face da decretação de inconstitucionalidade do dispositivo da Lei nº 8.162/91.

Com a pacificação da discussão sobre a matéria, através das Resoluções 37 e 38 de 94, e do Enunciado 315, todos do Colendo TST, considero evidenciado o pressuposto da alínea "a" do art. 896 da CLT, em relação ao Plano Verão, URPs de abril e maio/88 e Plano Collor, respectivamente.

Diante do exposto e nos termos do Enunciado nº 285/TST, admito a interposição da revista no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

(G. Reg. 303)

PROCESSO TRT DC 1637/94

RECORRENTE(S): SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO ESTADO DO PARÁ
Advogada: Dra. Maria Lúcia da Silva Pimentel

RECORRIDO (S): FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Advogado: Dr. Paulo R. F. Oliveira
SINDICATO DAS EMPRESAS DE RADIODIFUSÃO E TELEVISÃO DO PARÁ
EMPRESA DE SOM E PROP. MANSUR LTDA.
TRANSTAPE - GRAVAÇÕES LTDA.
GRAVADISCO - ESTÚDIO DE GRAVAÇÕES
EVERALDO LOBATO VÍDEO E PROD. LTDA.
BORGES PUBLICIDADE LTDA.
ESTÚDIO DE SOM GRAVASOM LTDA.
R.J. FONOGRÁFICA COMERCIAL LTDA.
J.R. VÍDEO E PRODUÇÕES
GR MARKETING E PUBLICIDADE

DESPACHO

O recurso ordinário de fls. 199/203 é tempestivo, subscrito por advogada habilitada e foram pagas as custas cominadas.

Apenas duas demandas apresentaram contrarrazões, a fls. 326/338 e 339/341, e as demais, apesar de notificadas, deixaram expirar o prazo, conforme certidão a fls. 365.

Subam os autos ao Colendo TST, com as cautelas legais.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO: TRT RO 5.047/93
RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A DOCEGEO

Advogado: Dr. George Amorim Paes e outros

JOSÉ MARIA EVERDOSA BASTOS
Advogado: Dr. Joaquim Vasconcelos e outro.

RECORRIDO: OS MESMOS

DESPACHO

Os recursos estão em ordem e fundamentados nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

RECURSO DA RECLAMADA:
1- Não se conforma a reclamada com a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial.

II- Caracterizada a divergência com a transcrição de arestos paradigmáticos e as disposições do Enunciado n° 315/TST, é de ser admitida a revista.

RECURSO DO RECLAMANTE-

I- Insurge-se o reclamante com o decisório que não reconhecendo a dispensa arbitrária, manteve a sentença de primeira instância que indeferiu os pleitos relativos à reintegração ao emprego e pagamento dos salários do período de afastamento. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

II- O recurso não pode prosperar. Primeiro, porque a jurisprudência invocada não configura o dissenso pretoriano, posto que inespecífica. Segundo, porque a matéria implica no reexame de fatos e provas, incabível em grau de revista.

Ante o exposto, admito a interposição do apelo do reclamado no efeito devolutivo, e, nego seguimento ao do reclamante.

Intimar.
Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 9215/93

RECORRENTE: HOSPITAL GUADALUPE
Advogado: Dr. Manoel José Monteiro Siqueira

RECORRIDA: MARIA ÂNGELA LIMA DE MIRANDA
Advogado: Dr. David Cruz Araújo

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 115/127, atende aos pressupostos legais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Não se conforma a recorrente com a decisão regional que deferiu à reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes dos planos Verão e Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação literal de lei.

Com a pacificação da discussão sobre a matéria, através da Resolução n° 37/94 e do Enunciado 315, ambos do Colendo TST, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 9098/93

RECORRENTE (S): DOMINGOS TEIXEIRA CRISTO
Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO (S): ALBRAS ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A
Advogado: Dr. Paulo Cabral Amorim Júnior

DESPACHO

O recurso de fls. 313/323 encontra-se, em ordem e fundamenta-se no artigo 896 da CLT.

O recorrente não se conforma com a decisão regional que, acolhendo as preliminares suscitadas, julgou improcedente o pleito de diferenças salariais decorrentes dos planos Verão e Collor. Alega violação de lei e discrepância de julgados.

Não consegue, todavia, demonstrar a configuração de nenhum dos pressupostos específicos da revista, até porque a discussão sobre a matéria está superada em face da iterativa jurisprudência do Colendo TST, consubstanciada na Resolução n° 37/94 e no Enunciado n° 315.

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 24 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 9178/93

RECORRENTE: FÓSFOROS DO NORTE S/A - FOSNOR
Advogado: Dr. Arthur Alves Ramos

RECORRIDO: HERMITO DA SILVA
Advogada: Dra. Selma Lúcia Lopes

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 68/72 encontra-se em ordem e está fundamentado nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra o v. Acórdão n° 7533/94 que, confirmando a decisão da 1ª instância, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes dos planos Verão e Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

Com a pacificação da discussão sobre a matéria, através da Resolução n° 37/94 e do Enunciado 315, ambos do Colendo TST, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual dou seguimento ao apelo em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 24 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT N° RO 3893/94

RECORRENTE: JOÃO JORGE DA COSTA
Adv.: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida

RECORRIDO: GUAJARÁ VEÍCULOS LTDA.
Adv.: Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma o reclamante com a decisão da 2ª Turma que indeferiu as diferenças salariais e suas consequências, oriundas da URP de fevereiro/89, ao argumento de que as perdas salariais decorrentes desse plano foram objeto de negociação entre os sindicatos representantes das categorias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Tendo em vista o aresto transcrito a fls. 108, considero evidenciada a alegada divergência quanto à quitação dos Planos através de negociação coletiva, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.391/93
RECORRENTE: CIFEMA - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FERRAGENS E MADEIRAS S/A

Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.

RECORRIDA : JOSECELY NASCIMENTO LARANJEIRA
Advogada : Drª. Níltes Ribeiro.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II- Prende-se o inconformismo da reclamada à sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos URPF/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Quanto ao chamado plano "Verão" o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos da Lei 7730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o C. TST revogado o Enunciado n° 317. Quanto ao IPC/MAR/90 com a transcrição do Enunciado n° 315/TST, consegue a empresa demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista.

IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.620/93
RECORRENTE: ENCOL S/A-ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado: Drª Ediléa Valério.

RECORRIDO : RERNATO DA CRUZ PINTO
Advogado: Drª. Maria José Cavalli e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto consolidado.

II- O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 79, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despicendo enfrentar o outro pressuposto processual.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 20 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.276/93
RECORRENTE: COPEM - CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A

Advogado: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto.

RECORRIDO : MANOEL GUALBERTO FARIAS
Advogada: Drª. Maria José Cavalli e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II- O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fls. 211, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despicendo enfrentar o outro pressuposto processual.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 20 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 5.782/93

RECORRENTE: LUNDGREN IRMÃOS TECIDOS S/A - CASAS PERNAMBUCANAS

Advogado: Dr. Otávio José de Vasconcelos Faria.

RECORRIDOS: ANÉLIO JOSÉ DE MELO GOMES
NEUSALICE PEREIRA DE SOUSA
DALZIRA PEREIRA NUNES
EDSON DA MOTA PISA
SINVALDO SARMENTO FONSECA

Advogado : Dr. Adamor Guimarães Malcher e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II- Prende-se o inconformismo da reclamada à sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes dos planos econômicos BRESSER, URPF/89 e IPC/MAR/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III- Quanto aos chamados planos "Bresser" e "Verão" o Excelso Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do DL 2335/87 e da Lei 7730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma, tendo o C. TST revogado os Enunciados n°s 316 e 317. Quanto ao IPC/MAR/90 com a transcrição do Enunciado n° 315/TST, consegue a empresa demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista.

IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.
Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 4.903/93

RECORRENTE: EXPRESSO MODELO LTDA.

Advogado: Dr. Raimundo Barbosa Costa.

RECORRIDO : BENJAMIN SILVA CHAVIER
Advogado: Dr. Marcos Gomes de Almeida e outro.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, por advogado habilitado, fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do texto consolidado.

II- Insurge-se a reclamante-recorrente contra decisão da 2ª Turma deste Regional que, confirmando decisório de primeiro grau, manteve a procedência da reclamação. Aponta divergência jurisprudencial.

III- A insatisfação da recorrente gira em torno do não reconhecimento da justa causa cometida pelo reclamante, e, em consequência, sua condenação ao pagamento das parcelas rescisórias.

IV- Em suas razões a empresa alega que não houve uma valoração da prova pela Egrégia Turma. Não tem razão, a uma, porque a empresa, ora recorrente, foi revel e confessa quanto a matéria de fato, não apresentando elementos probantes da alegada agressão que teria cometido o reclamante, a duas, porque o reclamante em seu depoimento não nega agressão, mas alega que a mesma ocorreu após sua dispensa, e, a três, porque a hipótese trata de matéria que envolve reexame de fatos e provas o que é vedado pelo Enunciado n° 126 do Colendo TST.

IV- Pelo exposto, nego seguimento a revista.

Intimar.
Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° R EX OFF 2417/93

RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - SETEPS - sucessor da FBESP-FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Juarez Rabelo Soriano de Mello

RECORRIDO: LUIZ OSCAR PINTO DE SOUZA
Adv.: Dr. Wilson de Azevedo Bentes

DESPACHO

I - O recurso foi interposto no prazo, por um dos procuradores do Estado.

II - Recorre o Estado do Pará, na qualidade de sucessor da FBESP - FUNDAÇÃO DO BEM ESTAR SOCIAL DO PARÁ conforme o disposto no § 2º da Lei 5788, de 22 de dezembro de 1992, contra a decisão da 1ª Turma que deferiu ao reclamante diferenças salariais dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição, a fls. 61/64, de arestos sustentando tese em desacordo com a do acórdão recorrido, especialmente no que se refere às diferenças do Plano Collor, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar as demais alegações recursais.

IV - Pelo exposto, e considerando o contido no Enunciado nº 315, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo.

Belém, 18 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 4445/93

RECORRENTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Adv.: Dr. Terezinha de Jesus V. de Oliveira e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. João José S. Geraldo e outros

RECONSIDERAÇÃO DE DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes dos chamados planos Bresser e Verão. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

O Sindicato recorrido solicitou o chamamento do processo à ordem, face o despacho de fls. 399 constar como parcela recorrida o IPC de março/90. Verificado o equívoco, e como o Supremo Tribunal Federal já firmou jurisprudência dando pela constitucionalidade dos dispositivos do DL 2335/87 e da Lei 7730/89 cuja aplicação foi afastada pela Egrégia Turma e o Colendo Tribunal Superior do Trabalho revogando os Enunciados nºs 316 e 317, é de ser reconsiderado o contido do referido despacho, mas mantido o acolhimento da revista, com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intimar.

Belém, 20 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT REX-OFF E RO 2.549/92

RECORRENTE: ESTADO DO AMAPÁ - (Reclamado)

Advogado: Dr. Flávio Costa Cavalcante.

RECORRIDOS: ANGELO BRASIL DA SILVA (Reclamante)

Advogado: Dr. José Guilherme Bastos.

UNIAO FEDERAL (Reclamada)

Advogado: Dr. Moacir Guimarães Morais Filho e outro

MUNICÍPIO DE MACAPÁ - PREFEITURA

MUNICIPAL (Litisconsorte)

Advogado: Dr. Hilton Gonçalves Ribeiro.

DESPACHO

I - O recurso está em ordem. A entidade é beneficiada pelo DL 779/69. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "b" do art. 896 da CLT.

II - O Estado insurge-se, através da revista, contra decisão da 2ª Turma que o condenou solidariamente com a União ao pagamento dos planos econômicos e diferenças consectárias. Alega violação ao art. 14 do ADCT e à Lei Complementar 41/81, além de divergência jurisprudencial.

III - Com os arestos colacionados, a fls. 139/167, sustentando a tese de que cabe à União a responsabilidade pelos encargos de pessoal do antigo território, afastando da lide o Estado recorrido, consegue o reclamado demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, pelo que é de ser admitida a revista.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT REX-OFF E RO 6.323/92

RECORRENTES: PEDRO LINO VILHENA PAIVA

RAIMUNDO BOGÊA DE OLIVEIRA

RAIMUNDO JORGE DE SOUZA

ANTÔNIO AUGUSTO MESQUITA DA LUZ

ARI PENANTE DOS SANTOS

ELZAMAR CASSEB DO CARMO

JOÃO CARLOS BARRETO

JOAQUIM FIRMINO DE ALMEIDA

(Reclamantes)

Advogado: Dr. Simão Isaac Benzecry.

RECORRIDOS: UNIAO FEDERAL (Litisconsorte) E

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS

DE RODAGEM - DNER (Reclamado)

Advogado: Dr. Antônio de Lima Freitas.

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

II - Versa sobre gratificação de função policial, isonomia salarial, auxílio moradia, quinquênios, indenização de habilitação policial, horas extras e honorários advocatícios.

III - Os reclamantes inconformam-se com a r. decisão contida no v. Acórdão nº 3729, a fls. 633/640, que manteve o indeferimento das parcelas acima citadas.

IV - Vê-se que a matéria é de cunho interpretativo, não ensejando a revista por violação, ao teor do contido no Enunciado nº 221 do Colendo TST. Quanto a divergência, não restou evidenciada, uma vez que os recorrentes não trouxeram à colação nenhuma jurisprudência que comprovasse o dissêso pretoriano, além do que o assunto envolve, necessariamente, o reexame de fatos e provas, incabível a nível de revista, conforme o disposto no Enunciado nº 126, também do Colendo TST.

V - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo.

Intimar.

Belém, 23 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

(G. Reg. 321)

PROCESSO TRT Nº MS 6154/94

RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Adv.: Dr. Maria Cecília Hermes Rodrigues e outros

RECORRIDO: EXMO. JUÍZ PRESIDENTE DA 10ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

DESPACHO

O recurso ordinário é tempestivo, subscrito por advogada habilitada nos autos e regular quanto ao preparo.

Pelo exposto, encaminhem-se os autos ao Colendo Tribunal Superior do Trabalho, com as cautelas legais.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 7568/93

RECORRENTE : PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A

Advogados: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outra

RECORRIDO : SÉRGIO GUILHERME DE OLIVEIRA MESQUITO

Advogados: Dra. Paula Frassinetti Mattos e outros

DESPACHO

A revista de fls. 148/162 atende aos pressupostos comuns da admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Seu objetivo é questionar o deferimento ao recorrido de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 160, e do Enunciado 322, a fls. 157, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao Plano Collor e sua limitação, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 7494/93

RECORRENTE : CAULIM DA AMAZÔNIA S/A

Advogado: Dr. Astolfo Carlos Trindade dos Santos

RECORRIDO : RAIMUNDO SIDEMAR DA SILVA OLIVEIRA

DESPACHO

A revista de fls. 86/93 atende aos pressupostos comuns da admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Seu objetivo é questionar o deferimento ao recorrido de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 89, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao Plano Collor, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 1853/93

RECORRENTE (S): NHT HOTELARIA E TURISMO S/A.
Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Junior

RECORRIDO (S): ELSON PINTO FILHO
Advogado: Dr. Ulisses D'Oliveira

DESPACHO

O recurso de fls. 87/97 preenche os pressupostos objetivos de admissibilidade e indica fundamento no artigo 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrido com a decisão regional que deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes do Plano Collor. Suscita a preliminar de nulidade do julgado e, no mérito, alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

O apelo merece ser admitido, uma vez que as alegações encontram respaldo no Enunciado 315 do Colendo TST, transcrito a fls. 90 do recurso.

Ante o exposto, admito a revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 7950/93

RECORRENTE (S): FRANCISCO NAZARENO CARDOSO DA ROCHA
Advogada: Dra. Vilma Aparecida de Souza Chavaglia

RECORRIDO (S): CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA.
Advogada: Dra. Márcia Valéria Melo e Silva

DESPACHO

O recurso encontra-se em ordem e fundamenta-se no artigo 896 da CLT.

Inconforma-se o recorrido com a decisão regional que extinguiu o processo com julgamento do mérito e julgou improcedente seu pleito de diferenças salariais decorrentes do Plano Collor. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

O apelo não tem condições de seguimento. É que o cunho interpretativo da matéria obsta a subida do recurso por violação. Por outro lado, a jurisprudência firmada pelo Colendo TST, consubstanciada através do Enunciado 315, torna incabível o recurso por divergência, fazendo incidir o disposto na parte final da alínea "a" do artigo 896 da CLT.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 7733/93

RECORRENTE: INDÚSTRIA CERÂMICA DA AMAZÔNIA S/A - INCA
Advogado: Dr. Renaldo Gonzaga de Almeida

RECORRIDO: MARTINIANO FARIAS DA CUNHA
Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

DESPACHO

O recurso de fls. 61/66 atende aos requisitos legais de admissibilidade e está fundamentado no artigo 896 da CLT.

A recorrente pretende a reforma do v. Acórdão 7716/94 que excluiu da condenação a compensação relativa à URP de fevereiro/89 e incluiu as diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

O apelo merece ser admitido, uma vez que as alegações encontram respaldo na Resolução nº 37/94 e no Enunciado nº 315, ambos do Colendo TST, com relação aos planos Verão e Collor, respectivamente.

Ante o exposto, admito a interposição da revista nos dois efeitos. Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 8690/93

RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Advogada: Dra. Ediléia Valéria

RECORRIDO: MIZAEL FILHO MONTEIRO
Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso

DESPACHO

O recurso de fls. 65/71 atende aos requisitos legais de admissibilidade e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Alega violação de lei e divergência jurisprudencial, a recorrente pretende a reforma da decisão regional que a condenou ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC de março/90.

Com a transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 70, considero demonstrada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT RO 7224/93

RECORRENTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Advogado: Dr. Amami Facina de Souza

RECORRIDO : JOSÉ MATEUS MARQUES DOS SANTOS
Advogado: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

A revista de fls. 95/99 preenche as formalidades legais para a sua admissibilidade. Está firmada por advogado habilitado nos autos e interposta no prazo.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes do IPC de março/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls. 98, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos, sem a análise do outro pressuposto recursal invocado.

Intimar.
Belém, 26 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 7002/93

RECORRENTE : TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A-TASA
Advogado: Dr. Ricardo Paulo de Lima Sampaio

RECORRIDO : JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS
Advogados: Dr. Petrólio Pinto Filho e outro

DESPACHO

A revista de fls. 173/177 atende aos pressupostos comuns da admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas do art. 896 da CLT.

Seu objetivo é questionar o deferimento ao recorrido de diferenças salariais e consectários decorrentes das URPs de abril e maio/88 e do IPC de março/90. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 176/177, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao Plano Collor, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.
Belém, 26 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 8230/93

RECORRENTE (S) : BANCO REAL S/A.
Advogado: Dr. Carlos Alberto Ferreira de Arruda

RECORRIDO (S) : MALTUS RABELO
Advogado: Dr. José Guilherme da Silva Bastos

DESPACHO

O recurso de fls. 183/187, apesar de tempestivo e subscrito por profissional habilitado, não merece ser admitido pois não houve o recolhimento do depósito recursal.

É que nos autos só consta o comprovante de pagamento das custas. Como por ocasião do recurso ordinário o recorrente não efetuou o recolhimento do valor total da condenação, considero o recurso deserto e nego-lhe seguimento. Intimar.

Belém, 24 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Juíza Presidente

PROCESSO TRT N° RO 2423/93

RECORRENTE: EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO.

Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos e outros

RECORRIDO: WALDEMIR RODRIGUES DA SILVA

Adv.: Dr. Inocêncio Mártires Coelho Júnior

DESPACHO

O recurso adesivo preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 2ª Turma que determinou o pagamento das diferenças salariais decorrentes da URP de fevereiro/88, sem as limitações à data base, como pretende a recorrente. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com os termos do Enunciado nº 322 do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 2931/94

RECORRENTE: SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A, sucessora de SILNAVE-SILVA E IRMÃO NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: Dr. José Ronaldo Vieira

RECORRIDO: RAIMUNDO BELIZÁRIO DA SILVA
Adv.: Dr. Antonio Fernando da Silva e Silva

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes da URP de fevereiro/89. Diz que as perdas salariais decorrentes desse plano foram objeto de negociação entre os sindicatos representantes das categorias. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição dos arestos de fls. 144/146 a respeito da transação, considero evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a revista, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto alegado.

Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 3887/93

RECORRENTE: FROTA AMAZÔNICA S/A
Adv.: Drª Maria Rosângela da Silva C. Souza

RECORRIDO: JOSÉ DO CARMO DOS SANTOS
Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outro

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma a reclamada com a decisão da 1ª Turma que a condenou ao pagamento de diferenças salariais e suas consequências, decorrentes dos chamados planos Bresser, Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Caracterizada a divergência com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do Colendo TST, é de ser admitida a revista com base na alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

Pelo exposto, dou seguimento à revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 23 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 4516/93

RECORRENTE: NAVEGAÇÃO SION LTDA.
Adv.: Dr. Simone Maria Palheta Pires

RECORRIDO: MANOEL FRANCISCO MOURA SERRA
Adv.: Dr. Raimundo Rubens F. Lopes

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que a condenou ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição, a fls. 142, do Enunciado nº 315 do C. TST, configura-se a divergência jurisprudencial, razão por que admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 24 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT N° RO 3764/94

RECORRENTE: MILTON SOARES DOS SANTOS

Adv.: Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros

RECORRIDO: REFRIGERANTES GAROTO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A

Adv.: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

O recurso preenche os pressupostos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

Não se conforma o reclamante com a decisão da 2ª Turma que indeferiu as parcelas de horas extras e integração do salário inatural. Alega que houve violação aos artigos 62 a, e 458 da CLT, além de divergência com a jurisprudência dos Tribunais.

Como se vê, a matéria é interpretativa, não tendo o recorrente demonstrado ofensa à literalidade da lei, pelo que o recurso esbarra no contido no Enunciado nº 221 do Colendo TST, já que os arestos transcritos são inespecíficos ao que se fundamentou a decisão revisanda.

Pelo exposto, nego seguimento à revista. Intime-se.

Belém, 25 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO TRT RO 4.249/93

RECORRENTE: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE S/A

Advogado: Dr. Ophir Cavalcante Júnior e outros.

RECORRIDO : RAIMUNDO ALBERTO BRAGA ARAÚJO
Advogado : Dr. Raimundo Nonato de Souza e outros.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogado habilitado e fundamenta-se nas alíneas "a", "b" e "c" do art. 896 consolidado.

II-Frende-se o inconformismo da reclamada à sua condenação ao pagamento de diferenças salariais decorrentes do IPC/MAR/90, bem como as parcelas de descontos de imposto de renda e contribuições previdenciárias. Argui em preliminar a nulidade do v. Acórdão, a fls. 226/229, por ofensa ao art. 97 da CF. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Quanto a arguição de nulidade, não tem razão. É que não houve violação por parte da 1ª Turma Regional, uma vez que há jurisprudência do Pleno firmada no sentido da inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90.

IV-No que diz respeito ao chamado plano "Collor", com a transcrição do Enunciado nº 315/TST, a fls. 243/244, consegue a empresa demonstrar a alegada divergência jurisprudencial, sendo despidendo analisar o outro pressuposto processual a teor do contido no Enunciado nº 285, também daquela Coleção Corte, pelo que é de ser admitida a revista.

IV- Pelo exposto, admito a interposição do apelo no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995.

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

PROCESSO : TRT RO 6.252/93

RECORRENTES: SILNAVE - NAVEGAÇÃO S/A, sucessora de Silnave-Silva e Irmão Navegação Ltda.

Advogada: Dr. José Ronaldo Vieira.

RECORRIDO : IVANILDO AMANAJÁS BRITO
Advogado: Dr. Antônio Fernando da Silva e Silva.

DESPACHO

O apelo da recorrente não merece prosperar, visto que o advogado subscritor não está habilitado nos autos.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso, por lhe faltar requisito indispensável para a sua admissibilidade.

Intimar.

Belém, 26 de janeiro de 1995

MARILDA WANDERLEY COELHO
Presidente

Biblioteca Pública "Artur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 2

ANO CIII — 105º DA REPÚBLICA — Nº 27.896

BELÉM — SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO
SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 206
RECURSO Nº 1055 - VOLUNTÁRIO
RECORRENTE : F. R. C. PINTO
RECORRIDO : DELEGADO REGIONAL DA FAZENDA ESTADUAL-4ª RF/SANTARÉM
RELATORA : CONSELHEIRA UZELINDA MARTINS MOREIRA

EMENTA: I - ICMS - AUTO DE INFRAÇÃO
II - Improvada a emissão de Notas Fiscais relativa à mercadoria transportada, legítima é a exigência, por parte do fisco, do imposto, acrescido das cominações legais.
III - Recurso voluntário improvido.

ACÓRDÃO :

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, em que é recorrente F. R. C. PINTO e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual-4ª Região Fiscal, acordam os membros da 2ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo conhecimento e improviden- to do recurso voluntário, para manter integralmente a decisão de 1ª Instância.

Sala de Reuniões "Conselheiro Mário Dias da Silva", Segunda Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 31 de janeiro de 1995.

UZELINDA MARTINS MOREIRA
PRESIDENTE

DR. GERALDO DE MORAES CORRÊA LIMA
PROCURADOR DA FAZENDA

UZELINDA MARTINS MOREIRA
CONSELHEIRA - RELATORA

CP95/0020421-5

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA PREMIO

Portaria nº019 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 120 (cento e vinte) dias
Nome da Servidora: CARMEN GONÇALVES OLIVEIRA SANTOS
Matrícula: 0049298-010
Cargo: Agente Tributário
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 06.02 a 05.06.95
Triênio referente: 13.08.88 a 13.08.91
13.08.91 a 13.08.94
Processo nº0068/95.

CP95/0020331-5

Portaria nº020 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (Trinta) dias
Nome da Servidora: SANDRA AMELIA SILVA PANTOJA
Matrícula: 0055808-020
Cargo: Técnico
Lotação: Seção de Projeto Fronteira/DDEAT/CINF/DAIF
Período: 10.01 a 08.02.95
Triênio Referente: 20.09.85 a 20.09.88
Processo nº07770/94.

CP95/0020337-3

Portaria nº021 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: ORTEGIRA PELOSO DOS SANTOS
Matrícula: 0045942-015
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 4ª RF
Período: 01 a 30.01.95
Triênio Referente: 15.04.87 a 15.04.90
Processo nº6280/94-44 RF

CP95/0020333-1

Portaria nº022 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 60 (sessenta) dias
Nome do Servidor: JOSE IVAN RICARDO DA SILVA
Matrícula: 5149452-017
Cargo: Motorista
Lotação: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Período: 10.01 a 10.03.95
Triênio referente: 01.08.90 a 01.08.93
Processo nº00050/95

CP95/0020353-3

Portaria nº0023 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: ENEIDA CARPIM DA SILVA SIQUEIRA
Matrícula: 2007487-027
Cargo: Agente Tributário
Lotação: Seção de Controle de Contribuintes - Interior/DICAD/CIEF/DAIF
Período: 11.01 a 09.02.95
Triênio referente: 01.09.89 a 01.09.92
Processo nº00042/95

CP95/0020353-4

Portaria nº0024 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: MARIA IVETE PEREIRA MONTEIRO
Matrícula: 3244148-019
Cargo: Assistente Técnico
Lotação: Seção de Acompanhamento e Consolidação Setorial/DCONT/CONT/DCC.
Período: 01 a 30.01.95

Triênio referente: 01.01.78 a 01.01.81
Processo nº07909/94

CP95/0020333-3

Portaria nº0025 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 180 (cento e oitenta) dias
Nome do Servidor: MARCIZIO ELIO CORREA PANTOJA
Matrícula: 3246299-020
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 9ª RF
Período: 12.12.94 a 09.06.95
Triênio referente: 01.02.84 a 01.02.87, de 01.02.87 a 01.02.90 e de 01.02.90 a 01.02.93
Processo nº06165/94-99RF.

CP95/0020333-5

Portaria nº0028 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 480 (quatrocentos e oitenta) dias
Nome do Servidor: MIGUEL DA SILVA MIRANDA
Matrícula: 0046663-013
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 11ª RF
Período: 01.01.95 a 24.04.96
Triênios referentes: 14.04.70 a 14.04.73, de 14.04.73 a 14.04.76, de 14.04.76 a 14.04.79, de 14.04.79 a 14.04.82, de 14.04.82 a 14.04.85, de 14.04.85 a 14.04.88, de 14.04.88 a 14.04.91 e de 14.04.91 a 14.04.94.

Processo nº07879/94

CP95/0020334-7

Portaria nº0029 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: SILVIA HELENA SOUZA BARRIOS
Matrícula: 0050571-016
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Divisão de Controle Contábil/CONT/DCC
Período: 01 a 30.01.95
Triênio referente: 02.04.90 a 02.04.93
Processo nº07477/94

CP95/0020333-3

Portaria nº0030 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: MARIA RUTE DA SILVA PEREIRA
Matrícula: 0047546-020
Cargo: Fiscal de tributos Estaduais
Lotação: 2ª RF
Período: 09.01 a 07.02.95
Triênio referente: 01.11.86 a 01.11.89
Processo nº07863/94

CP95/0020425-5

Portaria nº0031 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: SUELY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
Matrícula: 0002500-015
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 1ª RF
Período: 09.01 a 07.02.95
Triênio referente: 01.04.88 a 01.04.91
Processo nº17.185-1ª RF.

CP95/0020423-2

Portaria nº0032 de 24.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: WILDA CELESTE DA SILVA SETUBAL
Matrícula: 5128064-014
Cargo: Agente Tributário
Lotação: 1ª RF
Período: 02.01 a 31.01.95

Triênio referente: 19.04.90 a 19.04.93
Processo nº16.387/94-1ª RF.

CP95/0020453-4

Portaria nº0072 de 30.01.95
Nº de dias de licença: 30 (trinta) dias
Nome da Servidora: ELZA DA SILVA
Matrícula: 5017475-013
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Departamento de Recursos Materiais/DAD
Período: 15.09 a 14.10.94
Triênio referente: 26.06.85 a 26.06.88
Processo nº05245/94

CP95/0020353-7

DISPENSAR DO PONTO

Portaria nº0027 de 24.01.95
Nome do Servidor: MANOEL AINETTE SANTOS
Matrícula: 5149428-011
Cargo: Motorista
Lotação: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Período: 12 a 21.01.95
Processo nº00285/95

CP95/0020345-5

Portaria nº0026 de 24.01.95
Nome do Servidor: JOSE EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA
Matrícula: 5607965-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Período: 18 a 25.11.94
Processo nº07059/94

CP95/0020394-4

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria nº0042 de 26.01.95
Nome da Servidora: CARMEN SILVIA RODRIGUES PEREIRA
Matrícula: 0054569-016
Cargo: Técnico
Lotação: DEOP/DAD
Local de remoção: Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD
Decreto Governamental datado de 19.01.95

CP95/0020361-3

Portaria nº0043 de 26.01.95
Nome do Servidor: JOSE CLAUDIO GONÇALVES
Matrícula: 6128285-015
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: Divisão de Almoarifado/DEOP/DAD
Local de remoção: Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD
Decreto Governamental datado de 19.01.95

CP95/0020412-6

Portaria nº0044 de 26.01.95
Nome da Servidora: IEDNA JACARA SARRÉS
Matrícula: 0085502-012
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Lotação: Departamento de Recursos Humanos/DAD
Local de remoção: Divisão de Apoio Sócio-Profissional
Decreto Governamental datado de 19.01.95

CP95/0020457-5

Portaria nº0045 de 26.01.95
Nome da Servidora: ZILDA MARIA MORAES BENJAMIN
Matrícula: 3191443-040
Cargo: Administrador
Lotação: Divisão de Apoio Sócio-Profissional/DERH/DAD
Local de Remoção: Diretoria de Administração
Decreto Governamental datado de 19.01.95

CP95/0020437-1

Portaria nº0046 de 26.01.95
Nome do Servidor: MAURO HERMES BRITO DOS ANJOS
Matrícula: 3247040-027
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Coordenadoria Financeira/DEF
Local de Remoção: Divisão de Acompanhamento de Ingresso de Recursos/CPFI/DFI
Decreto Governamental datado de 19.01.95

CP95/0020381-2

Portaria Nº0047 de 26.01.95
Nome do Servidor: WALTER DA CONCEIÇÃO FERREIRA
Matrícula: 0053031-017
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Diretoria de Fiscalização
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Decreto Governamental datado de 19.01.95
CP 75/020333-1

Portaria Nº0048 de 26.01.95
Nome do Servidor: CLEO CONCEIÇÃO RESQUE DE OLIVEIRA
Matrícula: 0050660-042
Cargo: Técnico
Lotação: Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias
Local de Remoção: Gabinete do Secretário
Decreto Governamental datado de 19.01.95
CP 75/020337-2

SALÁRIO FAMILIA

Portaria Nº0033 de 25.01.95
Nome do Servidor: THEODORO ERNESTO CAVALCANTE PALMEIRA
Matrícula: 0304659-039
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 158RF
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir de janeiro/95
Processo nº00132/95
CP 75/020347-7

Portaria Nº0035 de 25.01.95
Nome do Servidor: JAMIR DA SILVA LIRA
Matrícula: 3247902-017
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: Seção de Controle de Receita do Interior/DIRECARR/DAIF
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de janeiro/95
Processo nº00154/95
CP 75/020337-3

Portaria Nº0036 de 25.01.95
Nome do Servidor: ADILSON DA SILVA MATOS
Matrícula: 5149410-017
Cargo: Motorista
Lotação: Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de janeiro/95
Processo nº00080/95
CP 75/020435-3

Portaria Nº0037 de 25.01.95
Nome do Servidor: JOSE MARIA LUCAS FEITOSA
Matrícula: 0000884-012
Cargo: Agente de Portaria
Lotação: Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais/DAIF
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir do mês de janeiro/95
Processo nº00175/95
CP 75/020337-7

Portaria Nº0038 de 26.01.95
Nome do Servidor: GILBERTO NUNES LOPES
Matrícula: 3244407-012
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 164 RF
Nº de dependentes: 02 (dois)
Data: a partir do mês de janeiro/95
CP 75/020413-4

Portaria Nº0039 de 26.01.95
Nome do Servidor: MARIA GORETE DE SOUSA PANTOJA
Matrícula: 5570000-011
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Gabinete do Secretário
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir de janeiro/95
Processo nº00192/95
CP 75/020333-2

Portaria Nº0040 de 26.01.95
Nome do Servidor: ANIBAL MONTEIRO BARATA
Matrícula: 5144167-010
Cargo: Auxiliar Técnico
Lotação: 88RF
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir de janeiro/95
Processo nº00236/95
CP 75/020357-3

Portaria Nº0041 de 26.01.95
Nome do Servidor: ANA MARCIA MENDES BRAGA
Matrícula: 5225884-015
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: 38RF
Nº de dependente: 01 (um)
Data: a partir de janeiro/95
Processo nº00310/95
CP 75/020330-1

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

Portaria Nº0063 de 30.01.95
Nomes dos Servidores:
- LUIZA HELENA DA SILVA GUIMARÃES-Arquiteto - Matrícula nº0184080-015
- IVANA DE BRITO BORDALO - Assistente Técnico - Mat. nº5049440-026
- DANIEL TADEU FIGUEIREDO - Agente Administrativo - Mat. nº5151902-010
Motivo: Contratação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva das Centrais de Ar Condicionado da SEFA.
Memo. nº001/95 - ASLIC
CP 75/020422-3

CONTRATO Nº 001/95 - SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem pela PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual, doravante denominados Usuários.
Vigência: O presente instrumento vigorará até 31.12.95
Valor: R\$ 3.417.960,00 (três milhões quatrocentos e dezesseite mil novecentos e sessenta reais).
Dotação Orçamentária: 28.101.08.07.021.2.142.3132.0000
Nota de Empenho: Nº 500076
Data da assinatura: 25.01.95
CP 75/020407-7

CONTRATO Nº 002/95 - SEFA

Partes: Estado do Pará, através da Secretaria de Estado da Fazenda e Processamento de Dados do Estado do Pará.
Objeto: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Serviços Especializados em Informática e Microfilmagem pela

PRODEPA aos Órgãos da Administração Estadual na área de Educação, doravante denominados Usuários.
Vigência: O presente instrumento vigorará até 31.12.95
Valor: R\$ 1.680.781,90 (um milhão seiscentos e oitenta mil setecentos e oitenta e um reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária: 28.101.08.07.021.2.243.3132.0000
Nota de Empenho Nº 500077
Data da assinatura: 25.01.95
CP 75/020415-3

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

RESUMO DE RESCISÃO
PORTARIA Nº 09/95, DE 01.02.95, O Secretário de Estado de Obras Públicas, por meio de Portaria, resolveu rescindir o contrato administrativo nº 001/95, celebrado entre a Secretaria de Estado de Obras Públicas e a empresa LUIZ CARLOS FILHO SOARES RIBEIRO, JORGE ROBERTO LIZ FILHO e RUI NEVES DE SOUZA, para a prestação de serviços de projeto, execução e fiscalização de obras de saneamento básico, com a finalidade de atender às necessidades de saneamento básico do Estado do Pará.
CP 75/0020414-2

CP 75/020398-7

(Fat. nº 599, Reg. nº 599, Dia: 03/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

AVISO

A Comissão de Licitação da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA-SESPA, designada pela Portaria nº 002/95, leva ao conhecimento dos interessados que encontra-se a disposição dos mesmos no PROTOCOLO GERAL desta Secretaria, sito à Rua Presidente Pernambuco nº 489, das 08 às 12 h, a Edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95, conforme a seguinte descrição abaixo:

- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95:
- OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, destinados às Unidades de Saúde: URE Abrigo João Paulo II, U.U. Dr. Augusto Chaves, URE, Colônia do Prata, Hospital Abelardo Santos e UBS, Mosqueiro.
- DATA DA ABERTURA: 21.02.95
- HORA: 09:00 hs.
- LOCAL: Travessa Castelo Branco nº 2381.

Belém, 02 de fevereiro de 1995.

NORMA DO SOCORRO SANTOS SILVA
PRESIDENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/95

VISTO:

ELISA VIANNA SA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP 75/020405-1

(Fat. nº 613, Reg. nº 613, Dia: 03/02/95)

ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ERON JOSÉ DE CARVALHO
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Unidade Mista São Félix do Xingu
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 31.08.94. à 31.12.95.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.895 / 02.02.95.
CP 75/020444-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: SALMA TAVARES DA SILVA
CARGO: Médica
LOTAÇÃO: Hospital Regional Abelardo Santos
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
VIGÊNCIA: 03.03.94. à 31.12.95.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.895 / 02.02.95.
CP 75/020445-0

Port. 2130/07.11.94 Designar a servidora ANA LUCIA DA SILVA REZENDE, Nutricionista, para responder pela Chefia DAS-3, da Divisão de Nutrição/DE, no período de 08.10. à 30.11.94, em substituição ao titular que encontra-se participando do Curso de Especialização em Planejamento e Gestão de Saúde.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.854 / 06.12.94.
CP 75/020453-0

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretária de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESCINDIR, a partir de 07.11.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, MARA LÚCIA NEVES CRUZ, Agente de Portaria, lotada na Unidade Mista Paragominas, publicado no DOE nº 27.240/15.06.92.
CP 75/020453-0

RESCINDIR, a partir de 01.12.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, MARCO AURÉLIO SA, Médico, lotado no Centro de Saúde São João de Pirabas, publicado no DOE nº 27.156/10.02.92.
CP 75/020447-9

RESCINDIR, a partir de 01.12.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, MARIA DO SOCORRO TOMAZ DE SOUZA, Médica, lotada no Centro de Saúde SETRAN, publicado no DOE nº 27.171/05.03.92.
CP 75/020433-3

RESCINDIR, a partir de 31.10.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, VALDINEZ ALVES FEI TOSA REIS, Agente de Portaria, lotada na Unidade Mista Uruará, publicado no DOE nº 27.156/10.02.92.
CP 75/020452-2

RESCINDIR, a partir de 01.04.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, GILSON QUEIROZ NAS CIMENTO, Engenheiro Sanitarista, lotado na Divisão de Saneamento Básico, publicado no DOE nº 27.460/04.05.93.
CP 75/020477-0

RESUMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do Contrato Administrativo,

RESCINDIR, a partir de 01.11.94, o contrato administrativo firmado entre a SESP e, LUCIANO DA SILVA PONTES JUNIOR, Agente Administrativo, lotado na URE - PRESIDENTE VARGAS, publicado no DOE nº 27.481/02.06.93.
CP 75/020392-0

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0001/24.01.95 Remover a contar de 01.02.94, MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA DE ANDRADE, Técnico de Laboratório, da Unidade Mista Xinguara, para o Hospital Regional de Conceição do Araguaia, com 40 horas de serviços semanais.
CP 75/020397-5

Port. 0002/24.01.95 Remover a contar de 12.12.94, LÁZARO GOMES DE MESQUITA, Agente de Portaria, do Departamento de Administração e Serviços, para o Centro de Saúde Guamã, com 40 h. semanais.
CP 75/020456-8

Port. 0003/24.01.95 Remover a contar de 09.12.94, NAZARENO OLIVEIRA MAMEDE, Agente de Portaria, do Centro de Saúde Nossa Senhora da Paz, para a Unidade Especial Abrigo João Paulo II, com 40 h. semanais.
CP 75/020448-7

Port. 0004/24.01.95 Remover a contar de 01.12.94, DALVA SANTOS VIEIRA, Auxiliar de Saúde, da Unidade Mista Mosqueiro, para o Centro de Saúde Ananindeua, com 40 h. semanais.
CP 75/020440-1

Port. 0005/19.01.95 Dispensar a contar de 09.12.94, ROSANGELA SALES FERREIRA, Engenheiro Químico, lotada no Departamento de Meio Ambiente.
CP 75/020437-8

Port. 0025/24.01.95 Remover a contar de 14.12.94, MARIA NILZA CHAVES DE LIMA DIAS, Enfermeira, do 3º Centro Regional de Saúde, para a Unidade de Reabilitação Psico Social, com 40 h. semanais.
CP 75/020464-9

Port. 0029/25.01.95 Cessar a contar de 19.12.94, os efeitos da Portaria que designou MARIA SALETE SANTOS DA SILVA, Agente de Saúde, para responder pela Função Gratificada de Chefe FG-4, a partir de 24.03.94, da Seção de Apoio Técnico da Unidade Mista de Concórdia do Pará.
CP 75/020472-0

Port. 0030/25.01.95 Remover a pedido, a contar de 20.12.94, MARIA SALETE SANTOS DA SILVA, Agente de Saúde, da Unidade Mista Concórdia do Pará, para o Centro de Saúde Tailândia, com 40 h. semanais.
CP 75/020473-9

Port. 0032/24.01.95 Remover a pedido, a contar de 20.12.94, PEDRO FERREIRA MARTINS, Agente de Portaria, da UBS II / Maguari, para o Centro de Saúde Santo Antônio do Tauá, com 40 h. semanais.
CP 75/020480-0

RESUMO DE PORTARIA

Port. 0036/19.01.95 Dispensar a pedido, a partir de 09.12.94, ELIANE LAMB, Geóloga, lotada na Divisão de Análise de Projetos.
CP 75/020431-2

Port. 0040/24.01.95 Remover a pedido, a contar de 02.01.95, PAULO AUGUSTO VIDAL DE LIMA, Enfermeiro, da Unidade Mista Rio Maria, para a Unidade Mista Dom Eliseu, com 40 h. semanais.
CP 75/020432-0

Port. 0044/19.01.95 Lotar a partir de 01.02.95, RUI SINALDO RODRIGUES DA SILVA, Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", na Unidade Mista Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 30 h. semanais.
CP 75/020424-0

Port. 0045/19.01.95 Lotar a partir de 01.02.95, RUI GUILHERME RIBEIRO DOS SANTOS, Motorista, Código GEP-TP-1.101.1, Classe "A", na Unidade Mista Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 30 h. semanais.
CP 75/020421-1

Port. 0055/23.01.95 Cessar os efeitos da Portaria nº 1779/91, a contar de 23.03.94, que designou FERNANDO ANTONIO DA SILVA, Motorista, para exercer a Função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Transportes - D.S.G. / D.A.S.
CP 75/020430-4

Port. 0056/23.01.95 Cessar os efeitos da Portaria nº 2155/94, a contar de 23.11.94, que designou OS CAR DA FONSECA, Agente Administrativo, para exercer a função Gratificada de Chefe (FG-4), da Seção de Manutenção/DSG/DAS.
CP 75/020431-1

Port. 0064/24.01.95 Remover a contar de 08.08.94 a JOSE OLIVEIRA DA SILVA, Motorista, do Departamento de Meio Ambiente, para a Unidade de Reabilitação Psico Social, com 40 h. semanais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

ELISA VIANNA SA
Secretária de Estado de Saúde Pública
CP95/0020453-3

(Fat. nº 609, Reg. nº 609, Dia: 03/02/95)

RESUMO DE PORTARIAS

Port. 1896/16.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MAURO VITOR RIOS FONSECA, 5153867-018, Tec. Hig. Dental, U.M./Anajás, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP95/0020333-7

Port. 1897/19.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor MAURO VITOR RIOS FONSECA, 5153867-018, Tec. Hig. Dental, U.M./Anajás, que lhe foi concedida através da Port. 1896/16.12.94, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020337-5

Port. 1911/15.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA, 0086479-017, Motorista, H.R./Salinópolis, correspondente ao triênio de 11.05.88 a 11.05.91, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020335-7

Port. 1861/16.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS FELIX DOS SANTOS, 0108421-015, Ag. Saúde, H.R./Salinópolis, correspondente ao triênio de 14.11.89 a 14.11.92, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020335-3

Port. 1862/16.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA ERISMAR DA SILVA SANTOS ASSUNÇÃO, 0078247-018, Ag. Saúde, U.M./Ourém, correspondente ao triênio de 28.11.85 a 28.11.88, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020334-0

Port. 1866/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DELMA MONTEIRO SANTOS, 0110191-010, Ag. Saúde, U.M./Vigia, correspondente ao triênio de 09.07.81 a 09.07.84, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020337-5

Port. 1834/12.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEN DO SOCORRO RAMOS DA SILVA, 5104980-011, Ag. Portaria, 19 CRS, correspondente ao triênio de 03.10.89 a 03.10.92, no período de 01.01.95 a 30.01.95, 30 dias. CP95/0020331-0

Port. 1833/12.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora VALMIR CI LIMA ROCHA ALENCAR, 0720534-019, Ag. Vig. Sanitária, 129 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 12.12.94 a 10.01.95, 30 dias. CP95/0020400-2

Port. 1832/12.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor CARLOS ALBERTO FERREIRA VIDAL, 0105694-019, Odontólogo, 19 CRS, correspondente ao triênio de 04.06.85 a 04.06.88, no período de 19.12.94 a 17.01.95, 30 dias. CP95/0020403-8

Port. 1831/12.12.94-DETERMINAR Licença Especial ao servidor JOSE NUNES DE ALMEIDA, 0105767-017, Ag. Portaria, C.S./Pedreira, que lhe foi concedida através da Port. 875/16.07.90, correspondente ao triênio de 01.06.85 a 01.06.90, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020392-8

Port. 1830/12.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor GEORGE DA COSTA PIMENTEL, 5144930-014, Datilógrafo, 39 CRS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020353-5

Port. 1879/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MYRTES GONZAGA DA SILVA, 0105627-016, Ag. Saúde, C.S./Guama, correspondente ao triênio de 15.06.90 a 15.06.93, no período de 03.10.94 a 01.11.94, 30 dias. CP95/0020360-0

Port. 1878/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DAS GRAÇAS AQUINO FONSECA, 0722111-011, Ag. Saúde, C.S./Providência, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020350-2

Port. 1876/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE LOURDES NUNES RIBEIRO, 0120570-016, Ag. Saúde, C.S./Marco, correspondente ao triênio de 01.09.87 a 01.09.90, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020333-7

Port. 1875/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor MARCO ANTONIO DA COSTA CAMELO, 5091349-010, Enfermeira, C.S./Juruas, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.12.94 a 29.01.95, 60 dias. CP95/0020334-3

Port. 1877/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE RIBEIRO DA SILVA, 0087149-016, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 02.06.80 a 02.06.83, no período de 19.12.94 a 16.02.95, 60 dias. CP95/0020342-1

Port. 1880/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA MATILDE LOPES, 5144671-010, Enfermeira, U.M./Marituba, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020343-0

Port. 1872/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DO SOCORRO SOARES, 0083674-018, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 08.10.73 a 08.10.76, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020357-5

Port. 1871/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora MARIA DE NAZARE LEAL, 3194795-020, Aux. Saúde, HGV, correspondente ao triênio de 06.04.86 a 06.04.89, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020354-7

Port. 1912/15.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora CARMEN SUELY MORAES DE MIRANDA, 5094470-020, Enfermeira, H.R.A./Santos, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020353-3

Port. 1923/19.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora ALDEMORA GOMES DE SOUZA CAMA, 0078654-014, Enfermeira, HGV, correspondente ao triênio de 13.04.91 a 13.04.94, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020327-3

Port. 1988/20.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSE MARIA MONTEIRO GONÇALVES, 0082864-018, Odontólogo, Gabinete, correspondente ao triênio de 27.10.80 a 27.10.83, no período de 20.12.94 a 17.02.95, 60 dias. CP95/0020328-5

Port. 1851/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LAURA SALES VIANA, 0075892-012, Ag. Portaria, U.M./Mosqueiro, correspondente ao triênio de 08.01.84 a 08.01.87, no período de 01.11.94 a 30.11.94, 30 dias. CP95/0020344-5

Port. 1856/14.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora TELMA HELENA SARMENTO DOS ANJOS, 0119105-013, Aux. Saúde, C.S./Providência, correspondente ao triênio de 01.09.89 a 01.09.92, no período de 05.12.94 a 03.01.95, 30 dias. CP95/0020320-0

Port. 1855/14.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora LEONIRA VALENTE ANDRADE, 5108446-010, Datilógrafo, C.S./Cametá, correspondente ao triênio de 05.07.89 a 05.07.92, no período de 01.01.95 a 01.03.95, 60 dias. CP95/0020352-4

Port. 1900/15.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DULCE IRENE TAVARES MAGALHÃES, 5148219-017, Enfermeira, U.E./CIASPA, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 02.01.95 a 31.01.95, 30 dias. CP95/0020326-0

Port. 1899/15.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora DARCI MATOS DE OLIVEIRA, 0722375-010, Ag. Saúde, 19 CRS, correspondente ao triênio de 13.06.91 a 13.06.94, no período de 19.12.94 a 17.01.95, 30 dias. CP95/0020331-1

Port. 1812/09.12.94-CONCEDER Licença Prêmio a servidora RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, 5148260-013, Ag. Art. Práticas, U.M./Afua, correspondente ao triênio de 01.06.87 a 01.06.90, no período de 11.11.94 a 09.01.95, 60 dias. CP95/0020313-3

Port. 1809/07.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO DE ALMEIDA DA SILVA, 5137012-017, Motorista, DAS, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 15.12.94 a 12.02.95, 60 dias. CP95/0020310-3

Port. 1894/14.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora ELI SABETE SILVA SANTOS, 0122807-018, Administrador, Gabinete, que lhe foi concedida através da Port. 00762/12.08.93, correspondente ao triênio de 01.03.82 a 01.03.85, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020302-2

Port. 1892/14.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio a servidora DEU ZIMAR DE NAZARE CASTELO BRANCO, 0075868-017, Ag. Saúde, U.M./Mosqueiro, que lhe foi concedida através da Port. 439/09.05.94, correspondente ao triênio de 01.02.89 a 01.02.92, no período de 01.12.94 a 30.12.94, 30 dias. CP95/0020301-4

Port. 1888/14.12.94-DETERMINAR Licença Especial a servidora NIA HELENA RODRIGUES PAES, 0078484-012, Médico, U.M./Paragominas, que lhe foi concedida através da Port. 1433/04.11.91, correspondente ao triênio de 25.05.86 a 25.05.91, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias. CP95/0020309-0

Port. 1790/06.12.94-DETERMINAR Licença Prêmio ao servidor CLEO RAIMUNDO COUTO DA CUNHA, 5154677-018, Administrador, C.S./Providência, que lhe foi concedida através da Port. 0818/22.07.94, correspondente ao triênio de 02.07.90 a 02.07.93, no período de 09.08.94 a 07.09.94, 30 dias. CP95/0020294-3

Port. 1908/15.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor FLAURI QUARESMA DA SILVA, 0724440-019, Ag. Vig. Sanitária, C.S./Abateubá, correspondente ao triênio de 13.06.86 a 13.06.89, no período de 01.01.95 a 03.01.95, 60 dias. CP95/0020351-3

Port. 1814/09.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor RAIMUNDO CAMILO DA TRINDADE, 0109800-011, Aux. Saúde, U.M./C. Para, correspondente ao triênio de 15.10.91 a 15.10.94, no período de 31.12.94 a 28.02.95, 60 dias. CP95/0020341-3

Port. 1828/13.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ LUCIVALDO DE SOUZA LOURENÇO, 5088259-019, Ag. Saneamento, U.M./M. Rio, correspondente ao triênio de 01.10.87 a 01.10.90, no período de 01.08.94 a 29.09.94, 60 dias. CP95/0020335-7

Port. 1829/14.12.94-CONCEDER Licença Prêmio ao servidor JOSÉ LUCIVALDO DE SOUZA LOURENÇO, 5088259-019, Ag. Saneamento, U.M./M. Rio, correspondente ao triênio de 01.10.90 a 01.10.93, no período de 02.01.95 a 02.03.95, 60 dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em: 02.02.95

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF

CP95/0020451-4

PORTARIA 213/02.02.95

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

R E S O L V E:

Conceder Salário Família aos servidores desta SESP referente ao mês de Janeiro/95.

AMINAILZA DA COSTA GALVÃO	05 dep.
ADAIR ROSA PEREIRA	01 "
ANA CLEIDE ALMEIDA FERREIRA	01 "
ANA SOFIA RESQUE GONÇALVES	01 "
BENEDITO LALOR FILHO	01 "
CLOVIS PEREIRA VALENTE	01 "
DILMA CUNHA DOS SANTOS	01 "
DENISE DE SOUZA NAVEGANTES	01 "
EDELVANDRO DIAS DE OLIVEIRA	02 "
EDNA MARIA FRANCO	05 "
ELIANA MARIA SILVA DA SILVA	02 "
EDNA OLIVEIRA DO ROSARIO	01 "
EDWARDIRA RANIERI DE SA	01 "
FRANCISCA DE FATIMA NONATA DE SOUZA	02 "
FATIMA DO SOCORRO AMORAS PESSOA	01 "
FLAUMIR MENDES DA SILVA	01 "
GILBERTO REIS MARQUES	01 "
ISAÍAS TRINDADE DE SOUZA	01 "
IDERLINA SOUSA DIAS	01 "
JOSE TAVARES VIANA	01 "
JOÃO BARROS RODRIGUES	01 "
JOSE NONATO DOS SANTOS GUIMARÃES	01 "
JOSELINA CORREA COSTA	01 "
JOSE ALVES BRAGA	02 "
JOÃO VIANA TELES	01 "
JOSE LUIZ CONCEIÇÃO E SILVA	01 "
JOSE LUIZ SILVA FERREIRA	02 "
JOSIANE MIRANDA GUERRA	01 "
LUIZ CARLOS GOMES	01 "
MARIA DE LOURDES RIBEIRO PEREIRA	04 "
MARIA DE SOUZA SANTOS	02 "
MARIA DO ROSARIO BOTELHO VERGARA	01 "
MARIZETE SILVA RODRIGUES	02 "

MARIA REGINA CELIA SILVA DA CRUZ	02 "
MARCOS ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	01 "
MIRIAN DE NAZARE MONTEIRO REGIS	01 "
MARIA DAS GRAÇAS SIDONIO	01 "
MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO	01 "
MARCO AURELIO MACHADO DE ALMEIDA	01 "
MARIA DE NAZARE SILVA DA COSTA	01 "
NELSON SERGIO RODRIGUES DOS SANTOS	01 "
NADIMIR FERNANDES LISBOA	01 "
NELZIR SILVA DOS SANTOS	03 "
NATALINA DA SILVA CARNEIRO	01 "
RAIMUNDO NONATO DA CUNHA FILHO	01 "
RAIMUNDO MIGUEL AZEVEDO RIBEIRO	01 "
ROSA GARCIA PEREIRA	01 "
RAQUEL SOARES NEGRÃO	01 "
SANDRA DA SILVA	01 "
WALDENILTON BRITO DA COSTA	01 "
WANDY COSTA DA SILVA	02 "
WALDEMARINA GONÇALVES BARROSO	01 "

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Fevereiro de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF

CP95/0020303-3

PORTARIA 214/02.02.95

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

R E S O L V E:

Conceder Adicional por tempo de serviço aos servidores desta SESP referente ao mês de Janeiro/95.

ARLETE NEPOMUCENO CAVALCANTE	30%
CELIA CLEIDE SANTOS LEMOS	15%
CLAUDETE MARIA ISRAEL ALVAREZ	20%
EDILVA NAZARE ALVES ALMEIDA	20%
EVANGELINA LEOCADIO PIMENTEL MARTINS	10%
JACITARA TEIXEIRA MAGALHÃES	10%
MARIA ARGEMIRA ROCHA CUNHA	20%
MARIA BETANIA RAMOS DA COSTA	20%
MARIA DAS GRAÇAS FELIPE BARBOSA	35%
MARIA RAIMUNDA BORGES SANTANA	15%
MARILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	20%
MERIAN BENOLIEL GOMES	30%
OSMARINO DA SILVA SANTOS	20%
TEREZINHA DOS SANTOS PINHEIRO	45%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Fevereiro de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF

CP95/0020295-5

PORTARIA 215/02.02.95

A DIRETORIA DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas através da port. 018 de 16.01.95,

R E S O L V E:

Conceder Férias aos servidores desta SESP referente ao mês de Fevereiro/95, ex 95.

NÍVEL CENTRAL

5194032-018 ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO	
0081337-019 ALDANERY DA CONCEIÇÃO MONTEIRO DE SOUZA	
5290325-010 ARMANDO SALES DO CARMO	
5373140-010 ANA LUIZA CHAVES LIRA CASTRO	
0729540-017 ANA SUELY CASTELO DE VASCONCELOS	
5153433-018 ANA RITA BORGES DA SILVA	
5654378-010 ANA CLEIDE DE ALMEIDA FERREIRA	
0085324-019 ANTONIO SILVIO GAMA DOS SANTOS	
5096375-012 ANA CIDADANIA SOUZA BATISTA	
5150647-010 ANGELA DOS SANTOS SOUSA	
0084026-012 BENEDITA RAIOL FERREIRA	
5563054-012 BENEDITA CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS	
5325722-015 CANDIDO JOSE DOS SANTOS	
5267366-013 CONCEIÇÃO NADEJDA NOVAES LIMA	
0722308-017 CLEBER MONTEIRO MARQUES	
0081965-016 DEUZUNITA CABRAL DE OLIVEIRA	
5153522-010 ELIANE LAMB	
5176999-018 EDSON DUARTE DE JESUS	
0085260-010 EZEQUIEL DOS SANTOS GONÇALVES	
0097250-016 ELIETE SENA DOS SANTOS	
5335590-018 EVANDRO TAVARES DO ESPIRITO SANTO	
0114340-010 ELRIKE LEO DE BARROS	
0099660-013 ELIETE COSTA PINHEIRO	
5141826-012 EDNOLIA MARIA DA SILVA CORREA	
0082511-018 ERMELINDA ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	
5594979-016 ELIZABETE GOUVEIA ALFAIA	
5290449-017 ERCIO MELO DE PINHO	15.02.95 a 16.03.95
5288827-014 ELZA SIQUEIRA SOARES	
5290350-012 FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO	
5114659-023 FRANCE ROUSE DIAS DO CARMO	
5136369-011 FERNANDA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	
0082139-017 FRANCISCO DA SILVA BRITO	
5135001-014 IVAN DA SILVA NUNES	
0085626-010 IRENE CUNHA DE OLIVEIRA	
0086096-024 IRECE DAMASCENO PEREIRA DE SOUZA	
0100862-013 IZABEL NAZARE DE OLIVEIRA E SILVA	
0004782-045 JAIRO DE JESUS VARELA OLIVEIRA	
0079812-010 JOSE CARLOS MACHADO DE CARVALHO	
0005762-012 JOSE MARIA DE OLIVEIRA LOBO	
5552265-019 JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA	
0086703-015 JOSE RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR	
0086908-012 JOSE LUIZ RODRIGUES FIGUEIREDO	
0087386-010 JOÃO AMERICO LOBATO TORRES	
5090474-013 JOSE AUGUSTO OLIVEIRA DE MELO	
0103357-010 JOAQUIM FILETO DE OLIVEIRA RAMOS	
5149754-018 JOSE FERNANDO AIRES ALVES	
5230616-015 JORGE COUTO JUNIOR	
5110700-015 JORGE LUIZ DOS SANTOS MOREIRA	
0122955-010 JOÃO TOME DE SOUZA	
5177316-017 JORGE JOSE DE OLIVEIRA TEIXEIRA	

0084174-015 JEANNINE SERRANO ALBERT
5290864-015 LUCIENE DOS SOCORRO MENDES GOMES
5267106-015 LUIZA MARILAC XAVIER PANTOJA
0086073-027 LENY DE MORAES ESTEVES
0077470-012 MANOEL RODRIGUES DA SILVA
5090423-014 MARIA TEREZA FERREIRA RIBEIRO
5155010-010 MARCIA DO SOCORRO MENDES DE OLIVEIRA
5599008-018 MARIO CEZAR RATOL PINHEIRO
5214440-010 MARIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
0084964-012 MARIA DE NAZARE CUNHA GONÇALVES
5393744-019 MELQUIADES FERREIRA BASTOS
0085448-016 MARIA DE NAZARE CRUZ SODRE
5150310-014 MARIA AUXILIADORA FERREIRA RIBEIRO
0081809-011 MARIA DAS GRAÇAS GOMES COZZI
0082015-010 MANOEL CID OLIVEIRA
0085887-013 MARIA DALVA MARCIANO E SILVA
0122661-011 MARIA DA LUZ TRINDADE DE OLIVEIRA
0084468-014 MARIA DE NAZARE LIMA
5444187-018 MARIA DE NAZARE SILVA DE SOUZA
0082627-013 MARIA DE NAZARE LIMA DE MELO
5160154-011 MARCOS BORGES DA SILVA
5323193-015 MONICA BARBOSA ROCHA
0723096-018 MARIA DE NAZARE AZEVEDO
0103284-011 MARIA HELENA DE LIMA RATIS
5462894-019 MARIA DO PERPETUO SOCORRO BENTES DA FONSECA
5424763-011 MAURO ROBERTO CAMPOS FERREIRA
5150086-016 MARIA MADALENA VILHENA CASTRO
0103527-011 MARIA LIRACY BATISTA DE SOUZA
0723495-012 NELSELIO CORREA DE JESUS
0083798-015 ODILANDO AFONSO DIAS LIMA
5424755-010 ODALIA DO SOCORRO LOBATO DA CUNHA
0086398-017 PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE LIMA
5168333-019 PAULO MANOEL DE SOUZA
6063080-035 PAULO MIGUEL GARCIA CAMARA
5563399-010 ROSA MARLENE GOMES PEDREIRO
0729493-015 REGINALDO GOMES DONZA
0239062-010 ROSA MARCIA CORREIA SARAIVA
0090743-017 ROGERIA NUNES COELHO
0104337-020 ROSANGELA SOCORRO MOREIRA DE OLIVEIRA
0086142-010 RAIMUNDO MONATO JACQUES
0085294-018 RAIMUNDO MONATO DOS SANTOS
5230373-015 SAMUEL NAZARENO SANT ANNA LIMA
5176867-019 SELVIO SORMIANO NAZARENO AIRES PANTOJA
5081440-016 SILVESTRE FERREIRA GUIMARÃES
5594987-018 SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
5167361-019 TERTULIANO DA SILVA MONTÃO NETO
0119580-010 TELMA ELI VIEIRA SALES

0081507-010 VILMA MARIA DA SILVA CAMPOS
0723592-016 WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
0077712-015 WALDEMAR IVO DA SILVA
0086800-019 WALDEMAR DA COSTA E SILVA
0102393-011 ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE 13.02.95 a 14.03.95

EXERCÍCIO/93

5068975-013 PAULO ROBERTO FREIRE BAPTISTA

EXERCÍCIO/94

5166420-033 ANDREA DE SOUZA LAMA
2057638-021 ANTÔNIO MAIA FILGUEIRAS
0082520-025 ANA LUCIA DA SILVA REZENDE
5335574-014 ANA LUCIA DA COSTA PARINHAS
5182891-010 CONCEIÇÃO ALBELIA MEDEIROS VIEIRA
5482941-018 EDSON MELO DE PINHO
5569230-019 FRANCISCA DE NAZARE PARACAMPO SEREJO

5571421-018 JOSIANA DA CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA CRUZ
0075310-010 JOSE ANTÔNIO CORDERO DA SILVA
0103292-013 LUCIA HELENA MOURA DE ARRUDA
0085464-010 MARLANDE DE OLIVEIRA ANDRADE
0098442-010 MATILDE MARIA CAMPOS BARROSO REBELLO
5428157-010 MAURO FONSECA DE SOUZA
0122696-017 MARIA DE NAZARE DA SILVA VITAL
5557356-018 OSMAR ANTÔNIO MARTINS BASTOS
5558786-013 RAIMUNDA DINACI LIMA MIRANDA
5561825-015 REGIANE VALERIA MOREIRA MONTEIRO
5557372-011 ROSELY CARVALHO SOARES
5092710-011 TELMA SOCORRO SILVA SOBRINHO
0723274-011 VERA LUCIA FONSECA DE SOUZA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02 de Fevereiro de 1995.

CLARICE OLIVEIRA MAGALHÃES ALVES
Diretora da DAF CP95/0020312-0

(Fat. n° 610, Reg. n° 610, Dia: 03/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES"

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. n° 020 de 01.02.95
Servidor: MARIA RISOLINDA DE OLIVEIRA FONSECA
Tipo de Gratificação: Função de Confiança de Coordenador da Coordenadoria de Recursos Financeiros desta Fundação.
Port. Anterior: Port. 702 de 12.08.91
Data: a contar da data da publicação CP95/0020335-3
Port. n° 049 de 01.02.95
Servidor: REGINA WANZELLER GRANHEN
Tipo de Gratificação: Função de Confiança de Coordenadora Interina da Coordenadoria de Recursos Financeiros.
Port. Anterior: 031 de 10.01.95
Data: a contar de 01.02.95 CP95/0020311-3
Port. n° 047 de 01.02.95
Servidor: ANA PAULA LIMA GOUVEA NOGUEIRA
Tipo de Gratificação: Função de Confiança de Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Humanos.
Port. Anterior: n° 1051 de 29.11.93
Data: a contar de 01.02.95 CP95/0020337-4

Port. n° 051 de 01.02.95
Servidor: GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
Tipo de Gratificação: Função de Confiança de Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Materiais
Port. Anterior: 034 de 01.02.87
Data: a contar de 01.02.95 CP95/0020337-5

DESIGNAÇÃO

Port. n° 054 de 01.02.95
Servidor: RONALDO MAUES DE PAULA
Matrícula n° 2015790-023
Nível da Função: Coordenador de Coordenadoria de Planejamento e Pesquisa.
Período: a contar de 01.02.95 CP95/0020335-5

Port. n° 052 de 01.02.95
Servidor: PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO
Matrícula n° 0715042-020
Nível da Função: Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Materiais.
Período: a contar de 01.02.95 CP95/0020335-7

Port. n° 050 de 01.02.95
Servidor: IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA
Matrícula n° 0319678-021
Nível da Função: Coordenadora da Coordenadoria de Recursos Financeiros
Período: a contar de 01.02.95 CP95/0020337-2

Port. n° 048 de 01.02.95
Servidor: RUTH NATALINA DOS SANTOS SILVA
Matrícula n° 5058660-010
Nível da Função: Coordenador de Coordenadoria de Recursos Humanos.
Período: a contar de 01.02.95 CP95/0020335-5

(Fat. n° 604, Reg. n° 604, Dia: 03/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Orgão: SETEPS

A Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais e, Considerando o dispositivo no art. 24, inciso XVI, combinado com o art. 26 da Lei n° 8.666 de 21.07.93, em alterações introduzidas pela Lei n° 8.883 de 08.06.94,
Resolve:

Dispensar a licitação referente a aquisição de impressos gráficos padronizados pelo Estado do Pará.
Belém, 02 de fevereiro de 1995.

SULEIMA FRÁZIA PEGADO
Secretária Adjunta

CP95/0020337-1

(Fat. n° 597, Reg. n° 597, Dia: 03/02/95)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

EXTRATO DE PORTARIA DE APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS:

PORTARIA N° 017/95 - GAB/SECRETARIA DE 01.02.95
PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95
ANO: 1994
NOME DOS SERVIDORES: SOLANGE RONSIRO DE ARAÚJO
SIMONE SANTOS LINHARES

EXTRATO DE PORTARIA DE APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS:

PORTARIA N° 018/95 - GAB/SECRETARIA DE 01.02.95 CP95/00203347-2
PERÍODO DA ESCALA DE FÉRIAS: 01.02.95 a 02.03.95
ANO: 1995
NOME DOS SERVIDORES: LILLIANE BRITO SANTOS
MARIA TEIXEIRA DE SOUZA CP95/00203114-5

(Fat. n° 600, Reg. n° 600, Dia: 03/02/95)

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIAS

REPUBLICAÇÃO DAS PORTARIAS ABAIXO RELACIONADOS POR ERRO EM SEU TEOR:
PORTARIA N° 17 de 17.01.95
REVOGAR, a portaria n° 4071 de 29.12.94, que designou JOSE PEDRO DE LIMA CAMPOS, Téc. N.E, matr. n° 3152413-016, Lotação na ACA, para responder pela Presidência deste Instituto, a partir do dia 01.01.95, até ulterior deliberação. Esta retroagirá seus efeitos a partir do dia 10.01.95. CP95/0020273-2

PORTARIA N° 044 de 27.01.95
EXONERAR, NELSON OLIVEIRA SANTOS, matr. n° 5625360-019, lotação no Depto de Contabilidade, do Cargo

em Comissão de ASSESSOR, Código DAS-01.2. Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01.02.94.

RESUMO DE PORTARIAS CP95/0020374-3

PORTARIA n° 056 de 31.01.95
DESIGNAR, JOANA COELI LALOR BRAZ, Procurador N.D., matr. n° 3153274-015, Lotação Procuradoria, HAMILTON BRONZE DE ABREU, Aux.Téc. N.C, matr. n° 3154068-011, Lotação DHE e SILVIO BRONZE DE ABREU, Aux. Adm. N.E, matr. n° 3156443-013, lotado no Depto de Administração, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância a fim de apurar a responsabilidade funcional conforme Memº S/nº da Comissão de Microfilmagem.

PORTARIA n° 057 de 31.01.95 CP95/0020372-7
EXONERAR, RODRIGO AUGUSTO PENA DA GAMA COSTA NETO, Aux.Téc. N.E, matr. n° 3153035-012, Lotação DEA, do Cargo em Comissão de Supervisor Administrativo, código DAS-01.2. Esta Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.02.95.

PORTARIA N° 062 de 01.02.95 CP95/0020330-3
MANDAR RETORNAR, a este Instituto ANA ANGELICA BRASIL COSTA, ocupante do Cargo Téc. N. C, matr. n° 3158748-015, colocada a disposição da Prefeitura Municipal de Belém, através da Portaria n° 046 de 05.02.93. Esta entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 063 de 01.02.95 CP95/0020333-3
COLOCAR, a disposição da Vice-Governadoria, ANA ANGELICA BRASIL COSTA, ocupante do cargo Técnico-N.C, matr. n° 3158748.015, Lotada no DEA, com ônus para este Instituto. Esta entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 064 de 01.02.95 CP95/0020335-5
DISPENSAR, VERA LUCIA BAHIA CAMPOS, Téc. Contabil, matr. n° 3152812-010, lotada no DEF, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Fiscalização de Receita, Código DAI-02.3. Esta entrará em vigor a partir desta data.

PORTARIA N° 065 de 01 de Fevereiro de 1995

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO DECRETO n° 2252 DE MAIO DE 1982;

Considerando a necessidade excepcional de Recursos Humanos;

Considerando ainda a necessidade de funcionamento a contento dos serviços previdenciários e Assistenciais, devolvidos por este Instituto,

R E S O L V E:

I-DESIGNAR, VERA LUCIA BAHIA CAMPOS, Téc.Cont. N-E, matr. n° 3152812-010, lotada no DEF, em substituição a ELIANA MARIA MESQUITA PEREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Receita, Código DAI-02.4.

II- A presente Portaria entra em vigor a partir desta data

DE-SE CIÊNCIA;REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente

PORTARIA n° 067 de 01.02.95 CP95/00203435-5
EXONERAR, PAULO SERGIO SILVA COSTA, matr. n° 5625050-016, lotado no DEA, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONVENIENTE: IPASEP

CONVENIADO: SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Aditar o Convênio para Obras de Reforma de 03(TRES) Consultórios no Ambulatório Odontológico do IPASEP, sito à Trav. Humaitá, 1574, no Município de Belém, por mais 90(NOVENTA) Dias, no período de 28.01.95 à 27.04.95.
Belém, 26 de Janeiro de 1995
ANTONIO CARLOS FONTELLES DE LIMA
Presidente do IPASEP
JOSE AUGUSTO SOARES AFFONSO
Secretário de Obras Públicas-SEOP

CP95/00203451-7

(Fat. n° 612, Reg. n° 612, Dia: 03/02/95)

LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°03/95-DP DATA 31.01.95
NOME : ANA MARIA MACÊIO DA GRAÇA
MATRÍCULA : 2016508-010
CARGO : AUXILIAR TÉCNICO
PERÍODO : 01.02.95 a 01.04.95
TRÍENIO REFERENTE : 01.06.81 a 01.01.84
(as) PAULO GONÇALVES SALUSTIANO
Diretor Presidente

CP95/00203459-2

(Fat. n° 598, Reg. n° 598, Dia: 02/02/95)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO DE SERV. TEMPORÁRIO

Contratante : Funtelpa
Contratado : Hanny Márcia Amoras dos Santos
Cargo : Reporter I
Vigência : 01.02. à 31.07.95
Vencimento : R\$ 583,15
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Contratante : Funtelpa
Contratado : Leonam Nazareno Souza Leocádio
Cargo : Pauteiro I
Vigência : 01.02. à 31.07.95
Vencimento : R\$ 427,05
Dot. Orçamentária : 15201.0507021.4300 - 3111.01

Afonso de Lígório Dias Klautau
Presidente da Funtelpa

CP75/0223315-4

(Fat. nº 616, Reg. nº 616, Dia: 03/02/95)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 003/95-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de papel para impressora a laser e de formulários contínuos;
FIRMA VENCEDORA: CCA INDÚSTRIAS GRÁFICAS LTDA
VALOR: R\$11.240,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: José Ribamar S. de Moraes
CP75/0223356-1

ORGÃO: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ-COSANPA
MODALIDADE: Carta Convite nº 180/94-COSANPA
OBJETO: Fornecimento de areia, aterro vermelho, Cimento preto, pedra e seixo, destinado a UDDI-RA da Empresa, em Belém-PA.
FIRMAS VENCEDORAS: CCE-CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO E ENGENHARIA LTDA.
Itens: 01 e 02-Valor: R\$6.675,00
K.S.M. PEREIRA (ESTANC. MANGABEIRA)
Itens: 03, 04 e 05-Valor: R\$5.350,00
FONTE DE RECURSOS: Próprios da COSANPA
PRESIDENTE DA COMISSÃO: Raimundo Nonato M. da Silva
Belém, 02 de fevereiro de 1995
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP75/0223323-5

(Fat. nº 615, Reg. nº 615, Dia: 03/02/95)

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Portaria: nº 0052/95 de 12 de janeiro de 1995
Assunto: CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR ASSUNTO DE INTERESSES PARTICULARES.

CONCEDER ao servidor, PAULO CÉSAR LIMA, matrícula nº 5271576-017, ocupante do cargo de Prof. Auxiliar I - 40 H., lotado no Centro de Ciências Sociais e Educação, licença para o trato de Assuntos Particulares, sem remuneração pelo prazo de 10 (dez) meses, no período de 01.04.94 a 31.01.95, de acordo com o Artigo 93, da Lei 5.810, de 24.01.94.

Portaria: nº 0059/95 de 23 de janeiro de 1995
Assunto: AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA PARTICIPAÇÃO EM CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO.

AUTORIZAR o afastamento da servidora, LIA BRAGA VIEIRA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Titular I - 20 H., matrícula nº 0188840-020, no período de 01.02.95 a 31.01.98, para participar do Curso de Doutorado em Educação, na UNICAMP-SÃO PAULO, sem perda de seus vencimentos.

Portaria: nº 0061/95 de 23 de janeiro de 1995
AUTORIZAR o afastamento da servidora, TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA, lotada no Centro de Ciências Sociais e Educação, no cargo de Prof. Auxiliar III - 40 H., matrícula nº 5066522-027, no período de 01.01.95 a 19.09.96, para participar do Curso de Mestrado em Educação, na Universidade da Amazônia-UNAMA, sem perda de seus vencimentos.

(Fat. nº 605, Reg. nº 605, Dia: 03/02/95)

ESTACON ENGENHARIA S.A.
CGC/MF nº 04.946.406/0001-12 - Companhia Aberta.
Registro Geral GENEC/RCA - 200-76/350
AVISO AOS ACIONISTAS

ESTACON ENGENHARIA S.A., avisa aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição, no horário de expediente normal, em sua sede social, a Rodovia Augusto Montenegro nº 4.400, nesta cidade, os documentos que trata o Art. 133 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976.
Belém, 31 de janeiro de 1995
A Diretoria

(Fat. nº 550, Reg. nº 550, Dias: 01, 02 e 03/02/95)

ASO METAL S/A
C.G.C. 04.944/815/0001-80
AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas na sede Social à Rod. BR-316, KM-02, os documentos a que se refere o Artº 133 da Lei nº 6.404/76, relativo ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 1994.
Ananindeua-PA, 30 de Janeiro 1995
A DIRETORIA

(Fat. nº 538, Reg. nº 538, Dias: 01, 02 e 03/02/95)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO
CGC/MF nº 04.913.711/0001-08
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Banco do Estado do Pará, convoca seus acionistas para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 10.02.95, às 11:00 horas, no 4º andar da sede do estabelecimento à travessa Padre Prudente nº 154, nesta cidade, com a seguinte pauta:
01. Apreciação de renúncia de membros do Conselho de Administração;
02. Eleição de membros titulares e suplentes para o Conselho de Administração, diante de vacância parcial; e
03. O que ocorrer.
Belém(PA), 31 de janeiro de 1995
JOSÉ PEREIRA E SILVA
Presidente do Conselho de Administração

CP75/0223473-3

(Fat. nº 574, Reg. nº 574, Dias: 02, 03 e 09/02/95)

PETROCOQUE NORTE S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
C.G.C. (M.F.) nº 04.760.310/0001-65

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 10 de janeiro de 1995, às 10:00 horas, na sede social em Belém - PA, na Av. Almirante Barroso - Alameda Henrique Engelhard, nº 10 - Bairro Souza. PRESENTES: Presenças os procuradores dos acionistas representando a totalidade do Capital Social com direito a voto e os diretores da companhia. MESA: Escolhidos o presidente e secretário, Sr. Nelson Teixeira e Sr. Christopher Zung Sing Yung, respectivamente. CONVOCAÇÃO: De acordo com a licença legal, a convocação foi feita através de carta datada de 16 de Dezembro de 1994. DELIBERAÇÃO: A unanimidade decidiu, de depois de ser discutido pela Assembleia Geral: 1) Lavrar a ata na forma de sumário; 2) Aceitar as renúncias dos Srs. Jose Figueiredo Paschoal Junior ao cargo de Diretor. Jose Figueiredo Paschoal Junior ao cargo de Diretor. 4) Presidente e Antonio Lucio Borges ao cargo de Diretor. 4) Eleger para o cargo de Diretor Presidente o Sr. Milton Fontenelle Moreira Filho, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Rio de Janeiro a Rua Miguel Pereira, nº 39 - apto 201 - Humaitá, portador da Cédula de Identidade R.G. 1.497.490 IFP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 011.285.907-09, indicado pelo acionista Petrocoque S.A. Indústria e Comércio, e para o cargo de Diretor o Sr. Roberto Duilio Pierotti Miguel, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado na Capital do estado de São Paulo, a Rua João Ramalho, nº 588 - apto 173-C, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.586.125 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº 191.482.598-53, indicado pelo acionista Alcan Alumínio do Brasil S.A., com mandato para a próxima Assembleia Geral Ordinária. DOCUMENTOS: Os documentos submetidos à Assembleia Geral foram numerados sequencialmente e ficam arquivados na Companhia. DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os diretores ora eleitos e empossados declaram que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e marcou lavrar a presente ata que, após lida e conferida, foi assinada por quem de direito. Dilton Godinho Rodrigues p.p. Petrocoque S.A. Indústria e Comércio, Christopher Zung Sing Yung p.p. Universal Comércio e Empreendimentos Ltda, Benone Jose Lara p.p. Alcan Alumínio do Brasil S.A., Delmo Niccoli p.p. Cia Brasileira de Alumínio. Declaramos para todos os fins legais que a presente ata é cópia fiel da original, consignada em livro competente e que são autênticas as assinaturas lançadas no mesmo. Belém, 10 de janeiro de 1995, assinam Nelson Teixeira - Presidente da Mesa e Christopher Zung Sing Yung - Secretário da Mesa. Arquivada na JUCEPA sob o nº 950001184, p.p. despacho em 30.01.1995. Alfredo Ferreira Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 614, Reg. nº 614, Dia: 03/02/95)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DOS CONCESSIONÁRIOS E DISTRIBUIDORES DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM BELEM, ANANINDEUA, MARABÁ E SANTAREM, no uso de suas atribuições e na forma de seu Estatuto, CONVOCA ASSEMBLEIA GERAL para em caráter extraordinário, reunir-se em sua sede à Av. Almirante Wandenkolk 1243, sala 702, no dia 09.02.95 às 18:30 horas em 1ª convocação e às 19:00 em 2ª e última convocação, para deliberar sobre a seguinte pauta: a) Eleição da Lista Triplíce e respectivos Suplentes, representantes dessa Entidade Sindical, para as Juntas de Conciliação e Julgamento da 8ª Região, visando o preenchimento de vagas de Juiz Classista Temporário, para o triênio de 1995 a 1998.

Belém (Pa), 03 de Fevereiro de 1995.

AMÉRICO BRITO SOUZA
Presidente

(Fat. nº 601, Reg. nº 601, Dia: 03/02/95)

COMPANHIA DE MECANIZAÇÃO DA AMAZÔNIA - CMA. CGC/MF nº 05.635.644/0001-70. EXTRATO DA ATA DE AGE REALIZADA EM 26.01.95. Às 08:00 hs do dia 26.01.95, na Sede Social sito à Av. Conselheiro Furtado, 1066, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se a totalidade dos acionistas, ficando portanto dispensados dos editais de convocação, na conformidade do que dispõe o § 4º da Lei 6.404/76 para deliberarem sobre o seguinte: a) Emissão, dentro dos limites do Capital Social de Ações Preferenciais Nominais Classe "A", a serem subscritas pelo Fundo de Investimento da Amazônia - FINAM, devidamente autorizada pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia - SUDAM, conforme OF. GS nº 132/95 de 26.01.95; b) Autorização para emissão especial de 736.498 GS, nº 133/95 de 26.01.95, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: 552.373 Debêntures Conversíveis em Ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 552.373,00 e 184.125 Debêntures Não-Convertíveis, no valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, no total de R\$ 184.125,00; c) Ingressa na Sociedade os seguintes acionistas: DISAL - ADM. DE CONSORCIOS S/C LTDA, Avenida José Maria Witaker, 966 - SP - SP, CGC/MF nº 59.395.061/0001-48, SUPRARROZ S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Rua Prof. Dr. Araújo, 1653, Pelotas - RS, CGC/MF nº 87.452.181/0001-75, MAGAZINE LUIZA S/A, Rua Voluntários da França, 1465, Franca - SP, CGC/MF nº 47.960.950/0001-21, CICAL S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, Av. Anhangüera, 3660, Goiás, GO. Foi aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações e debêntures acima, conforme Boleim de Subscrição de 31.01.95, assinados pelos Srs. Geraldo Francisco Simões e Wilmar Vieira Kourrowski, representantes da Empresa, pelo Sr. Artur Guedes Tourinho - Diretor, e Sr. Luiz E. P. Lobão - Chefe do Defis, representando o FINAM. Referida Ata foi encerrada em 31.01.95, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA, sob o nº 9.5000127.7 do dia 02.02.95. a) Alfredo Coelho - Secretário Geral.

(Fat. nº 617, Reg. nº 617, Dia: 03/02/95)

ENBUI-EMPRESA DE BUBALINOCULTURA UN-UY S/A-CGC/MF: 04.853.889/0001-02 EXTRATO DA AGE DE 27.01.95. Às 16:00 horas do dia 27.01.95 na sede social sito à Tv. Quintino Bocayuva nº 1.116, em Belém-Pará, reuniram-se os acionistas e deliberaram sobre a emissão de 129.335 Debêntures Nominais Especiais, com base na Lei nº 8167/91 e demais disposições legais, equivalentes a R\$-129.335,00, com vencimento em 6,5 anos, concernente ao Ano Calendário de 1994, conforme autorização da SUDAM em ofício GS nº 129/95 de 26.01.95, cuja emissão se procederá da seguinte forma: 97.001 de Debêntures Conversíveis em Ações no valor nominal de R\$-1,00 cada uma, totalizando R\$-97.001,00 e 32.334 de Debêntures Simples ou Inconvertíveis no valor nominal de R\$-1,00 cada uma totalizando R\$-32.334,00. Outrossim foi informado no ofício GS nº 129/95 de 26.01.95 que a SUDAM, que o prazo de carência das debêntures resultantes desta liberação, terá como termo final o início de operação do projeto, atestado pela SUDAM e o vencimento nos termos do Parecer DAP/DAL nº 002/92 de 10.01.92. O Presidente esclareceu que as debêntures a serem subscrição pelo BASA, na qualidade de operador do FINAM, possuem características mencionadas no Estatuto Social e na Escritura de emissão. Em seguida o Presidente informou que tomara providências para efetivação da subscrição por parte do BASA como operador do FINAM, e propôs a suspensão da Assembleia pelo tempo necessário para obtenção das assinaturas no Boleim de Subscrição. Reaberta a Assembleia no dia 02.02.95 o Boleim de Subscrição foi assinado pelo representante da Empresa, Sérgio Augusto Bentes de Melo e Silva, Presidente e Maurício Mello e Silva Guimarães, Dir. Adm. e Financeira, e como representantes do FINAM José Artur Guedes Tourinho, Dir. de Produtos Bancários e Luiz E.P. Lobão, chefe do DEFIS. A ata foi encerrada com aprovação por unanimidade, sendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na JUCEPA sob o nº 9.5000127,6 de 02.02.95. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 603, Reg. nº 603, Dia: 03/02/95)

AGRIPEC - AGRICULTURA MECANIZADA S/A - CGC: 22.974.380/0001-06. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE DEZEMBRO DE 1994. Às 10:00 horas em sua sede Social da AGRIMEC-AGRICULTURA MECANIZADA S/A, sito a Rod. Augusto Montenegro, Lote 23 S/N, nesta Cidade de Belém (Pa), reuniram-se os membros do Conselho de Administração os Srs. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO, ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO e MARIA LUCIA PALERMO COELHO. Presidente ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO; Secretária ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO. Renúncia do Cargo do Diretor Técnico o Sr. AMARO BARRETO DA R. KLAUTAU por motivos particulares e eleger para integrar a Diretoria Técnica o Sr. RUY KLAUTAU DE MENDONÇA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil Carteira de Identidade nº. Pa311/343 SEGUP-Pa e CPF nº 173.935.742-68 para completar o tempo de mandato do Diretor renunciante, aprovada por todos os membros do Conselho de Administração de 1994. ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO - Presidente; ANA MARIA KLAUTAU FLEXA RIBEIRO-Secretária; MARIA LUCIA PALERMO COELHO - Membro. Certificado o arquivamento na JUCEPA sob nº 950000991 em 26.01.95. ALFREDO FERREIRA COELHO - Secretário Geral.

(Fat. nº 596, Reg. nº 596, Dia: 03/02/95)

FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ

O Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, convoca os Diretores da Entidade para a reunião extraordinária da Diretoria que será realizada no dia 08 de fevereiro de 1995, às 18:30 horas, em sua sede social à Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, para votar as listas triplíces destinadas ao preenchimento de 3 (três) vagas de Juiz Classista Temporário Representante dos Empregadores e de seus respectivos suplentes, uma em virtude do término dos mandatos dos Juizes JOSE Severo de Souza e de seu suplente Fernando Acauassu Nunes em 27 de Fevereiro de 1995, para o triênio 1995/1998 e 2 (duas) vagas em virtude do advento da Lei 8.947 de 08.12.94, que ampliou a composição do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

Belém, 02 de fevereiro de 1995.
DOMENICO FALESI
Presidente

(Fat. nº 602, Reg. nº 602, Dia: 03/02/95)

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ E ANAPA/CGC:041357297/0001-26*EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente da Entidade em Epígrafe, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os diretores desta Entidade Sindical, para reunião que se realizará no dia 06/02/95, às 17:30 horas, em primeira convocação, e às 18:00 horas em segunda convocação, na sede social da Entidade, sito a Av. Serzedelo Correa, nº 305, bairro de Batista Campos, Belém-PA, para tratar da seguinte Ordem do Dia: a) Eleição por escrutínio secreto, dos componentes das LISTAS TRÍPLICES, destinadas a preencher o cargo de Juiz Classista, representante dos trabalhadores e de função de Juiz Classista Suplente, junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em conformidade com o Edital de Convocação expedido pela Exm. Sr. Dr. FRANCISCO DE J. P. PEREIRA PRESIDENTE. XXXXXXXX.

(Fat. nº 606, Reg. nº 606, Dia: 03/02/95)

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS QUÍMICAS, PETRO-QUÍMICAS, FARMACÉUTICAS, TINTAS, VERNIZES, PLÁSTICOS, RESINAS SINTÉTICAS, EXPLOSIVOS, SABÃO, VELAS, ÓLEOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ. EDITAL DE CONVOCAÇÃO: O Presidente nos usos de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto, convoca todos os associados quites desta Entidade a participarem da Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 12/02/95, na sede do Sindicato, sito à Rua Tiradentes, 630 - Reduto - Belém-PA, às 09:30 hs. em 1ª convocação com quórum legal ou, às 10:30 hs., em seguida a última convocação com qualquer número para tratar da escolha da Lista Triplíce da Entidade destinada ao preenchimento do cargo de Juiz Classista, representante dos empregados e respectivos suplentes para o triênio de 1995/1998, conforme edital publicado nos Diários Oficiais dos Estados do Pará e Amapá, da lavra da Presidente do TRT da 8ª Região, Dra. MARIA DA WANDERLEY COELHO, Edição do dia 27/01/95, na forma do artigo 116 § único da Constituição da República com observância das determinações previstas no ato TST-GP 515/94, publicado no Diário Oficial da Justiça de 16/09/94, Belém-PA, 03 de fevereiro de 1995. JOSÉ DE JESUS CASTELO - PRESIDENTE.

(Fat. nº 608, Reg. nº 608, Dia: 03/02/95)

ASO METAL S/A
COC 04.944.815/0001-80
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO
Convocamos os acionistas desta sociedade a se reunirem em sua sede social à Rod. BR 316 Km-2 Ananindeua-PA no dia 13 de fevereiro de 1995, às 16 horas para discutirem e deliberarem o seguinte: 1) **ORDINARIAMENTE:** a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar demonstrações financeiras; b) Deliberar sobre os resultados do exercício; c) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital Social; d) O que ocorrer; 2) **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Incorporação de Reservas do Capital Social da Empresa, com ou sem modificação no valor nominal da ação; b) O que ocorrer. Ananindeua-PA, 02 de fevereiro de 1995.
A DIRETORIA

(Fat. nº 607, Reg. nº 607, Dias: 03, 06 e 07/02/95)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADA: CHRISTINA DA MOTA MENDES
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I
VIGÊNCIA: 01.02. A 30.07.95
VENCIMENTO: R\$ 509,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0204.014.2.019
3111-01 CP95/0020375-0

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADA: LUCIA MARIA ALVES TEIXEIRA
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I
VIGÊNCIA: 01.02. A 30.07.95
VENCIMENTO: R\$ 509,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0204.014.2.019
3111-01 CP95/0020380-4

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADA: LEILA DA MOTA MENDES
CARGO: AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO I
VIGÊNCIA: 01.02. A 30.07.95
VENCIMENTO: R\$ 509,54
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0204.014.2.019
3111-01 CP95/0020404-5

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO
CONTRATADA: ROSA PATRICIA VILHENA SANTANA
CARGO: DATILÓGRAFO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VIGIA
VIGÊNCIA: 01.02. A 30.07.95
VENCIMENTO: R\$ 245,09
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12101.0204.014.2.019
3111-01 CP95/0020420-7

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 008/95
(Processo nº 940690-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. CAMILO GONÇALVES NETO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Camilo Lopes Gonçalves Neto, Presidente da Câmara Municipal de Breves no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 940690-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 24 de janeiro de 1995
Conselheiro IRAMALDYR ROCHA
Presidente CP95/0021514-0

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Errata:

Na Portaria nº 12.857, de 31.01.95, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.874, de 01.02.95, onde se lê: ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDÃO, leia-se: ELIANE CRISTINA AZEVEDO BRANDÃO DA COSTA.

CP95/0020444-4

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA-BELÉM-PARÁ

EDITAL Nº 005/95

A Bacharela Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício, Comarca de Belém, Estado do Pará...

F A Z S A B E R, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os Pedidos de Inscrição, Revisão e Transferência dos eleitores abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO

Adriana de Abreu Amaral
Adriano José Saldanha Sampaio
Afonso Silva de Souza
Ailton Cezar Silva Seixas
Aldo José do Nascimento
Alexandro Silva Oliveira
Alfredo dos Santos Corrêa Júnior
Alfredo Pereira dos Reis
Antônio José Pereira da Silva
Antônio Luis Gonçalves dos Santos
Antônio Marco Costa Santos
Apoena Fonseca Pereira
Araclia Gomes de Souza
Danilo Luis Mota da Silva
Deolanda da Silva Diniz
Derik da Silva Ribeiro
Dinalva dos Santos Ferreira
Domingos Mendes da Silva Júnior
Eder da Silva Sousa
Ediane Monteiro Monteiro
Edigleuma de Almeida Andrade
Edilza Souza Nunes
Edson da Silva Ribeiro
Edvagner Almeida da Silva
Elaine Cristina Santos do Nascimento
Eliane da Silva Souza
Elisane do Socorro Monteiro dos Santos
Elisandra de Paula Oliveira
Erlany Maria Silva de Araujo
Fábio Adriano Carneiro Rocha
Fábio Monteiro da Silva
Francilene Palha dos Santos
Francisco de Assis Barroso da Silva
Givanildo Pereira Teixeira
Hamilton Souza Teles
Heitor Sidney Melo Ataíde
Hélio José Pinho de Lima
Jair Costa Barbosa
Jhony dos Santos Gomes
Joana Maria Batista dos Santos
João Batista Chumber da Silva
João Carlos de Souza Gaspar
João Castro Portal
Joel dos Santos Cavalcante
Joelma Milena de Souza Tsuji
José Carlos Moraes dos Santos
José Carlos Souza Oliveira
José Luiz Ferreira da Costa

José Ricardo Marques dos Santos
Joselândia Campos Andrade
Josyelli Lillian Nascimento Ferreira
Kleber Raimundo Silva da Silva
Laércio Nascimento Ribeiro
Lillian Cristina de Souza Gomes
Lucidy Monteiro
Luiz Paulo Souza de Miranda Júnior
Marciano da Silva
Márcio André da Silva Barbosa
Márcio Renato Aido Paiva
Marcos Paulo Nogueira Neves
Marcos Vinicius Neves Ribeiro
Maria Assunção Pereira
Maria Lucimar Custódio de Almeida
Maria Odilene dos Santos
Maria Ruth Abreu Silva
Mário Júnior Brito dos Santos
Ordálio Nunes Barbosa
Orivaldo da Silva Oliveira
Oscarina dos Santos
Patrícia Michiyo Sakai
Ramilson de Souza dos Reis
Renata Reiko Sakai
Robson Martins Santos
Ronilson Abreu Alves
Roselene da Conceição Ferreira
Rosyane Mala Ribeiro
Salomão Tavares Sampaio
Sara Lopes de Oliveira
Shirlene da Silva Trindade
Sidney Cândido Neto Borges
Tânia Menezes do Nascimento
Ulisses Leite Rodrigues
Ulisses Ribeiro de Souza
Valber Raul Santana
Vanilson Campos Andrade

REVISÃO

Adriano Manoel Moraes de Oliveira
Cilene da Anunciação Neves
Francisca Quenilde da Silva Soares
Francisco Gonçalves Caldas

TRANSFERÊNCIA

Francisco Belém Mattos
Francisco Rosa Neto
Paulo Vizeu Lima Pinheiro
Zulmira de Souza Aido Paiva

E para constar mandei baixar o presente Edital que, será afixado neste Cartório, no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta de janeiro de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício.

VEIRA GARCIA, Escrivã e datilógrafa, (a) MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA.

Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Juíza da 30ª Zona Eleitoral, em exercício

EDITAL Nº 006/95

A Bacharela EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral, Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de 2ª VIA dos eleitores abaixo relacionados:

Julio Gomes de Aguiar
Cleber Vieira Silva
Erlando Pinheiro Moraes
Francisco Asson de Melo Magalhães
Isaltino Moraes Miranda
Lucilinda Cordalio Coutinho
Maurício Cortillio Duarte
Pedro Gomes de Vasconcelos Júnior
Pedro Paulo Laizão dos Santos
Sílvia Helena Ferreira Costa

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será afixado neste Cartório no lugar de costume, dado e passado nesta cidade de Belém - PA, aos vinte e sete dias de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco (1995). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã e datilógrafa, (a) EDWIGES DE MIRANDA LOBATO, Juíza em exercício da 30ª Zona Eleitoral de Belém - PA.

Dra. MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO
Juíza da 30ª Zona Eleitoral de Belém-PA., em exercício.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZ FEDERAL: Rui Costa Gonçalves
DIRETORA DE SECRETARIA: Ivanira Fonseca de Sousa
EXPERIENTE DO DIA 19.01.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.604-7
Requ.: SÔNIA ELISIA RODRIGUES PENHA
Adv.: Dra. Eliete de Souza Colares
Requ.: BRADERCO S/A e CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Adv.: Drs. José Maurício M. Nahon e Paula Maria Soares Cunha, respectivamente
DESPACHO: Deferida liminarmente a medida, posteriormente confirmada por sentença, deixou a Requerente de promover o depósito judicial das prestações devidas (certidão supra), expondo-se, assim, a beneficiária da medida, aos efeitos da incidência do art. 808, II, do CPC. Declaro, pois, a perda da eficácia da medida cautelar. Intimem-se, por ofício, os requeridos.

EM TERMO: EXPEDIENTE DO DIA 12.12.94

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.650-0
Impõe.: CLÓVIS CUNHA DA GAMA MALCHER e outro
Adv.: Dr. Clóvis da Gama Malcher Filho
Impõe.: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Rep. do MP: Dr. José Augusto Torres Potiguar
DESPACHO: Em sede de mandado de segurança, a -precia-se a ilegalidade ou abusividade de ato, daí porque a autoridade que o praticou é parte legítima para figurar no pólo passivo do feito. A pessoa jurídica interessada pode, mas não está obrigada a intervir como assistente ou litisconsorte, não se alterando o normal andamento processual. Indefero a promoção da fl. 121, a propósito eivada pela preclusão. Intimem-se. Após, ao TRF - 1ª Região.

EXPEDIENTE DO DIA 23.01.95

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Proc. nº: 93.3607-6
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Indeço.: CARLOS ALBERTO DOS SANTOS BENFIM e EDSON OLIVEIRA REIS

DECISÃO: Vistos etc... Arts e exposto, declino da competência deste Juízo a favor da Vara especializada da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, para onde os autos deverão ser encaminhados com urgência, observadas as cautelas legais. Intimem-se.

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

EXPEDIENTE DO DIA 24.01.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.30858-7
Exqte.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
Exodo.: SOEXY EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA
DESPACHO: ... Ante o exposto, decreta a prisão civil como depositário infiel de RUI RAIMUNDO FONSECA DE FIGUEIREDO pelo prazo de 6 (seis) meses, medida que será revogada com o pagamento do valor equivalente aos bens desaparecidos ou ao débito executido. Expeça-se mandado de prisão, remetendo-o à Polícia Federal. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 93.0007-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: CASUL - CONSTRUTORA AMÉRICA DO SUL LTDA e outros

DESPACHO: Cumpra-se o despacho de fls. 48.

Proc. nº: 93.0159-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: SALATIEL JOSÉ BARBOSA e outro
DESPACHO: Proceda-se a penhora em bens do executado, no endereço aludido na certidão de fl. 44-verso; Oficie-se à Receita Federal solicitando cópia da declaração do Imposto de Renda do Executado, conforme requerido na peça de fl. 20/21.

Proc. nº: 93.0908-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Liana Cunha Mousinho Coelho
Exodo.: JORGE LUIZ RIBEIRO DE OLIVEIRA e outro

Interessado: EDSON COUTINHO OLIVEIRA
Adv.: Dr. Marcos Vinicius Biro do Nascimento

DESPACHO: Em se tratando de processo executivo, qualquer manifestação de oposição à pretensão do exequente só podem ser deduzidas através de ação própria (embargos), pelo que determine o desentranhamento das peças de fls. 35/49, encaminhando-as à Seção de Distribuição para serem distribuídas como Embargos de Terceiros.

Proc. nº: 93.2309-8
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: CARMEN FÁTIMA GUTIERREZ DOS ANJOS
DESPACHO: Proceda-se a penhora, como requerida.

Proc. nº: 93.3110-4
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: HERNAN ENGENHARIA LTDA e outros
Adv.: Dra. Eliodora Santos de Oliveira
DESPACHO: Tratem os presentes autos de execução específica, cuja a penhora, por força de lei, incide sobre bem determinado. Dessa forma, indefiro o pedido de fl. 49. Proceda-se a penhora no bem onerado pela hipoteca, ficando facultado à Exequente manusear pedido de reforço, se necessário. Intime-se.

Proc. nº: 93.3403-0
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: SEBASTIÃO DA CONCEIÇÃO PARAENSE e outro
DESPACHO: Proceda-se a penhora do bem hipotecado, no endereço indicado pela Exequente na peça de fls. 37.

Proc. nº: 93.4330-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: JOSÉ EVANDRO RODRIGUES SILVA e outro
DESPACHO: Proceda-se a alienação em praça pública do bem penhorado, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº: 93.4698-5
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: ZELINA DIAS LIMA
DESPACHO: Suspenda-se a execução pelo prazo de 30 (trinta) dias, conforme requerido pela Exequente na peça de fls.

Proc. nº: 94.797-3
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: RAIMUNDO NORATO MONTEIRO DE MELO e outro

DESPACHO: Proceda-se a alienação em praça pública do bem penhorado, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pela Sra. Diretora de Secretaria, obedecidas as formalidades legais.

Proc. nº: 94.1168-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: GERALDO FERREIRA LOPES
DESPACHO: Suspenda-se o curso da Execução por

30 (trinta) dias, conforme requerido pela exequente na peça de fl. 20.

Proc. nº: 94.1350-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: MARIA DAS DORES LOURENÇO XAVIER
DESPACHO: Oficie-se à Comarca de Castanhal solicitando a efetivação da praça do imóvel penhorado, procedendo o encaminhamento das peças (cópias) necessárias.

Proc. nº: 94.2370-7
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: NORMA DALVI OLIVEIRA GONÇALVES
DESPACHO: Diga a Exequente.

Procs. nºs: 94.6441-1, 94.6445-4, 94.6448-9, 95.0014-8, 95.0023-7, 95.0025-3, 95.0035-0, 95.0040-7, 95.0045-8, 95.0288-4, 95.0292-2, 95.0294-9.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

Exodos.: PAULO CÉSAR CARDOZO SILVA, ODAILZA SILVA DE LIMA, FRANCISCO NEVES DE AVIZ e outro, JOSÉ MARIA ALBERNAZ, NILTON JOSÉ GONÇALVES DIAS, LUIZ GONZAGA DE QUEIROZ, ANTONIO GOMES DE LIMA JUNIOR e outro, ROBERTO ROWLISON DA SILVA CECIN, PAULO BRITO CHAGAS e outro, WALTER ABILIO REIS DOS SANTOS e outro, ANTONIO FRANCISCO DIAS BRAGA e outro, e MARIA JOSÉ PEREIRA LOPES, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se.
Procs. nºs: 93.2378-0, 93.2381-0, 93.2853-7, 93.4980-1, 94.0388-9, 94.0392-7, 94.0432-0, 94.0436-2, 94.0628-4, 94.0640-3, 94.0643-8, 94.0655-1, 94.1553-4, 94.1756-1, 94.3827-5.

Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros

Exodos.: RAIMUNDO PEREIRA ALMEIDA, ALDAIR DA COSTA LISBOA, POLENIR JERÔNIMO DOURADO DA SILVA, MARIO ROBERTO MENDES ARAUJO, NAZARÉ HELENA DOS SANTOS OLIVEIRA, SÍLVIO ANTONIO DA SILVA PACIÊNCIA, VALDA MIRANDA DA COSTA, SANDRA MARIA MATA TORRES, PAULO SÉRGIO ARANHA COMES e outro, ALBERTO MARTINS DE SOUSA e outro, ANTONIO DOS REIS SILVA e outro, FERNANDO SANTA ROSA DOS REIS e outro, BENTO DA ROCHA BAHIA e outro, ANTONIO ALFREDO DA SILVA e JOSÉ BENEDITO GONÇALVES e outro, respectivamente.

DESPACHO: Cite-se por Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se o respectivo Edital entregando-o ao Exequente para a devida publicação mediante recibo.

Procs. nºs: 93.0952-4, 93.2391-8, 93.2523-6.
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodos.: ELIETE MENEZES TORRES, ROSILENE DIAS NOGUEIRA e outros, e JOSÉ ANTONIO ANDRADE AZEVEDO, respectivamente.

DESPACHO: Intime-se por Edital com o prazo de 10 dias. Expeça-se o respectivo Edital entregando-o ao Exequente, para a devida publicação, mediante recibo.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS:

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 94.6282-6
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Graciane da Mota Costa
Exodo.: JOSÉ ALBERTO ANGELIM SILDANHA
DECISÃO: Vistos etc... Ante o exposto, estabelece ex officio o valor da causa em R\$ 25.505,00 o montante executado. Esgotada eventual via impugnatória, encaminhem-se estes autos ao Sr. Contador do Foro, para levantar a diferença das custas iniciais efetivamente devida e a ser recolhida pela Exequente no prazo de 10 (dez) dias, a partir da intimação da conta, sob pena de indeferimento da exordial. Publique-se. Intime-se.

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA - CLASSE 09005

Proc. nº: 92.816-0
Exqte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Excepto.: INQ. POL. Nº 37/92-SR/DPF/PA
DECISÃO: Vistos etc... Ante o exposto, declino da competência deste Juízo a favor da Vara especializada da Infância e da Juventude da Comarca de Belém, para onde os autos deverão ser encaminhados com urgência, observadas as cautelas legais. Intime-se.

SENTENÇAS IROFERIDAS:
EXECUÇÃO FISCAL - CLASSE 03000

Proc. nº: 00.18160-9
Exqte.: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Adv.: Dra. Waldise Melo
Exodo.: MOVESCRI LTDA - MÓVEIS DE ESCRITÓRIO

SENTENÇA: Vistos etc... Considerando o pagamento do principal e custas do Processo com o produto da arrematação do bem penhorado às fls. 20, considerando ainda que a Exequente concorda com os valores recolhidos às fls. 61-verso, JULGO EXTINTO o presente processo, nos termos do artigo 794, I, do

Código de Processo Civil. Levante-se a Penhora, se for o caso, e arquivem-se estes autos, após os registros de praxe e trânsito em julgado. P. R. I.

EXECUÇÃO DIVERSA - CLASSE 04000

Proc. nº: 94.0039-1
Exqte.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Hideraldo Luiz de Sousa Machado
Exodo.: ELIAS CORREIA BARBOSA e ALCINDA DE SOUZA BARBOSA

SENTENÇA: Vistos etc. Homologo a sentença, pela qual produza seus jurídicos efeitos, a desistência apresentada, declarando extinto o processo, sem julgamento do mérito, nos termos do art. 267, VIII, do C. P. C. Transitada em julgado a presente decisão, arquivem-se, observadas as cautelas legais. Cugtas na forma da lei. P. R. I.

EM TEMPO:

EXPEDIENTE DO DIA 23.01.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM TELEX RECEBIDOS:

Telex nº: 106/95
Do: Juízo Federal da 12ª Vara de Brasília
Ref.: Proc. nº 00.24242-0 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Réu: Deval da Costa Teixeira, Delasir Borges da Silva, Lígia Maria Queiroz da Rocha, José Ribamar da Cruz e Silva, Susli da Conceição Bastos de Magalhães, José Tupinambá Mendes Tomaz, Raimundo Ferreira Filho, Carlos Eduardo Gonçalves do Canto e Antonio Carlos Rodrigues de Mendonça.

Adv.: Drs. Edson Augusto Cardoso de Souza, Raul de Jesus Valente, José Carlos Castro, Hipólito da Luz Garcia, Onilde Maria Barros, Valdemir Ferreira de Almeida e Jorge da Rocha Mendonça.
Assunto: Comunica designação de audiência para oitiva de testemunha, a realizar-se no dia 07 (sete) de fevereiro de 1995, às 14:15 horas, naquela Juízo Federal.

DESPACHO: Junte-se aos autos.

Telex nº: 110/95
Do: Juízo Federal da 12ª Vara de Brasília
Ref.: Proc. nº 92.671-0 (Ação Criminal)
Autor: Ministério Público Federal
Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
Réu: Cleo Milton dos Anjos Paixão
Def.: Dra. Gleide Helena Avelar Fernandes
Assunto: Comunica que foi designada a audiência a do dia 09 (nove) de fevereiro de 1995, às 15:15 horas, para inquirição de testemunha arrolada na denúncia, a ser realizada naquela Juízo Federal.
DESPACHO: Junte-se aos autos.

EXPEDIENTE DO DIA 25.01.95

DESPACHOS PROFERIDOS EM PROCESSOS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 00.29362-8
Autor: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
Réu: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA FONSECA LTDA
Adv.: Dr. Fernando Alves Soares
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 183v, redesigno o dia 17 de abril de 1995, às 16:00 horas, para a audiência de instrução e julgamento do presente feito. Intime-se.

Proc. nº: 92.3472-1
Autor: SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SITSEP
Adv.: Dr. Jarbas Vasconcelos do Carmo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Raimundo Edson da Silva Melo
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 404/411 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 93.355-0
Autor: MESBLA LOJAS DE DEPARTAMENTOS S/A
Adv.: Dra. Maria Rosângela da Silva C. Souza
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
DESPACHO: Baixo o feito em diligência. Intime-se a União Federal (Fazenda Nacional) para se manifestar sobre o pedido de desistência do presente feito (fls. 172).

Proc. nº: 93.987-7
Autor: CIA. AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE
Adv.: Dr. Valdecilaurentino da Silva
Réu: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
Adv.: Dr. Antonio José de Mattos Neto
DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 89/99 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 93.4760-4
Autor: HILKIAS BERNARDO DE SOUZA
Adv.: Dr. Luiz Roberto D. de Melo
Réu: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. Ildesfonso Pereira Guimarães Júnior

DESPACHO: I - Recebo a apelação de fls. 38/40 em ambos os efeitos. II - Vista à parte contrária para apresentar contra-razões, no prazo legal.

Proc. nº: 94.3197-1
Autor: ALEXANDRINA CADETE RODRIGUES e ou

Adv.: Dr. Antonio Pereira
 Réu: UNIAO FEDERAL (INSTITUTO NACIONAL DE
 ASSISTENCIA MEDICA DA PREVIDENCIA SOCIAL - INAMPS)
 Adv.: Dr. Geraldo Braz de Oliveira
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no pra-
 zo legal.

Proc. nº: 94.4737-1
 Autor: MARIA DA CONCEIÇÃO COUTINHO DA SILVA
 OLIVEIRA e outro
 Adv.: Dra. Regina Marcia Raiol Lima
 Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no pra-
 zo legal.

CONSIGNATÓRIA - CLASSE 05018

Proc. nº: 90.2474-9
 Regts.: ALVARO RAIMUNDO MACHADO FONSECA
 Adv.: Dr. Orlando Antonio Fonseca
 Regdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Maria Cecília Hermes Rodrigues
 DESPACHO: Dian e do contido na certidão de fls.
 115V, redesigno o dia 26 de abril de 1995, às 14:00
 horas, para a audiência de instrução e julgamento
 do presente feito. Intime-se.

AÇÃO CAUTELAR - CLASSE 12000

Proc. nº: 94.1719-7
 Regte.: STEF'S ENGENHARIA LTDA e outros
 Adv.: Dra. Maria do Socorro A. Nascimento
 Regdo.: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Claudine Teixeira da S. Rodri-
 gues

DESPACHO: Sobre a contestação diga o A., no
 prazo legal.

Proc. nº: 94.6429-2
 Regte.: BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
 Adv.: Dr. Márcio Brandão
 Regdo.: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 DESPACHO: Indefiro a medida liminar requerida,
 por não vislumbrar os requisitos necessários à sua
 concessão. Cite-se.

SENTENÇA PROFERIDA:

MANDADO DE SEGURANÇA - CLASSE 02000

Proc. nº: 94.4652-9
 Impdo.: GASWAY INDUSTRIA DE BOMBAS DA AMAZO-
 NIA LTDA
 Adv.: Dr. Carlos de Barros Monteiro
 Impdo.: SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 Rep. de MPF: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, em har-
 monia com o parecer ministerial, concedo a seguran-
 ça pleiteada, para tornar ineficaz o indeferimento
 noticiado nos autos, viabilizando, por via de conse-
 sequência, o gozo imediato do incentivo fiscal reg-
 pectivo, almejado pela empresa GASWAY INDUSTRIA DE
 BOMBAS DA AMAZONIA LTDA, por entender, concessa ve-
 nia, que a recusa manifestada pela SUDAM nesse sen-
 tido é ilegal e lesiva a direito líquido e certo
 da impetrante. Sem honorários advocatícios. Sem
 custas processuais, ficando a Impetrada responsá-
 vel pela repetição dos valores adiantados pela Im-
 petrante, devidamente atualizados. Sujeita a reexa-
 me necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Officio-se.

EXPEDIENTE DO DIA 26.01.95

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 93.4071-5
 Autor: ANA LUCIA SILVEIRA D'OLIVEIRA e ou-
 tros
 Adv.: Dr. Reynaldo Andrade da Silveira
 Réu: UNIAO FEDERAL
 Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Jr.
 DECISÃO: Vistos etc... Assim, discordando os
 Autores dos critérios adotados pelo Juízo para a
 fixação da condenação almejada, porque, na liquida-
 ção, importará em pagamento de valor inferior ao
 que entendem devido, devem fazer uso da apelação à
 Superior Instância, porque, segundo esse entendi-
 mento, sucumbiram parcialmente, não sendo cabível
 a via eleita com o fim de modificar a decisão,
 substituindo aquele recurso. Em razão disso, rejei-
 to os embargos apresentados. Publique-se. Intime-
 se.

INQUÉRITO - CLASSE 09008

Procs. nºs: 93.4297-1, 94.2299-9, 94.2300-6,
 94.2336-7, 94.3747-4 e 94.3878-0.
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. José Augusto Torres Potiguar
 Indedo.: Inquéritos Policiais nºs 281/93, 097/
 94, 098/94, 117/94, 158/94 e 173/94-SR/DPF/PA, res-
 pectivamente.
 DECISÃO: Vistos etc. Diante do pedido formula-
 do pelo representante do Ministério Público Fede-
 ral, as fls., deiro o ARQUIVAMENTO do Inquérito
 Policial nº ..., sem prejuízo do disposto no art.
 18, do Código de Processo Penal. P. R. I.
 Proc. nº: 94.6228-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Rubio de Souza Meira
 Indedo.: Arquivamento de peças referentes aos

Processos nºs 6ª JCS-1322/94, 1279/94, 1139/94,
 1138/94, 1131/94, 122/94, 1209/94, 1111/9.
 DECISÃO: Idêntica à acima.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.28998-1
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: OSVALDO CAMPOS DE FIGUEIREDO e JUNI-
 VAL GRANGEIRO AGRA
 Adv.: Drs. José Maria de Lima Costa e Au-
 tran Telis de O. Feio, respectivamen-
 te
 DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 499 do
 CPP.

EXPEDIENTE DO DIA 27.01.95

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO:

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 00.31340-8
 Embte.: BÚFALO DO MARAJÓ S/A - BUIASA
 Adv.: Dra. Maria de Lourdes da Costa
 Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, AR-
 QUITETURA E AGRONOMIA - CREAA
 Adv.: Dr. Franklin Rabelo
 DESPACHO: Chamo o feito à ordem e determino a
 sua baixa em diligência para a produção de provas
 pelas partes, no prazo legal. Intime-se.

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 93.0029-2
 Autor: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE S/A
 Adv.: Dr. José Maria Tuma Haber
 Réu: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 Adv.: Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DECISÃO: ... Porque não ofertados voluntaria-
 mente, requisito, de ofício, a apresentação em Ju-
 ízo dos autos do procedimento administrativo obje-
 to da presente demanda, para que seja possível o e-
 xame acerca da imprescindibilidade ou não das pro-
 vas requeridas pela Suplicante e, em consequência,
 firmar convencimento sobre o alegado cerceamento
 de defesa. Intime-se. Officio-se.

SENTENÇAS PROFERIDAS:

AÇÃO ORDINÁRIA - CLASSE 01000

Proc. nº: 92.2029-1
 Autor: WASHINGTON BARROSA LEITÃO e outros
 Adv.: Dr. Sant'Ana Pereira
 Réu: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 Adv.: Dra. Elaine Maria Ichihara Fonseca
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
 extinto o processo sem julgamento do mérito, nos
 termos do art. 267, item VI, segunda figura, e o §
 3º, do Código de Processo Civil. Sem honorários ad-
 vocatícios. Custas na forma da lei. Publique-se.
 Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.4306-6
 Autor: BENEDITO MUTRAN & CIA. LTDA.
 Adv.: Dr. Daniel Queima Coelho de Souza
 Réu: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Adv.: Dr. Dênio Silva Thé Cardoso
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
 procedente o pedido formulado pela Autora, determi-
 nando à Ré que se abstenha de exigir da Requerente
 o recolhimento da contribuição denominada COFINS,
 até o limite da compensação com os créditos em fa-
 vor dessa gerados, devidamente atualizados. Honorá-
 rios advocatícios na razão de 5% (cinco por cento)
 do valor devido em favor da suplicante. Custas ex
 vi legis. Sujeita a reexame necessário. Publique -
 se. Registre-se. Intime-se.

EMBARGOS À EXECUÇÃO - CLASSE 05005

Proc. nº: 91.1962-7
 Embte.: CONTINENTAL DE PESCA LTDA
 Adv.: Dr. Haroldo Alves dos Santos
 Embdo.: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERI-
 NÁRIA

Adv.: Dra. Maria Luísa Gouvêa Pereira
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
 improcedentes os embargos apresentados pela empre-
 sa CONTINENTAL DE PESCA LTDA, dando como regular a
 execução fiscal que lhe promove o CONSELHO REGIO-
 NAL DE MEDICINA VETERINÁRIA. Honorários advocatí-
 cios a favor do Embargado fixados em 10% (dez por
 cento) do valor executado, devidamente atualizado.
 Custas pela Embargante. Preclusas as vias impugna-
 tórias, junte-se cópia da presente decisão aos au-
 tos principais. Publique-se. Registre-se. Intime-
 se.

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.20122-7
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: LUCIANO ANTUNES e REINALDA MIRANDA
 DA COSTA
 Adv.: Dra. Nelson Finto e Nelson da Silva
 Silveira, respectivamente.

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos
 termos do art. 107, IV, primeira figura, do Código
 Penal e o art. 61, caput, do Código de Processo
 Penal, declaro extinta a punibilidade dos acusados

pela superveniência da prescrição penal. Após o
 trânsito em julgado, comunique-se à autoridade po-
 licial. Sem custas processuais. Publique-se. Regis-
 tre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.21262-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: JOSÉ MALATO PEREIRA
 Adv.: Dr. Lieurgo de Freitas Peixoto
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos
 termos do art. 107, item IV, primeira figura, do
 Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibi-
 lidade do acusado JOSÉ MALATO PEREIRA. Após o trân-
 sito em julgado, comunique-se à autoridade polici-
 al. Arbitro os honorários advocatícios do Defensor
 Dativo LICURGO DE FREITAS PEIXOTO, no valor mínimo
 da tabela fixada pela Resolução nº 13/94, do TRF da
 1ª Região. Sem custas processuais. Publique-se. Re-
 gistre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.21554-6
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Paulo Meira
 Réu: LEONILDO BORGES ROCHA
 Adv.: Dr. Gilson Oliveira Faciola de Souza
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, decla-
 ro extinta a punibilidade, pela superveniência da
 prescrição, nos termos do art. 107, item IV, pri-
 meira figura, do Código Penal. Após o trânsito em
 julgado, comunique-se à autoridade policial. Arbitro
 os honorários do Defensor Dativo no valor míni-
 mo da tabela adotada pela Resolução nº 13/94, do
 TRF da 1ª Região. Sem custas processuais. Publique
 -se Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.21708-5
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ELPÍDIO CARDOSO DE OLIVEIRA, EUCLÍ -
 DES DE SOUZA, DERYAL GOMES LEÃO, ALÉCIO JARUCHE e
 JOÃO SUARES

Adv.: Drs. José da Rocha Moreira, Monclar
 da Rocha Bastos, Alécio Jaruche e Jael Monteiro Co-
 lares
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos
 termos do art. 107, item IV, primeira figura, do
 Código Penal Brasileiro, declaro extinta a punibi-
 lidade dos acusados, pela superveniência da pres-
 crição penal. Após o trânsito em julgado, comuni-
 que-se à autoridade policial. Sem custas processua-
 is. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.22639-4
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: DEOLINDA FERREIRA DOS SANTOS e LUCIA
 MOURA DE SOUZA
 Adv.: Dra. Mary Machado Scaléris e Epitá-
 cio da Silva Santana, respectivamente

SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, julgo
 extinta a punibilidade, pela superveniência da pres-
 crição, nos termos do art. 107, item IV, primeira
 figura, do Código Penal, somente com relação à acu-
 sada DEOLINDA FERREIRA DOS SANTOS, prosseguindo-se
 nos atos processuais com relação à acusada LUCIA
 MOURA DE SOUZA. Após o trânsito em julgado, comuni-
 que-se à autoridade policial. Arbitro os honorários
 da Defensora Dativa MARY MACHADO SCALÉRCIO, no va-
 lor mínimo da tabela adotada pela Resolução nº 13/
 94, do TRF da 1ª Região. Sem custas processuais. Pu-
 blique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.25476-2
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: GERALDO ASSIS ALVES
 Def.: Dr. Helionar Gonçalves de Matos
 SENTENÇA: Vistos etc... Diante da superveniên-
 cia do evento morte, julgo extinta a punibilidade
 do denunciado GERALDO ASSIS ALVES, com fundamento
 no que dispõe o art. 107, inciso I, do Código Pe-
 nal Brasileiro e o art. 61 e 62 do Código de
 Processo Penal. Após o trânsito em julgado, comuni-
 que-se à autoridade policial, arquivando-se os pre-
 sentes autos. Arbitro os honorários do Defensor Dati-
 vo HELIONAR GONÇALVES DE MATOS, no valor mínimo da
 tabela fixada pela Resolução nº 13/94, de T. R. F.
 da 1ª Região. Sem custas processuais. Publique-se.
 Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 00.27983-8
 Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Rep.: Dr. Almerindo Trindade
 Réu: ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA e FRANCIS-
 CO DA SILVA

Def.: Dra. Olavo da Silva Quadros Júnior e
 Cristina do Socorro Souza Alves da Silva
 SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, declaro
 extinta a punibilidade, pela superveniência da pres-
 crição, nos termos do art. 107, IV, primeira figu-
 ra, do Código Penal Brasileiro. Após o trânsito em
 julgado, comunique-se à autoridade policial. Arbitro
 os honorários dos Defensores Dativos no valor
 mínimo da tabela fixada pela Resolução nº 13/94, do
 T. R. F. da 1ª Região. Sem custas processuais. Pu-
 blique-se. Registre-se. Intime-se.

CONTINUA NO CADERNO 3

Ministério Público "Arquiteto Vianez"

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

BELEM - SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.896

INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO - CLASSE 09004

Proc. nº: 94.1935-1
Repte.: RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE, ROSALY QUADROS DA SILVA, ALTAIR CÉLIA DOS SANTOS e KAZUHIRO MOTIZUKI
Adv.: Dr. Américo Leal
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade, pela superveniência da prescrição, nos termos do art. 107, item VI, primeira figura, do Código Penal com relação aos acusados que interpuseram o presente incidente, quais sejam RENATO ABREU DE ALBUQUERQUE, ROSALY QUADROS DA SILVA, ALTAIR CÉLIA DOS SANTOS e KAZUHIRO MOTIZUKI. Traslade-se cópia da presente decisão aos autos da Ação Criminal nº 89.751-3. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Proc. nº: 94.3798-8
Repte.: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Almerindo Trindade
Repte.: MANOEL INACIO DE AZEVEDO
Adv.: Dr. Raimundo Nonato O. Nery
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, declaro extinta a punibilidade pela superveniência da prescrição nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial. Arbitro os honorários do Defensor Dativo no valor mínimo da taxa adotada pela Resolução nº 13/94, do TRF da 1ª Região. Sem custas processuais. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EM TEMPO: EXPEDIENTE DO DIA 26.01.95

SENTENÇA PROFERIDA:

AÇÃO CRIMINAL - CLASSE 07000

Proc. nº: 00.13590-9
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Rep.: Dr. Paulo Meira
Réu: JOÃO CLEMENTINO DA SILVA, PAULO SÉRGIO LIMA DO NASCIMENTO, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, RAIMUNDO MAIA GOMES, ORLANDO NUNES ABREU, WALMIR PINHEIRO DA SILVA, ALCIDES SOUZA, LOURIVAL GUILHERME DA SILVA
Def.: Drs. Leogênio Gonçalves Gomes, Marco Alexandre do Rosário, José Opência de Oliveira Filho e José da Rocha Moreira
SENTENÇA: Vistos etc... Ante o exposto, nos termos do art. 107, item IV, primeira figura, do Código Penal e o art. 61, caput, do Código de Processo Penal, declaro extinta a punibilidade dos acusados PAULO SÉRGIO LIMA DO NASCIMENTO, ANTONIO BARBOSA DA SILVA, ORLANDO NUNES ABREU, RAIMUNDO MAIA GOMES, WALMIR PINHEIRO DA SILVA, ALCIDES SOUZA, pela superveniência da prescrição penal, prosseguindo o feito com relação aos acusados JOÃO CLEMENTINO DA SILVA e LOURIVAL GUILHERME DA SILVA. Após o trânsito em julgado, comunique-se à autoridade policial. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

(G. Reg. 402)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTES FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIÇÃO
2 - DISTRIBUIÇÃO

PROCESSO: 94.000430-2 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 12000 - ACÃO CRIMINAL
REUTE: LLOYD BANK PLC
ADVOGADO: FERNANDO FACURY SCAFF
REQUO: FAVENHA NACIONAL
VARA: 001

PROCESSO: 94.000433-8 PRTO: 15/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO - SUNAB
ADVOGADO: MARTA AMÉLIA R. DE OLIVEIRA
EXCDO: ORIVALDO COSTA CIRREIA
VARA: 003

PROCESSO: 94.000434-5 PRTO: 15/12/94
CLASSE: 12000 - ACÃO CRIMINAL
REUTE: AUGUSTO LUIZ LOUREIRO DE CARVALHO E OUTROS
ADVOGADO: ELIETE DE SOUZA OLIVEIRA
REQUO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 002

PROCESSO: 94.000435-7 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
REUTE: EDUARDO ALBERTO DE BARROS CORDEIRO
ADVOGADO: EDUARDO RUIZ DE ALMEIDA

REQUO: UNIAO FEDERAL
VARA: 002

PROCESSO: 94.000437-3 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - ACÃO CRIMINAL
REUTE: LUIZ HATOS CARVALHO E RUIROS
ADVOGADO: OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
OUTRO
VARA: 003

PROCESSO: 94.000438-1 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - ACÃO CRIMINAL
REUTE: FERNANDA PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO: FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 003

PROCESSO: 94.000439-8 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: JOSE MARIA CHAVES SAMPAL
VARA: 003

PROCESSO: 94.000440-3 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: MARIA DE FÁTIMA SOUSA ARAUJO
VARA: 003

PROCESSO: 94.000441-1 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: PAULO CESAR CARDOSO SILVA
VARA: 002

PROCESSO: 94.000442-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: ANTONIO CARLOS NERY DA SILVA
VARA: 004

PROCESSO: 94.000443-8 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: FRANCISCO IDEVAL RIBEIRO DA SILVA E OUTRO
VARA: 001

PROCESSO: 94.000444-6 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: KERING CORREA CARVALHO
VARA: 005

PROCESSO: 94.000445-4 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: ROSALIA SILVA DE LIMA
VARA: 002

PROCESSO: 94.000446-2 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: SANDOVAL DE SOUSA CAETANI
VARA: 004

PROCESSO: 94.000447-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: JOSE RAIMUNDO MASSAR DE CARVALHO E OUTRO
VARA: 005

PROCESSO: 94.000448-9 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: FRANCISCO NERY DE ARAUJO E OUTRO
VARA: 002

PROCESSO: 94.000449-7 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 12000 - ACÃO CRIMINAL
REUTE: JOSE CÍCIAS RIBEIRO DA COSTA
ADVOGADO: ELIETE DE SOUSA OLIVEIRA
REQUO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
VARA: 003

PROCESSO: 94.000450-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: RENIVALDO DA SILVA GONÇALVES
VARA: 001

PROCESSO: 94.000451-9 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: PAULO SÉRGIO DE JESUS MENEZES E OUTRO
VARA: 003

PROCESSO: 94.000452-7 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: MANUEL ANTONIO RUSMAN PANTOJA E OUTRO
VARA: 004

PROCESSO: 94.000453-5 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXOTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: HIGERALDO LUIZ DE SOUSA MACHADO
EXCDO: PAULO ROBERTO SOARES DA COSTA E OUTRO
VARA: 004

PROCESSO: 94.000455-1 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: FUNDAÇÃO NACIONAL DO GRUPO FOMAL 4A

PROCESSO: 94.000456-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: ESCOLA ABELARDO GENTIL ME E OUTRO
VARA: 001

PROCESSO: 94.000457-8 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: ESCOLA DE PRIMEIRO GRAU PAQUE GUZON DEL TORO E OUTRO
VARA: 005

PROCESSO: 94.000458-6 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: E. M. REIS E OUTRO
VARA: 005

PROCESSO: 94.000459-4 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: E. BARBOSA DA SILVA E OUTRO
VARA: 001

PROCESSO: 94.000460-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: CONSELHO REGIONAL DE ASSISTENTES SOCIAIS
VARA: 003

PROCESSO: 94.000461-8 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: CONFERENCIA DE TRANSPORTE LITA
VARA: 004

PROCESSO: 94.000462-4 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: COMERCIO LIRA E OUTRO
VARA: 002

PROCESSO: 94.000463-2 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: CEPO CENTRO EDUCACIONAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS S/LDA E OUTRO
VARA: 004

PROCESSO: 94.000464-0 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: ANELUX ENGENHARIA LIRA E OUTROS
VARA: 003

PROCESSO: 94.000465-8 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: ANELUX ENGENHARIA LIRA E OUTROS
VARA: 003

PROCESSO: 94.000466-6 PRTO: 16/12/94
CLASSE: 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXOTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO: JOAQUIM MOREIRA ROCHA
EXCDO: ANELUX ENGENHARIA LIRA E OUTROS
VARA: 003

Pág. 2

0082

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

PROCESSO : 94.000442-7 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : JACIR TRANZONI NASCIMENTO
 REU : ESTADO DO PARA SETERO
 VARA : 005

PROCESSO : 94.000442-5 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : RAIMUNDO JOSE ALVES
 ADVOCADO : MARIA DE GRAZIELA VALE FEITOSA
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

2) PTA DEPENDENCIA:

PROCESSO : 94.000420-8 PRÓTI: 25/06/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 PRINCIPAL: 94.000420-8 CLASSE: 9000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 TÍTULO : ARQUIVAMENTO DO IP. N.
 DATA: 05/10/94/01/76
 VARA : 005

PROCESSO : 94.000400-1 PRÓTI: 04/08/94
 CLASSE : 07000 - ACAD ORDINARIA
 PRINCIPAL: 94.000400-1 CLASSE: 7000
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : WALDEMAR GUEZIR RIZANDI
 VARA : 001

PROCESSO : 94.000424-0 PRÓTI: 05/12/94
 CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 94.000424-0 CLASSE: 5000
 EMBOTE : ZELIA AUGUSTA SIMES LEAL
 ADVOCADO : ANTONIO RUI DE CASTRO -
 EMBOTO : FAZENDA RACIUNAL
 VARA : 003

PROCESSO : 94.000427-9 PRÓTI: 05/12/94
 CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PRINCIPAL: 94.000427-9 CLASSE: 5000
 EMBOTE : XELO DO BRASIL EXPORTADORA S/A
 ADVOCADO : ESTERIO ASSAIS -
 EMBOTO : FAZENDA NACIONAL
 VARA : 002

PROCESSO : 94.000434-2 PRÓTI: 05/12/94
 CLASSE : 05000 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 94.000434-2 CLASSE: 12000
 ADITE : ANILISE CARLOS DO CARNE
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 94.000425-0 PRÓTI: 12/12/94
 CLASSE : 00000 - HABILIS CURPIS
 PRINCIPAL: 94.000425-0 CLASSE: 5000
 PACIENTE : FRANCISCO TUBERES DE PAULA FILIO
 ADVOCADO : DEILSON SANTOS -
 IMPED : SUPERINTENDENTE DA POLICIA FEDERAL
 NO ESTADO DO PARA
 VARA : 005

PROCESSO : 94.000428-5 PRÓTI: 12/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 PRINCIPAL: 94.000428-5 CLASSE: 5000
 REUTE : MARCOS ANTONIO ESMO BOUTON
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 94.000432-5 PRÓTI: 16/12/94
 CLASSE : 05000 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 94.000432-5 CLASSE: 5000
 ADITE : DEIZARIANA SANTOS NASCIMENTO E OUTROS
 ADVOCADO : RAIMUNDO WILSON FILIO DA ROCHA
 COSTA -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 001

PROCESSO : 94.000454-3 PRÓTI: 16/12/94
 CLASSE : 05000 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 PRINCIPAL: 94.000454-3 CLASSE: 5000
 ADITE : SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO
 DA ARAUJOIA - SUDAM
 ADVOCADO : GENEALTO MOURICHO DOS SANTOS -
 REU : FAZENDA MOURICHO S/A
 VARA : 005

III - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 PROCESSO : 94.000452-1 PRÓTI: 08/10/94
 CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUÇÃO
 EMBOTE : NOTARIO DE TITULO BLEN SA
 EMBOTO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
 VETERINARIA
 VARA : 001

PROCESSO : 94.000427-7 PRÓTI: 11/05/97
 CLASSE : 07000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
 REU :
 VARA : 001

PROCESSO : 94.000428-6 PRÓTI: 10/12/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ARANSEMENTO - SUMO
 EXOTO : FARMACIA RAIMUNDO LIMA
 VARA : 005

PROCESSO : 94.000410-1 PRÓTI: 21/01/95
 CLASSE : 05000 - AGRADO DE INSTRUMENTO
 ADITE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOCADO : TEREZINHA DE JESUS VIEIRA DE
 OLIVEIRA -
 REU : MARCO GIMMARDINI
 VARA : 005

IV - MUD INQUE IMPUGNADO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 20034
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 10000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA EM 19/12/94 : 20000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/12/94 : 00000

REDESTRIBUIÇÃO : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00047

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00041

BELEM, 19/12/94

(a) Marilene da Silva

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A Campos (a) Paulo Meira

REP. DAS REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MM. JUZ FEDERAL
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORMAM:

I - DISTRIBUIÇÃO
 1) (RE)INSTRUMENTO:

PROCESSO : 95.000001-7 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : ESTACIUM ENGENHARIA S/A
 ADVOCADO : DANIEL WILSON INELHO DE SOUZA -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 002

PROCESSO : 95.000002-5 PRÓTI: 01/01/95
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : LUIS OTAVIO LOBO P. RODRIGUES -
 ADVOCADO : LUIS OTAVIO LOBO P. RODRIGUES -
 REU : UNIAO FEDERAL
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000007-4 PRÓTI: 01/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : JOSE DE PATRICK MIRANDA DA SILVA CANTO
 ADVOCADO : JOSE DE PATRICK MIRANDA CAVILCANTE -
 IMPED : SUPERINTENDENTE DA SUDAM
 VARA : 001

IV - MUD INQUE IMPUGNADO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS : 00003
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
 DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA EM 19/01/95 : 00000
 DISTRIBUIDOS P/ DEPEND. URG. EM 19/01/95 : 00000
 REDESTRIBUIÇÃO : 00000
 ENCAMINHADOS P/ VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000

TOTAL DOS FEITOS : 00003

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00003

BELEM, 10/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIA DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. DAS REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELA MM. JUZ FEDERAL
 Dr. DANIEL PAES RIBEIRO,
 OS SEGUINTE FEITOS FORMAM:

I - DISTRIBUIÇÃO
 1) (RE)INSTRUMENTO:

PROCESSO : 95.000001-6 PRÓTI: 01/12/94
 CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
 EXOTE : SUPERINTENDENCIA NACIONAL DO
 ARANSEMENTO - SUMO
 ADVOCADO : HELOISA MARIA C. FARIAS -
 EXOTO : BVS DISCOS E TAPES LTDA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000002-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 TÍTULO : AGENCIAS CONTRA PATRULHEIRO
 RODoviário POR PARTE DO PROPRIETARIO
 DA MADEIREIRA MADEIRA
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000003-2 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 TÍTULO : RECEBIMENTO FRAUSSEMENTO DE PENSÃO EM
 MUNE DE MATILDE PRIMEIRO PEIXOTO
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000004-0 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA
 TÍTULO : SUBTRACÇÃO DE BILHETES PREMIADOS DE
 LOTERIA INSTANTANEA PELA NEM
 LOTARIO IN PRODUÇÃO DA CEF
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000005-9 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 07000 - INQUERITO
 AUTOR : JUSTICA PUBLICA

PROCESSO : 95.000006-7 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR (MATERIA PENA)
 REUTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
 REU : NORMAN LIMA
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000007-5 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 06000 - CARTA PRECATÓRIA GRAMOSA
 REUTE : MAZALRE CORIOVIL BARBOSA
 REU : VICE DIRETOR DO PESSOAL MILITAR DA
 - PARANÁ
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000008-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REUTE : RINALDO JOSE MARCEZ DOS SANTOS C
 OUTRO
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 95.000009-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REUTE : RINALDO JOSE MARCEZ DOS SANTOS C
 OUTRO
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 002

PROCESSO : 95.000010-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REUTE : RINALDO JOSE MARCEZ DOS SANTOS C
 OUTRO
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000011-2 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REUTE : RINALDO JOSE MARCEZ DOS SANTOS C
 OUTRO
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000012-0 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 12000 - ACAD CAUTELAR
 REUTE : JOSE AUGUSTO RODRIGUES TRINDADE E
 OUTRO
 ADVOCADO : ELIETE DE SOUZA OLARES -
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 VARA : 003

PROCESSO : 95.000013-0 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : LUIZVAL AZEVEDO ROCHA
 ADVOCADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000014-0 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH MEYER JUNCE, UNAO
 ADVOCADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000015-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH MEYER JUNCE, UNAO
 ADVOCADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000016-4 PRÓTI: 19/12/94
 CLASSE : 01000 - ACAD ORDINARIA
 AUTOR : MARIA DE NAZARETH MEYER JUNCE, UNAO
 ADVOCADO : JOAO NASCIMENTO ROCHA -
 REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
 - INSS
 VARA : 001

PROCESSO : 95.000017-4 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000018-2 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000019-0 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000020-4 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000021-2 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000022-0 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

PROCESSO : 95.000023-0 PRÓTI: 02/01/95
 CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
 IMPTE : FERREIRA PRESTACIOES DE SERVICOS
 GERAIS LTDA
 ADVOCADO : HELANE ROSSE TAVARES DA SILVA -
 IMPED : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE
 LICITACAO E OUTRO
 VARA : 005

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM
BELEM/PA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-7 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL DIVERSO
REUTE : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REDO : CLEOMES ALMEIDA CARVALHO E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-3 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FLA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU : JEN CHIU HSU
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-4 PROT: 09/01/95
CLASSE : 06000 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REUTE : MAURICIO HENRIQUES DE FARIA
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-0 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C. CAVALCANTE -
REU : CAMO DA AMAZONIA S/A
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000054-8 PROT: 09/01/95
CLASSE : 02000 - HANDEO DE SEGURANCA
INTE : ENSEPLAN ENSEPLANARIA E PLANEJAMENTO
LTDA
ADVOGADO : EDUARDO CORREA PINTO KLAUTAU -
IMPDO : PRODUTORA DA FAZENDA NACIONAL E
OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000054-6 PROT: 09/01/95
CLASSE : 02000 - HANDEO DE SEGURANCA
INTE : ABASE- ASSESSORIA DASICA DE SERVIDOS
LTDA
ADVOGADO : ILAMI (CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR - E
OUTRO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
DA TELEPARA- TELECOMUNICACOES DO
PARA S/A
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000054-4 PROT: 09/01/95
CLASSE : 10000 - ACOO SUMARISSIMA
AUTOR : COMPANHIA NACIONAL DE
ABASTECIMENTO-COMAR
ADVOGADO : OSVALDO JOSE PEREIRA DE CARVALHO -
REU : SERGIO TOCANTINS DE MIRANDA PUNHO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000054-2 PROT: 09/01/95
CLASSE : 10000 - ACOO SUMARISSIMA
AUTOR : SUCCORIO DE HAZARE BARBOSA MEIRELES
ADVOGADO : KLEVERSON GOMES ROCHA - E OUTROS
REU : PREFEITURA DE CANTAGUA DA
ARARI-MUNICIPIO DE LACONTEIRA DA
ARARI E OUTRO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 00.0020159-1 PROT: 08/10/94
CLASSE : 05000 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 00.0020159-1 CLASSE: 3000
EXCITE : MULHADO DE IRIGO BELEM SA
EMPODO : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINARIA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0002140-5 PROT: 25/10/90
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0002140-5 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : CORNELIO PEREIRA BITARRES
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001517-2 PROT: 31/05/93
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0001517-2 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : SILVIO DE PAIVA MACEDO
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001734-9 PROT: 17/06/93
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0001734-9 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TEREZINHA DA SILVA SUSSARANA F
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0001812-4 PROT: 20/06/93
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0001812-4 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TEREZINHA DA SILVA SUSSARANA E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0002163-9 PROT: 20/07/93
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0002163-9 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : TEREZINHA DA SILVA SUSSARANA F
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 93.0004107-0 PROT: 02/11/93
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 93.0004107-0 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PAOLA DA LOMECIA LOPES RODRIGUES E
OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003471-7 PROT: 22/01/94
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0003471-7 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

IMPDO : ARQUIVAMENTO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0003534-5 PROT: 22/06/94
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0003534-5 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : ARQUIVAMENTO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004175-6 PROT: 12/08/94
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0004175-6 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MARIA AUXILIADORA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004434-4 PROT: 30/08/94
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0004434-4 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : ADELSON ALVES CAVALCANTE
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004616-2 PROT: 12/09/94
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
PRINCIPAL : 94.0004616-2 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : ARQUIVAMENTO
VARA : 001

PROCESSO : 94.0004685-7 PROT: 14/12/94
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
PRINCIPAL : 94.0004685-7 CLASSE: 12000
AUTOR : ANTONIO TAYGARA MUREIRA DOS SANTOS
E OUTRO
ADVOGADO : CLAYTON DE SOUZA COARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - DEF
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000053-4 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 94.0005332-0 CLASSE: 7000
EXCITE : MICHEL ANDRE CUNIL RAS
ADVOGADO : PARRAZ - MARILTON RIBAMAR GUALBERTO
EXCPO : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA NO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000053-5 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 95.0000053-5 CLASSE: 9000
EXCITE : MICHEL ANDRE CUNIL RAS
ADVOGADO : PARRAZ - MARILTON RIBAMAR GUALBERTO
EXCPO : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA NO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000053-1 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 95.0000053-1 CLASSE: 7000
EXCITE : MICHEL ANDRE CUNIL RAS
ADVOGADO : PARRAZ - MARILTON RIBAMAR GUALBERTO
EXCPO : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA NO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000053-0 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 95.0000053-0 CLASSE: 9000
EXCITE : MICHEL ANDRE CUNIL RAS
ADVOGADO : PARRAZ - MARILTON RIBAMAR GUALBERTO
EXCPO : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA NO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000053-1 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 95.0000053-1 CLASSE: 3000
EXCITE : MICHEL ANDRE CUNIL RAS
ADVOGADO : PARRAZ - MARILTON RIBAMAR GUALBERTO
EXCPO : JUIZ FEDERAL DA 2A. VARA NO PARA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000053-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 07000 - EXECUCAO DE SUSPEICAO
PRINCIPAL : 00.00359637 CLASSE: 1000
EXCITE : LUIS SALES SULTINO
ADVOGADO : ANTONIO VILLAR PANTOJA -
EXCPO : BANCO DO BRASIL S/A
VARA : 001

111-ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 00.0022017-5 PROT: 27/02/92
CLASSE : 07000 - ACOO CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : ELTON SANTOS CUNHA
ADVOGADO : PAIS/4 - ARTUR PAULINO BEZERRA DE
MELO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 00.0023903-0 PROT: 17/08/93
CLASSE : 05000 - DECLARATORIA
REUTE : ANTONIO DAS TRACAS SOUTHEAN MELO E
OUTROS
ADVOGADO : PAIS/2 - ADILSON VERCOSA
REDO : VIVENDA - ASSOCIACAO DE PUUPANCA E
EXPRESSTINOS F OUTRO
ADVOGADO : PAIS/2 - MARIA ANTONETE FURTADO
MACIADO E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 09.0001141-3 PROT: 16/08/93
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA : 002

PROCESSO : 09.0001174-6 PROT: 21/08/93
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA : 002

PROCESSO : 09.0001181-2 PROT: 21/08/93
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : EDUARDO AUGUSTO CORREA DE BARROS
VARA : 002

PROCESSO : 94.0001591-7 PROT: 11/07/94
CLASSE : 03000 - EXECUCAO FISCAL
EXCITE : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIA SOCIAL
- INSS
ADVOGADO : JOSE MARIA DOS S RODRIGUES FILHO -
EXCPO : CASA TARMAGE LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 94.0003667-1 PROT: 06/07/94
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : CLEIR DE HAZAREH MONTETRI E OUTROS
ADVOGADO : CLAYTON CHAVES -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 005

PROCESSO : 94.0003744-9 PROT: 08/07/94
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
IMPDO : ALBERTO MESQUITA RIBEIRO
VARA : 002

PROCESSO : 94.0003797-0 PROT: 04/07/94
CLASSE : 05000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : MARCIO GUIMARES NORRIS F(LH) -
IMPDO : CLEIR DE HAZAREH MONTETRI E OUTROS
ADVOGADO : CLAYTON DOS SANTOS CHAVES -
VARA : 005

TV - NAO INUVE IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS.....: 00029
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA.....: 00019
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/01/95.....: 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPENO. ARG. EM 10/01/95.....: 00000
REDISTRIBUIDOS.....: 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO.....: 00009

TOTAL DOS FEITOS.....: 00057

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO.....: 00057

BELEM, 10/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a)Alberto A.Campos (a)Paulo Meira

REP. TAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO SR. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
(1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 95.0000067-9 PROT: 09/01/95
CLASSE : 10000 - ACOO SUMARISSIMA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE FERREJOS F
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : CAMARA MUNICIPAL DE AMAMINOJA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000068-7 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREJOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000069-5 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREJOS E
TELEGRAFOS - EBC
ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO -
REU : CONSTRUTORA MOREIRA E OLIVEIRA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000070-9 PROT: 09/01/95
CLASSE : 05000 - DESAPROPRIACAO
EXCITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
ADVOGADO : ANTONIO RITO DAS ERACAS JAVARES -
EXCPO : JORGE BASTOS GABY E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000073-3 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - EXECUCAO DIVERSA
EXCITE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERMES RODRIGUES -
EXCPO : SENCO SOCIEDADE DE ENSEMANARIA
INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000074-1 PROT: 09/01/95
CLASSE : 07000 - INCIDENTE CRIMINAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : ARQUIVAMENTO DAS PECAS ENCAMINHADAS
P/ FEICU No 441/94 DA 1A JUIZ REF
NAO CUMPRIMENTO N. VARAS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000075-0 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - ACOO ORDINARIA
AUTOR : JOSE PEREIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : ALBENUN JOSE VIMHA -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000078-4 PROT: 10/01/95
CLASSE : 08000 - HAMEAS CORPUS
PACIENT : MARVALDO PAES DA COSTA E OUTROS

Pág. 4

0084

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

ADVOGADO : JANE CINCYAMIA GALESTERUS FILHO -
IMPEDIDO :
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000079-2 PROT: 09/01/95
CLASSE : 05000 - AÇÃO OBRIGATORIA
AUTOR : COMPANHIA DE DESEMPOLVIMENTO DE
BARCAREMA-COQUEAR
ADVOGADO : MARIA DEHAYIA MONTEIRO ALATO -
REU : ELETRONETAL INDUSTRIA E COMERCIO
LTD E OUTROS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000081-4 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
IMPTE : KM CONCRETO E CONSTRUCAO LTDA
ADVOGADO : JOSE RONALDO VIEIRA -
IMPEDIDO : PRESIDENTE DA COMISSAO DE LICITACAO
DA DELEGACIA DO MINISTERIO DAS MINAS
E ENERGIA NA PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000082-2 PROT: 09/01/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : CARLOS MIGUEL SANTOS CAVALCANTE
ADVOGADO : CARLOS EDUARDO C. CAVALCANTE -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000083-0 PROT: 09/01/95
CLASSE : 09000 - COMUNICACAO DE PRISAO EM FALA
AUTOR : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL
REU : MARTINS RIBEIRO DOS SANTOS E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000085-7 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : ANELIO GUILHERME FILHO E OUTRO
ADVOGADO : CLEIDE HELENA A. FERNANDES -
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 91.0002401-5 PROT: 17/10/91
CLASSE : 09000 - IMPEDIMENTO
PRINCIPAL : 91.00024015 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO: AMONVAMENTO CPL No 129/91 SR/DPF/PA

PROCESSO : 92.0001643-4 PROT: 29/06/92
CLASSE : 09000 - IMPEDIMENTO
PRINCIPAL : 92.00016434 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO: LNA POL 012/92-DFP.2/GR/PA
VARA : 005

PROCESSO : 93.0004099-5 PROT: 03/11/93
CLASSE : 09000 - IMPEDIMENTO
PRINCIPAL : 93.00040995 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO: AMONVAMENTO LNA.POL.No.230/93
SR/DPF/PA
VARA : 005

PROCESSO : 94.0005439-4 PROT: 26/10/94
CLASSE : 09000 - IMPEDIMENTO
PRINCIPAL : 94.00054394 CLASSE: 9000
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
INDO: AMONVAMENTO LNA.POL.No.214/94
DPF/PA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000077-6 PROT: 09/01/95
CLASSE : 05000 - AÇÃO DIVERSA
PRINCIPAL : 94.0005129H CLASSE: 1000
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CELILIA HERNES RODRIGUES -
REU : LUIZ CARLOS MAGALHAES DE ALMEIDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000080-6 PROT: 09/01/95
CLASSE : 05017 - RECONHECIMENTO
PRINCIPAL : 94.0005999H CLASSE: 5020
AUTOR : SOCIAL CREDIT INSTITUTO S/A
ADVOGADO : EUDIRACY A DA SILVA - E OUTRO
REU : GUSTAVO SAMPAIO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000086-5 PROT: 09/01/95
CLASSE : 04000 - FEITO NAOCIONARIO
PRINCIPAL : 94.00057113 CLASSE: 12002
IMPTE : UNICOM MARIA BARROS DA SILVA
ADVOGADO : UNICOM MARIA BARROS DA SILVA -
REU : SUELA DA SILVA
VARA : 001

II - REDISTRIBUICAO
PROCESSO : 95.0001379-3 PROT: 11/01/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : JURANDIR TORRES PINHEIRO E OUTROS
REU : INSTITUTO NACIONAL DE PREVENCAO
SOCIAL - INPS
VARA : 005

PROCESSO : 94.0003648-2 PROT: 12/07/94
CLASSE : 12000 - AÇÃO CAUTELAR
REUTE : JONAS SILVA DOS SANTOS E OUTRO
ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES -
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

III - ENCAMINHADOS P/ VERIF. PREVENCAO/OUTROS
PROCESSO : 95.0004830-9 PROT: 17/05/95
CLASSE : 01000 - AÇÃO ORDINARIA
AUTOR : CLAPESE - COMPANHIA AMAZONICA DE
PESCA
ADVOGADO : PABLO - MARINHO ALVES DOS SANTOS
REU : SUPERINTENDENCIA DE DESEMPOLVIMENTO
DA PESCA-SUDEPE
VARA : 002

IV - MANUTENCAO IMPUNICACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUICAO : 00013
DISTRIBUICAO POR DEPENDENCIA : 00017

DISTRIBUICAO POR INDICACAO EM 11/01/95 : 00000
DISTRIBUICAO P/ DEPEND. ORG. EM 11/01/95 : 00000
REDISTRIBUICAO : 00002
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO : 00001

TOTAL DOS FEITOS : 00023

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO : 00022

DELETA, 11/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIA DA JUIZADA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. LAB

REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO NM. JUIZ FEDERAL
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

(- DISTRIBUICAO)
1) (MIGRATORIA) PRETENSÃO:

PROCESSO : 95.0000084-1 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MARIA DA GLORIA RODRIGUES DE ALMEIDA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000089-1 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : RUI COSTA DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000090-5 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : LUIZ (MARIO) PONTES DOS SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000093-3 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MARIA DA CONCEICAO PEREIRA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000092-1 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MARIA MARILIA SANTOS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000093-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : SUELA LIND E LUN DE CONFEDERACAO LTDA E
OUTROS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000094-8 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : JOSE MARIA ALBERGIZ
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000095-9 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : JOSE ARAUJO DE FREITAS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000096-2 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : MARIA DA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000097-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : JOSE JESUS CAVALCANTE E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000098-9 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : MARIANA DOS SANTOS SILVA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000099-2 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : NILTON JOSE RONDALVES DIAS
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000100-5 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : MARIA DOS MILAGRES DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000099-3 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : LUIZ GOMES DE QUEIROZ
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000100-1 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : MARIANA DOS SANTOS SILVA E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000100-2 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : JOSE PEREIRA DO NASCIMENTO E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000100-8 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : CARLOS AUGUSTO SANTOS LUIS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000100-9 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RUSTLENE SILVA DE SOUZA -
EXORD : FRANCISCO TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000101-2 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MURIEL DAS NEVES TRINDADE
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000101-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : ANTONIO GOMES DE LIMA JUNIOR E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000101-9 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : TEKEZIMIA DA CONCEICAO ALVES PAIXAO
E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000101-7 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : ROSELIANO ANTONIO LIMA CARRAS E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000101-5 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : WALTER MARIANO TAVARES DA SILVA E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000101-3 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MANUEL PESSIAS MORAES MARQUES E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000101-1 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MANUEL PESSIAS MORAES MARQUES E
OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000101-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : ROBERTO RODRIGUES DA SILVA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000101-8 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MANUEL PESSIAS MORAES MARQUES E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000101-6 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : MANUEL PESSIAS MORAES MARQUES E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000101-4 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : ROSANGELA MARIA TAVARISKI LIMA ARAUJO
E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000101-2 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : LUIZ MARIANO DA COSTA PEREIRA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000101-0 PROT: 19/12/94
CLASSE : 04000 - EXECUCAO DIVERSA
EXORTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : GRACIENE DA MOTA COSTA -
EXORD : PAULO BRUNO CHAGAS E OUTRO
VARA : 002

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PROCESSO : 95.0000016-6 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA NOVA COSTA -
EXCO : ELZA MARIA PINTO BOWEN
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000017-9 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : DIVALDO LONATO MATEIRO
ADVOGADO : JOSE EFÍFANIO DE SOUZA - E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000018-3 PROT: 10/01/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFE : BENEDITA FREITAS DA SILVA
ADVOGADO : CARLOS MACHADO GARCIA -
JFO :
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000019-1 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REDO : EDUARDO ALVES TIMMUNO E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000020-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : INSTITUTO JURIDICO DAS TERRAS
RURAIS-INTER
REDO : MARCOS ABRAM
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000021-3 PROT: 11/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : JOAO MORE DA SILVA
ADVOGADO : DONATO CARDOSO DE SOUZA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000022-1 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : INDUSTRIAS BRASILEIRAS DA AMAZONIA S/A
ADVOGADO : SYLVIO RINALDI FILHO -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
INSS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000023-8 PROT: 10/01/95
CLASSE : 12003 - JUSTIFICACAO
JFE : MARCEL GREGORIO DE OLIVEIRA
JFO : UNIAO FEDERAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000024-4 PROT: 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM
RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
ADVOGADO : LAURO LETTE BRAGA -
EXCO : ITACU CIMA DE VASCOINCHOS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000025-4 PROT: 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : CONSELHO REGIONAL DE TECNICOS EM
RADIOLOGIA DA 1ª REGIAO
ADVOGADO : LAURO LETTE BRAGA -
EXCO : ROBERTO JENNINOS CAVALCANTE
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000026-2 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : ELIZABETH SUSSEKAWA OLARES
REU : DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO
DO PARA DETRAN
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000027-0 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : CARLINHO PERCELA COSTA E OUTROS
ADVOGADO : (ZAFER) DILONE FISKE SILVEIRA -
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000028-9 PROT: 10/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : AGOSTINHO MIRANDA VAZ
REU : FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000029-7 PROT: 11/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEFONOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MARCELO SALES CARDOSO -
REU : JOSE DIAS DE ALMEIDA E OUTROS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000030-4 PROT: 12/01/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
JFPE : IOLANDA LOPES TAVARES E OUTROS
ADVOGADO : MARIA DE SANTANA FILIZZOLA GIMENEZ -
JFPO : UNAMA
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000032-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 05005 - ENCARGOS A EXECUTIVO
PRINCIPAL : 94.00038151 CLASSE: 1000
EXTE : J. CRUZ EMERENCIANA LTDA
ADVOGADO : GILBERTO PINHEIRO PEREIRA RUTHNARES
ENCO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000031-2 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07011 - PEDIDO DE FIANCA
PRINCIPAL : 95.00000500 CLASSE: 7000
RETE : JEN CHU (B)
ADVOGADO : APARICIA MATEUS DA PAIXAO -
REDO :
VARA : 004

IV - MÃO HORRÉ (RUBRICACAO)

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00045
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00002
DISTRIBUIDOS POR INTERMÉDIA EM 12/01/95..... 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEFEND. INQ. EM 12/01/95..... 00000
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO: 00000

TOTAL HRS FEITOS..... 00047
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00016

SILVEM, 12/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva
SECRETARIO DA ADJUNTA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. TAB REP. P.R.

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
NA AUDIENCIA PRESENCIAL PELO MM. JUIZ PERSAN
DR. DANIEL PAES RIBEIRO,
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUICAO:

(1) URGENTEMENTE:

PROCESSO : 95.0000030-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : SERVIÇO DE INTERVENCAO NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SINA
ADVOGADO : HELIOIA MARIA C. FASUNDA
EXCO : RUI PEDRO S/A SUPERMERCADO DO
MUNICÍPIO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000031-9 PROT: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXTE : SERVIÇO DE INTERVENCAO NACIONAL DO
ABASTECIMENTO - SINA
ADVOGADO : HELIOIA MARIA C. FASUNDA
EXCO : ALMA COMERCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000032-7 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REDO : WANDERSON CARREIRO JUNIOR
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000033-3 PROT: 12/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : RONALDO CASTRO FERNANDES
ADVOGADO : ANNA ZARATA NICOL DOS REYES - E
OUTRO
REU : INTERVENCAO REGIONAL DO MINISTÉRIO DAS
MINAS E ENERGIA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000034-1 PROT: 12/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
EXTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEFONOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MARCELO SALES CARDOSO -
EXCO : TAVARES SELLING LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000035-0 PROT: 12/01/95
CLASSE : 01000 - ACÃO ORDINÁRIA
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEFONOS - ECT
ADVOGADO : PAULO MARCELO SALES CARDOSO -
REU : PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000036-1 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05020 - DECLARATORIA
RETE : JOSE MARCEL SANTOS FERNANDES E
OUTROS
ADVOGADO : JOSE AUGUSTO FARIAS LEMOS
REDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E
OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000037-0 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REDO : MERIAN SILVA DE OLIVEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000038-0 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07012 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL (T
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REDO : ALFREDO JOSE CASAL DE CARVALHO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000039-6 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL OR
RETE : MINISTÉRIO PÚBLICO
REDO : NEUSA DE AMARAL COELHO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000040-4 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : DESVIO DE HONORARIOS
FEDERAIS JUDICIAIS-TRANSFERENCIAS A
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000041-2 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : ATIVIDADE DE SEGURANCA EXECUTIVA
ILEGALMENTE PELA EMPRESA OBRATE
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000042-0 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : INGRESSO DE MERCADORIAS DE
PROVENIENCIA DO EXTERIOR SEM
DOCUMENTACAO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000043-9 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : APROPRIACAO DOS CARROS OFICIAIS DO
ATENDIMENTO DA
AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E DA
MILITARIA RESERVA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000044-7 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : APROPRIACAO DE VEICULOS DE PROVENIENCIA
DO EXTERIOR SEM DOCUMENTACAO
DESTINADO A COMERCIALIZACAO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000045-5 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : USUFRUO PORESTA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000046-9 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : APROPRIACAO DE VEICULOS NO CURSO DE
ATIVIDADES PREVENTIVAS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000047-7 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : ENTREGA DE CHEQUES DESPROVIDOS DE
FUNDOS POR MARCEL RIBEIRO DA COSTA
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000048-5 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : OBRIGACAO DE CONTA FANTASMA NO BANCO
SANTO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000049-3 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : OBRIGACAO DE CONTA FANTASMA NO BANCO
SANTO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000050-1 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : APROPRIACAO DE VALORES
DEPOSITADOS POR EMITIDO NA TIPOGRAFIA
DE SERVICO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000051-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INCO : ASSUNTO NA AGENCIA ENEMIA DE
RECORRER-CE
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000052-8 PROT: 11/01/95
CLASSE : 05001 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : CONDOMINIO DO EDIFICIO VITRANCA
REDO : SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO
DA AMAZONIA - SUDAM
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000053-6 PROT: 11/01/95
CLASSE : 04004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
RETE : BANCO DO BRASIL S/A
REDO : FALCÃO NACIONAL E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000054-4 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANCA
JFPE : 106 INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES
LTDA
ADVOGADO : JOSE POMBALIA ALBANI
INCO : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA -
HOSPITAL UNIVERSITARIO JOAO DE
SAOJOSE BARRETO
VARA : 003

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000055-2 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07001 - ACÃO CRIMINAL CLASSE: 7000
PRINCIPAL : 95.00012777
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ROVALDO REZEZ DE ALMEIDA E OUTROS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000056-1 PROT: 11/01/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
PRINCIPAL : 95.00012777 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
INCO : APROPRIACAO DE VALORES
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000057-0 PROT: 06/04/92
CLASSE : 07001 - EXECUÇÃO DE INDENIZACAO
PRINCIPAL : 95.00000120 CLASSE: 5000
EXTE : MINISTÉRIO PÚBLICO
EXCO : INQ. PUL. N. 37/92 - 12/01/79
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000058-6 PROT: 21/04/95
CLASSE : 07001 - INDEBITO
PRINCIPAL : 95.00012777 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
INCO : APROPRIACAO DE VALORES
VARA : 003

PROCESSO : 95.0001730-0 PROT: 17/06/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0001730-0 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO E OUTRO
REU : JONAS PINHEIRO DA SILVA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0001730-4 PROT: 15/06/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0001730-4 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARNOLD WILSON DE MOURA, JR.
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 21/07/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0002300-0 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : MARIA DE JESUS CARVALHO DE MOURA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0004900-1 PROT: 26/07/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0004900-1 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : JOSE RIBAMUNDO DE MOURA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0004900-6 PROT: 16/11/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0004900-6 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : SEBASTIÃO CARVALHO LIMA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0004900-8 PROT: 09/12/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0004900-8 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARNOLD WILSON DE MOURA, JR.
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0001110-0 PROT: 10/01/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0001110-0 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ANTONIO ALBERTO DOS SANTOS E OUTRO
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0007750-2 PROT: 07/02/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0007750-2 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : FRANCISCO FERNANDES
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0001040-1 PROT: 24/02/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0001040-1 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : EDSON COSTA LIMA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0001440-3 PROT: 14/04/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0001440-3 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARNOLD WILSON DE MOURA, JR.
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0003110-1 PROT: 22/04/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0003110-1 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARNOLD WILSON DE MOURA, JR.
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0003110-2 PROT: 12/04/95
CLASSE : 07000 - ACUM CRIMINAL
PRINCIPAL : 95.0003110-2 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : WILLIAM BATISTA DE CARVALHO E OUTRO
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0003400-4 PROT: 22/06/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0003400-4 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : ARNOLD WILSON DE MOURA, JR.
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0003500-2 PROT: 24/06/95
CLASSE : 07000 - INOCUÍTO
PRINCIPAL : 95.0003500-2 CLASSE: 7000
AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO
REU : FLAVIO JOSE DA SILVA SILVA E OUTRO
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0001000-5 PROT: 10/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-5 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-6 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-6 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-7 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-7 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-8 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-8 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-9 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-9 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-10 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-10 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-11 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-11 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-12 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-12 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-13 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-13 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-14 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-14 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-15 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-15 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-16 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-16 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-17 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-17 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-18 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-18 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-19 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-19 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

PROCESSO : 95.0001000-20 PROT: 12/01/95
CLASSE : 05000 - ACUM DE DISTRIBUIÇÃO
PRINCIPAL : 95.0001000-20 CLASSE: 1000
AUTOR : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL
REU : INSS

TOTAL DAS FÉLTIAS : 00000

FÉLTIAS DE OUTROS ANTECEDENTES A DISTRIBUIÇÃO : 00000

RELAÇÃO : 12/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIA DA AUDIÊNCIA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campes (a) Paulo Meira

REP. UN. REP. P.R.

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO JUIZ FEDERAL

DR. DANIEL PAES RIBEIRO,

OS RESPEITOS FÉLTIOS FORAM:

1 - DISTRIBUIÇÃO

1) ORIGINALMENTE:

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 17/01/95

CLASSE : 02000 - MANEJO DE SEGURANÇA

EXARTE : 10 S BASTOS

ADVOGADO : LUIS CARLOS SILVA RIBEIRO

EXARTE : SUPERINTENDENTE DO TRABAHO

VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-4 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : CLÍNICA DE CRIANÇAS PIO XII LTDA

VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-8 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : HONORATOS COMERCIAL LTDA

VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-6 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : JONATAS RIBEIRO RIBEIRO E OUTRO

VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-4 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : HONORATOS COMERCIAL LTDA

VOTA : 002

PROCESSO : 95.0002300-2 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : HAMILTON TEIXEIRA DA SILVA RE

VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : BRILHAR S/A

VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-9 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : HONORATOS COMERCIAL LTDA

VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-7 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : CLINICA DO BRASIL S/A CERRADA

VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-5 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : J N S DE OLIVEIRA COMERCIAL

VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-3 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : FOLHA DA TARDE DE LTDA

VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-1 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : FLAVIANO GARCIA MACHADO E

VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 11/01/95

CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL

EXARTE : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO

EXARTE : A K BATH E CIA LTDA

VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-1 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : DIARIOS DO PARA LTDA
VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : ENDECO ENSEMANHA LTDA
VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-8 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : FICOM FRIREFRIGERADO E COM LTDA
VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-6 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : FOLHA DA TARDE DE LTDA
VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-4 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : S L S FINEIRO MICROEMPRESA
VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-2 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : J N S DE OLIVEIRA COMERCIAL
VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-8 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : JOSE OLIVALDO DA CRUZ FARIAS
VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-9 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : FARIAS E PEREIRA LTDA
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-2 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL SOL DOURADO
VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : C R SANTANA COMERCIAL
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-9 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 003

PROCESSO : 95.0002300-7 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-5 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-3 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 001

PROCESSO : 95.0002300-1 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-0 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 005

PROCESSO : 95.0002300-8 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 004

PROCESSO : 95.0002300-6 PROT: 11/01/95
CLASSE : 02000 - EXERCÍCIO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIS SILVA THE CARDOZO
EXARTE : COMERCIAL DO EDIFICIO CONSELHEIRO
VOTA : 001

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PROCESSO : 95.0000240-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : COMPANHIA DE HABITACAO DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000241-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : S A LEAL LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000242-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : COM. EDF. GOOD II
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000243-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ENAJA ENGENHARIA CIVIL DA AMZONIA
LTD
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000244-2 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000245-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ENDECO ENGENHARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000246-9 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : E J L DANTAS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000247-7 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E
VIGILANCIA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000248-5 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ELSON PEREIRA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000249-3 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ENOLA CASTELHANO DO SARENE
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000250-7 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : DORIN KAGAZINE LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000251-5 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : LATE CLUBE DO PARA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000252-3 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : JURISTIL LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000253-1 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000254-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : RAPAL MADEIRA PARANENSE INDUSTRIA
COMERCIO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000255-8 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : MAURICIO ROBERTO DE SOUZA DO VALE
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000256-6 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : BELFARRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000257-4 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : PINKA E BORDA COMERCIO E
REPRESENTACOES LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000258-2 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA TATY E DANY LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000259-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CLUBE DOS SUBTERRENTES E BORGES DA
AMAZONIA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000260-4 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM
MARAJONA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000261-2 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CLUBE DO BERO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000262-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO RIVIERA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000263-9 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO LINDI
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000264-7 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO LINDI
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000265-5 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO PRINCEPE RESENTE
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000266-3 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ARTE NALIA COMERCIO INDUSTRIA
IMPORTACAO E EXPORTACAO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000267-1 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : ALVETE COMERCIO E REPRESENTACOES
LTD
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000268-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : RADIO TAXI DE BELEM LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000269-8 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : BEL CAR VEICULOS
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000270-1 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : MADEIRA MADEIRAS E IMOBILIAREZ LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000271-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : MADEIRA MADEIRAS E IMOBILIAREZ LTDA
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000272-8 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : COMPEL CIV E IMP DE PECAS LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000273-6 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL NATHALIA LINS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000274-4 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000275-2 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
VARA : 001

EXCDO : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000276-0 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : BELEM FERRO LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000277-9 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : TRANSPORTES BELEM LISBOA LTDA
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000278-7 PROTI : 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXRTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOZO -
EXCDO : CHARRA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000279-5 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - IMOBILIZADO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : ARQUIVAMENTO PROC. 61.001.993/94
EXRTE PARTES OLIERMANO BORGES E
FUNDACAO DA CRISTINA
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000280-9 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL IN
EXRTE : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : DEBATES NICOLAS KHOURI
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000281-7 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : ZELIA EVARISTO DE CARVALHO
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000282-5 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - ACAO ORDINARIA
AUTOR : RUTH DE SAIZA DIANTE
ADVOGADO : ANTONIO PEREIRA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000283-3 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : PARIZIANA HANSENKLE DIAS E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000284-1 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : CARLUCIO DAVANZI DA FONSECA E OUTRO
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000285-0 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : FERDINANDO DA COSTA RUIZ E OUTRO
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000286-8 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ELZI LOPES PEREIRA BORGES E OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000287-6 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : MARIA HELENA DAS GRACAS SILVA
EMERLINDO E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000288-4 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : WALTER NOLTO REIS DOS SANTOS E
OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000289-2 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : TEREZINHA DE OLIVEIRA CARDOZO E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000290-0 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : JATA MURILLO LIMA LEAL
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000291-4 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : HELIO VITORIO DA FONSECA DIAS E
OUTRO
VARA : 003

PROCESSO : 95.0000292-2 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : ANTONIO FRANCISCO DIAS BRAGA E OUTRO
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000293-0 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : SHAKA MARIA RODRIGUES GONCALVES
VARA : 005

PROCESSO : 95.0000294-9 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : MARIA JOSE PEREIRA LOPES
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000295-7 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : GUTENBERG JOAO CARDOZO ALVES E OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000296-5 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXRTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : ORACIONE DA MOTA COSTA -
EXCDO : LEONILDA COSTA AZEVEDO E OUTRO
VARA : 001

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 95.0000298-9 PROTI : 10/01/94
CLASSE : 03000 - IMOBILIZADO
PRINCIPAL : 94.0000297
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
IMPDO : RAIMUNDO MARCELLO XAVIER LINS E
OUTRO
VARA : 001

PROCESSO : 95.0000297-8 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - ACAO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 94.0000295
AUTOR : EDSON EDUARDO GOMES MELEZA
ADVOGADO : ELIETE DE SAIZA CHALRES -
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 002

PROCESSO : 95.0000298-6 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - CONTRATO A EXECUÇÃO
PRINCIPAL : 95.0000294
IMPDO : EDSON EDUARDO GOMES MELEZA
ADVOGADO : RONALDO CORREIA MASTOS -
IMPDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VARA : 004

PROCESSO : 95.0000299-0 PROTI : 10/01/95
CLASSE : 03000 - IMPUNICAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 94.0000292
IMPDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : MARIA CECILIA HERNES RODRIGUES -
IMPDO : JOSE DUARTE PAULA DA ROCHA E OUTRO
VARA : 004

IV - NAO FOI IMPUNICAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00004
DISTRIBUIDOS POR URGENCIA EM 10/01/95..... 00000
DISTRIBUIDOS P/ DEPEN. URG. EM 10/01/95..... 00000
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS P/ VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000

TOTAL DOS FEITOS..... 00007

FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO: 00000

BELEM, 10/01/95

(a) Suayden Fernandes da Silva

SECRETARIO DA JUSTICA

(a) Daniel Paes Ribeiro

JUIZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OR

REP. P.R.

JUSTIÇA DO TRABALHO

13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, JUIZA DO TRA-
BALHO, PRESIDENTE DA DÉCIMA TERCEIRA JUNTADA DE CON-
CILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM,

FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM!

OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE ATRAVÉS DESTA EDITAL FICA NO-
TIFICADO O RECLAMADO-CONSTATADO PAULO RONALDO FREITAS RIBEIRO, ATU-
ALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERAN-
TE A MM. 13ª JUNTADA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEM, LO-
CALIZADA A AV. SENADOR LEMOS, 734-PRACA BRASIL, NO DIA 22.02.95

, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO!

TRABALHISTA PROMOVIDA POR SOCIEDADE GREENVILLE RESISTÊNCIA
NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 139JCT-988/94. O NÃO COMPARECIMENTO
TO DO RECLAMADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO!
DA QUESTÃO À SUA REVELTA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO
QUANTO A MATÉRIA DE FATO.

SEXTA-FEIRA, 3 DE FEVEREIRO DE 1995

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARA
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-1 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : S & LEM LTM
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COM. DEF. SDOY II
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-3 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ENTRA ENGENHARIA CIVIL DA AMAZONIA
LTD
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ENTRA ENGENHARIA LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ENTRA ENGENHARIA LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : E J L DAVIAS
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MAGNUM SERVIÇO DE SEGURANÇA E
VIGILÂNCIA LTM
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ELSON FERREIRA
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-9 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ESCOLA CATELINO DO SABER
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DANIL KAZZLINE LTM
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : IATE CLUBE DO PARA
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-3 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : JURISIL LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-1 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA TATY E DARY LTM
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : KAPAL MADEIREIRA PARANENSE INDUSTRIA
COMERCIO LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MURICIO ROBERTO DE SOUZA DO VALE
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : BELFERRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTM
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : PIRTA E BORDA COMERCIO E
REPRESENTAÇÕES LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : DISTRIBUIDORA TATY E DARY LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CLUBE DOS SUBTERRENTES E SANGRENTOS DA
AMAZONIA
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM
MARIA
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CLUBE DO RIO
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO RIVIERA
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-9 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO LAMOI
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO DO EDIFICIO LAMOI
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO EDIFICIO PRINCEPE REBEITE
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-3 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ARTE NALIA COMERCIO INDUSTRIA
TRANSPORTE E EXPORTAÇÃO
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-1 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : ALVETE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES
LTM
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : RATO TAXI DE BELEN LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : BEL CAR VELCLOS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MADEIRA MADEIRAS E INDUSTRIAS LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : MADEIRA MADEIRAS E INDUSTRIAS LTM
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : COLAPEL COM E IMP DE PEÇAS LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CONDOMINIO RESIDENCIAL NATALIA LINS
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSPORTES BELEN LISBOA LTM
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSPORTES BELEN LISBOA LTM
VAMA : 005

EXCDO : TRANSPORTES BELEN LISBOA LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : BELEN FERRO LTM
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : TRANSPORTES BELEN LISBOA LTM
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : CHARRA INDUSTRIA E COMERCIO LTM
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-9 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-3 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-1 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-7 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-5 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-3 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-1 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 004

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 005

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-2 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 001

PROCESSO : 95.000424-0 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 003

PROCESSO : 95.000424-8 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-6 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

PROCESSO : 95.000424-4 PROTI: 11/01/95
CLASSE : 03000 - EXECUÇÃO FISCAL
EXARTE : FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO : DENIO SILVA THE CARDOSO -
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
- INSS
VAMA : 002

JUSTIÇA DO TRABALHO

13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A DOUTORA MARIA LUIZA NOBRE DE BRITO, JUÍZA DO TRABALHO, PRESIDENTE DA DÉCIMA TERCEIRA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEN, FAZ SABER A TODOS QUANTO O PRESENTE EDITAL VIREM' OU DELE NOTÍCIAS TIVEREM, QUE ATRAVÉS DESTE EDITAL FICA NOTIFICADO O RECLAMADO-CONSTIGADO-PAULO RONALDO FREITAS RIBEIRO, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, PARA COMPARECER PERANTE A 13ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELEN, LOCALIZADA A AV. SENADOR LEMOS, 734-PRACA BRASIL, NO DIA 22.02.95, ÀS 15:30 HORAS, PARA AUDIÊNCIA RELATIVA À RECLAMAÇÃO TRABALHISTA PROMOVIDA POR SOCIEDADE GREENVILLE RESIDENCIAL NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 138JCI-988/94. O NÃO COMPARECIMENTO DO RECLAMADO À REFERIDA AUDIÊNCIA IMPORTARÁ O JULGAMENTO DA QUESTÃO À SUA REVELTA E NA APLICAÇÃO DA PENA DE CONFESSÃO QUANTO À MATÉRIA DE FATO.

(d) Suayden Fernandes da Silva
SECRETÁRIO DA JUÍZARIA

(a) Daniel Paes Ribeiro
JUÍZ DISTRIBUIDOR

(a) Alberto A. Campos (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.B.

E, PARA QUE CHEGUE AO F. ZAMENTO DOS INTERESSADOS, E PASSADO O PRESENTE EDITAL QUE SERÁ PUBLICADO NO D.O.E. DO PARÁ, E AFIKADO EM LOCAL DE COSTUME NA SEDE DESTA JUNTA, NO ENDEREÇO AQUI CITADO.

DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ, AOS dois DIAS DO MÊS DE Janeiro DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO EU, Edilton de Almeida Tavares, AUXILIAR JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE, E EU, Ana Margarida Dantas Reis, DIRETORA DE SECRETARIA SUBSCRIVI

A JUÍZA:

Marta Lúcia Nobre de Brito
Juíza do Trabalho,
Presidente da 132JCI de Belém

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 01/95
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SENNA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARROSA MILEO

PROC. Nº 88 JCI-1056/94
Reclamante: MERCEDES NAZARÉ LOPES BENJAMIN
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: COMPANHIA AMAZONIA TEXTIL DE ANIAGEM
Advogado: LEONCIO GONÇALVES GOMES
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1230/94
Reclamante: JACINTILDO FERREIRA DA CRUZ
Advogado: RENALDO GONZAGA DE ALMEIDA
Reclamado: NORSECEL VIGILÂNCIA TRANSPORTE DE VALORES
Advogado: GEORGETE ABDU YAZBEK
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1240/94
Reclamante: CLAUDIONOR GUIMARÃES SILVA
Advogado: JOSÉ RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA
Reclamado: BANCO BRADESCO S.A.
Advogado: SOLON COUTO RODRIGUES FILHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1359/94
Reclamante: PEDRO ALCANTARA VIEIRA
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: ENCOL S.A. ENGENHARIA COM. E INDÚSTRIA
Advogado: EDILEA RODRIGUES VALÉRIO DOS SANTOS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1287/94
Reclamante: LUIZ OTÁVIO DA COSTA PEREIRA
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Advogado: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1365/94
Reclamante: RAIMUNDO NONATO DO NASCIMENTO
Advogado: ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO
Reclamado: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A.
Advogado: RUY GUILHON COUTINHO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1456/94
Reclamante: MARIA FÉ DOS SANTOS MORAES
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: CASA DE SAÚDE TRANSITÓRIA
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1560/93
Reclamante: MARIA MONTEIRO COSTA
Advogado: ORLANDO BARATA MILEO JÚNIOR
Reclamado: MESSEJA LOJAS DE DEPARTAMENTO SA
Advogado: MARIA ROSÂNGELA DA SILVA C. SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1874/92
Reclamante: ANTONIO TAVARES TEIXEIRA E OUTROS
Advogado: PAULA FRASSINETTI MATTOS
Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÕES S.A.
Advogado: ARNALDO JOSÉ ETRUSCO PEREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELOS RECLAMANTES, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-535/91
Reclamante: WASHINGTON LUIS LOPES LISBOA
Advogado: UBIRATAN DE AGUIAR
Reclamado: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Advogado: ICARAI DIAS DANTAS
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1480/94
Reclamante: BENATEL BARROSA BECKMAN
Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI
Reclamado: COCSA ENGENHARIA LTDA.
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

Em, 12.01.95

(G. Reg. 197)

QUINTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA DA MM. 8ª JCI DE BELÉM
BOLETIM DO SETOR DE PROCESSOS Nº 02/95
JUIZ TITULAR: ANTONIA CAMPOS SENNA
DIRETORA DE SECRETARIA: CACILDA BARROSA MILEO

PROC. Nº 88 JCI-1525/94
Reclamante: CARLOS ROBERTO PALMEIRA GREIDINGER
Advogado: JARDAS VASCONCELOS DO CARMO
Reclamado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Advogado: GILBERTO JÚLIO ROCHA SOARES VASCO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-267/94
Reclamante: GUILHERME WILSON MARTINS DE CASTILHO
Advogado: OPHIR CAVALCANTE JÚNIOR
Reclamado: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-2341/92
Reclamante: MARIA DA CONCEIÇÃO MOREIRA DA CUNHA
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: VIAÇÃO AEREA SÃO PAULO S.A.
Advogado: ROSA HELENA GOMES DA CUNHA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1381/94
Reclamante: JULIANO COSTA MACHADO
Advogado: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
Reclamado: EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S.A.
Advogado: TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1490/94
Reclamante: ZILDOMAR PINTO DE ALBUQUERQUE
Advogado: PEDRO RAIMUNDO MAIA MILEO
Reclamado: VARIO S.A. VIAÇÃO AEREA RIO GRANDENSE
Advogado: MA. ROSÂNGELA DA SILVA COELHO DE SOUZA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1521/94
Reclamante: JOÃO BATISTA PAULA DA SILVA
Advogado: ALFREDO PINTO PARENTE
Reclamado: ALMEIDA GOMES E CIA LTDA.
Advogado: MIRIAN DE JESUS SOUZA DE CASTRO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1575/95
Reclamante: Agravante: DISTRIBUIDORA PASTANA LTDA.
Advogado: WALTER LUIZ ALVES GEMAJUE
Agravado: EVALDO PONTES FERREIRA
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, querendo, no prazo legal.

Advogado: RAYMUNDO NONATO DE SOUZA

PROC. Nº 88 JCI-17/95
Agravante: B.P. DE OLIVEIRA
Advogado: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Agravado: GERALDO SILVA
Advogado: ABELARDO DA SILVA CARDOSO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1675/95
Agravante: B.P. DE OLIVEIRA
Advogado: SIMONE MARIA PALHETA PIRES
Agravado: LUCIMAR SANTOS DO ROSÁRIO E OUTROS
Advogado: MARY MACHADO SCALECIO
DESPACHO: CONTRAMINUTAR AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO PELA AGRAVANTE, querendo, no prazo legal.

PROC. Nº 88 JCI-1517/94
Reclamante: EDERALDO PAULA TAVARES
Advogado: BOMPREÇO S.A. SUPERMERCADO DO NORDESTE
Reclamado: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
Advogado: CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, querendo, no prazo legal.

Em, 19.01.95

(G. Reg. 378)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

RESENHA 001/95
PROCESSO Nº 9 JCI-900/94
RECLTE: RAIMUNDO NONATO DA CUNHA BRITO
ADVOG: DR. ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL
RECLDA: PEDRO CARNEIRO S.A. INDÚSTRIA E COM.

ADVOG: DRA. GLÓRIA MAROJA
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE". "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9 JCI-1264/94
RECLTE: JOSÉ COUTO SOARES
ADVOG: DRA. ERLIENE GONÇALVES
RECLDA: TRANSCAMPOS LTDA.
ADVOG: DR. JORGE AMORIM PAES
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE".
DESPACHO: "INDEFIRO, TENDO EM VISTA QUE O RECLAMANTE GANHAVA ACIMA DE DOIS SALÁRIOS MÍNIMOS E NÃO COMPROVOU ESTAR DESEMPREGADO".

PROCESSO Nº 9 JCI-1459/94
RECLTE: ANACLETA PANTOJA FERREIRA
ADVOG: DR. MIGUEL ANGELO SILVA DA CANCAÇÃO PEREIRA
RECLDA: BOMPREÇO S/A SUPERMERCADOS DO NORDESTE

ADVOG: DR. FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMANTE".
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9 JCI-643/93
RECLTE: VALDEMAR RIBEIRO SILVA
ADVOG: DR. JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLDA: CONSTRUTORA FLAVIO ESPIRITO SANTO
ADVOG: DR. ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9 JCI-1442/94
RECLTE: JORGE LUIZ BARROS MARINHO
ADVOG: DR. SERGIO VITOR SARAIVA PINTO
RECLDA: BANCO DIBENS S/A
ADVOG: DR. FRANCISCO CAETANO MILEO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ADESIVO DO RECLAMANTE".

PROCESSO Nº 9 JCI-1523/94
RECLTE: JOSÉ RENATO DA COSTA BARROS
ADVOG: DR. EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLDA: INDÁIA BRASIL ÁGUAS MINERAIS LTDA.
ADVOG: DR. AMAURI FACIOLA
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE O RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DA RECLAMADA".

PROCESSO Nº 9 JCI-1293/94
RECLTE: BENEDITO BERNARDES DA SILVEIRA E OUTROS
ADVOG: DR. CADMO BASTOS MELO JÚNIOR
RECLDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOG: DRA. MARIA LÚCIA SERAFICO DE A. CARVALHO
DESPACHO: "NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE".
(G. Reg. nº 292)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a EMPRESA LIM-PROSBE-LIMPADORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS BELEM LTDA. Reclamada nos autos do Processo JCI/STM-1477/94, BELÉM LTDA. Reclamada nos autos do Processo JCI/STM-1477/94, em que MARIA DA SILVA GONÇALVES é reclamante da publicação da sentença proferida por esta JCI no dia 16 de dezembro/94 às 10:25 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: "Isto posto, resolve esta Junta de Conciliação e Julgamento à unanimidade, julgar procedente a presente reclamação para condenar a reclamada ao pagamento do que for apurado em liquidação de sentença, a título de: diferença de aviso prévio, 13º salário proporcional 94 1/12 e FGTS com 40%; pagamento do adicional de insalubridade com 20% no mês de janeiro de 94; reflexo do adicional de salubridade pago no período contratual no FGTS com 40%; multa pelo atraso do pagamento da rescisão de contrato; juros de mora e pelo atraso do pagamento da rescisão de contrato; indenização por falta correção monetária. As demais parcelas são julgadas indevidas à falta de amparo legal. Tudo conforme os termos da fundamentação. Custas de reclamação no valor de R\$ 40,00, apuradas sob a condenação fixada em R\$ 2.000,00. Notifique-se a reclamada.

Santarém, aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco. Eu, Ana Tereza Milleo C. Sirotheau, Técnica Judiciária, datilografei. E eu, Analice Rebelo de Souza Diniz, Diretora de Secretaria da JCI de Santarém, subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA

Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém/PA.

(G. Reg. - nº 421)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE ABAETUBA

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Abaetetuba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, no dia 07 de março de 1995, às 10:00h, na sede desta Junta à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/PA (101) 0598/92 em que são partes JOSÉ REINALDO CORRÊA DOS SANTOS, exequente e DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS REGIONAL LTDA., executado, bem esse que será removido ao pátio desta Junta e é o seguinte:

"UM VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA VW, FUSCA, PLACA CS 4140-BELÉM-PA. A GASOLINA, PRESUMIVELMENTE ANO 1984. EM REGULAR ESTADO DE CONSERVAÇÃO AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Quem arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume.

Abaetetuba-Pa., 24 de janeiro de 1995. Eu HELDER QUARESMA Auxiliar, judiciário, lavrei o presente e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

Juíza do Trabalho

(G. Reg. Nº 420)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 40 DIAS

O Doutor GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO, Juiz do Trabalho, Presidente da JCI de Abaetetuba-Pa.

FAZ SABER a todos quantos virem o presente EDITAL, ou dele notícia tiverem que, no dia 06 de março de 1995, às 09:10h, na sede desta Junta à Av. D. Pedro II, 668, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos do Processo nº JCI/PA (101) 0191/93 em que são partes MARIA ALDENORA DO N. GOMES, exequente e MADEIREIRA ROSA DOS VENTOS LTDA., executado, bem esse que se encontra no domicílio da executada, e que é o seguinte:

"UMA MÁQUINA PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRA TIPO JUNTORA, MODELO DB4, MARCA "FANFER", COM PROPULSÃO DE UM MOTOR ELÉTRICO DE 3,5 KVA, "MARCA WEG", DE 220 VOLTS. TUDO EM BOM ESTADO. VALOR R\$-2.000,00 (DOIS MIL REAIS).

Quem arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no "Diário Oficial do Estado" e afixado no lugar de costume.

Abaetetuba-Pa., 18 de janeiro de 1995. Eu EDILSON PINHEIRO XAVIER, Ass. Chefe da Secretaria de Execução, lavrei o presente e eu, MARTINHO LUTERO PINHEIRO, Diretor de Secretaria, subscrevi.

DR. GABRIEL NAPOLEÃO VELLOSO FILHO

(G. Reg. Nº 420)

Ministério Público "Artur Viana"